



UNIVERSIDADE AUTÓNOMA DE LISBOA

DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA E SOCIOLOGIA

MESTRADO EM PSICOLOGIA CLÍNICA E DE ACONSELHAMENTO

**A RELAÇÃO ENTRE FAMÍLIA, TOXICODEPENDÊNCIA E CRIME: UM ESTUDO
NA POPULAÇÃO EX-RECLUSA**

Dissertação de Mestrado para obtenção do grau de Mestre em Psicologia Clínica e de
Aconselhamento

Autor: Vânia Sofia Correia Rodrigues

Orientador: Professor Doutor Manuel Sommer

Número do Candidato: 20150130

Abril de 2018

Lisboa

Agradecimentos

Esta dissertação tem um bocadinho de cada uma das pessoas que vou referir aqui em baixo, porque sem elas, não seria possível conseguir chegar até aqui.

Eu quero agradecer primeiramente ao meu orientador, professor Doutor Manuel Sommer, por ter acreditado em mim e nas minhas capacidades, e por todo o suporte e apoio que me deu para que esta dissertação estivesse concluída.

Obrigada à Universidade Autónoma de Lisboa, que me acolheu ao longo destes anos e foi como uma segunda casa, em especial obrigada pelo apoio à Diretora do Departamento do Curso de Psicologia, Professora Doutora Odete Nunes.

Aos docentes que me acompanharam desde o primeiro dia de aulas, muito obrigada, por todos os ensinamentos, e à Dr^a Luísa Ferreirinho pela sua simpatia e disponibilidade.

Quero fazer um agradecimento especial, ao Doutor José Brites e a toda a sua equipa d' O Companheiro, em especial à Dr^a Helena e a Dr^a Catarina, por me terem acolhido de uma maneira extraordinária na equipa, obrigada por todos os ensinamentos, ajuda e apoio. Sem vocês esta dissertação não seria possível. Estou-lhes muito grata.

Um obrigada especial aos meus pais, por todo o apoio e força. Estou-vos eternamente grata por tudo o que me deram e esta é uma das maneiras de recompensar todos os esforços que têm feito ao longo da vida. Muito obrigada!

Obrigada a todos os meus colegas de turma pelas experiências vividas.

Muito obrigada aos meus amigos por me acompanharem nesta jornada e um especial obrigada à minha afilhada Rómina, que juntas batalhámos, dando força mútua para que nenhuma desistisse, perante todos os obstáculos que se atravessavam no nosso caminho.

E assim dedico esta dissertação a todos vocês que foram muito importantes.

Muito obrigada!

Resumo

A família é essencial para o desenvolvimento dos seus descendentes. O bom ambiente familiar é algo crucial para o desenvolvimento saudável dos filhos e assim evitar os comportamentos delinquentes no futuro. A família é o primeiro contato das crianças, perante o novo mundo em que vão estar inseridos e o dever dos pais é conceder-lhes um ambiente calmo, de amor, afeto, compreensão e diálogo, no sentido de contribuir para um desenvolvimento saudável. O objetivo principal desta investigação é estudar o fator de risco entre a relação familiar, a toxicodependência e o crime, numa determinada população. Sendo um estudo quantitativo, retrospectivo e correlacional, esta investigação pretende averiguar o impacto das relações familiares e a sua influência na toxicodependência e o crime na idade adulta numa amostra de 113 indivíduos do sexo masculino, de nacionalidade Portuguesa, com idades compreendidas entre os 15 anos e os 77 anos de idade ($M = 42.4$; $DP = 11.2$), e que foram condenados a uma pena de prisão. Posteriormente foram acompanhados por uma associação de reinserção de ex-reclusos entre os anos de 2010 e 2017. Os critérios de exclusão foram indivíduos do sexo feminino, devido ao local de recolha dos dados só existirem indivíduos do sexo masculino, e os que não tinham historial de toxicodependência. A avaliação das dimensões em análise foi realizada através de dois instrumentos: o Questionário de Dados Sociodemográficos e o *Psychopathy Checklist Revised*, denominada PCL-R. Os resultados obtidos demonstram que a maioria dos ex-reclusos estavam sob a influência de substâncias estupefacientes quando cometeram os crimes, tinham mais que o primeiro ciclo como habilitações literárias e cresceram num ambiente familiar percebido por eles como mau e pautado por conflitos familiares.

Palavras-chave: comportamentos delinquentes, crime, ex-reclusos, família, toxicodependência

Abstract

A family is central for the development of its offspring. A good family environment is crucial for the healthy development of children so as to avoid deviant and delinquent behaviour in the future. The family is the child's first contact in the new world he or she will become part of and the duty of parents is to provide a calm, loving, affectionate, understanding, and dialogical environment, one that contributes for a healthy development. The main objective of this research is to study the relationship between family relationship, drug addiction and crime in a given population. Being a quantitative correlational and retrospective research, it aims to investigate the impact of family relationships on drug abuse and crime in adulthood. The sample was composed of 113 male individuals of Portuguese nationality, between 15 and 77 years of age ($M = 42.4$; $DP = 11.2$), who were sentenced to a prison term. Between 2010 and 2017, they were accompanied by an association of former prisoners. Exclusion criteria were female subjects, due to the fact that at the time of data collection there was no female population available, and those who had no history of drug abuse. For the assessment of the dimensions under analysis two instruments were used: a socio-demographic data questionnaire and the Psychopathy Checklist Revised, PCL-R. The results obtained showed that most former offenders were under the influence of narcotic substances when they committed the crimes, had more than the first cycle of education and grew up in a family environment perceived by them as being bad and guided by family disputes.

Keywords: delinquent behaviour, crime, former prisoners, family, addiction.

Índice

Agradecimentos	II
Resumo	III
Abstract	IV
Índice de Tabelas	VII
Índice de Gráficos	IX
Lista de Siglas e Abreviaturas.....	X
Introdução	1
Parte I - REVISÃO DE LITERATURA.....	3
1.1. Família.....	3
1.1.1. Socialização.....	4
1.2. Delinquência.....	5
1.2.1. Fatores de risco e proteção.....	8
1.2.2. Famílias de delinquentes.	14
1.2.3. Ausência da figura parental.	23
1.2.4. Abusos e negligência.	25
1.3. Toxicodependência.....	31
1.3.1. Pais toxicodependentes.....	35
1.3.2. Droga e crime.	37
1.3.3. Insucesso escolar.	39
1.4. Dados Gerais da Criminalidade.....	43
1.5. Experiência Prisional.....	45
1.5.1. Pais reclusos.	48
1.5.2. Ressocialização.....	53
Parte II - MÉTODO	56
2.1. Problema	56
2.2. Objetivos	56
2.3. Delineamento do Estudo.....	57
2.4. Hipóteses.....	58
2.4.1. Operacionalização das variáveis.	58
2.5. Participantes	59
2.6. Instrumentos.....	60
2.6.1. Questionário sociodemográfico.	60
2.6.2. Psychopathy Checklist Revised (PCL-R).	60
2.7. Procedimentos.....	61

Parte III - RESULTADOS	62
3.1. Resultados Descritivos da Amostra	62
3.1.1. Caracterização da amostra.	62
3.1.2. Estatística descritiva.....	63
3.1.3. Discussão de hipóteses.....	85
Parte IV - DISCUSSÃO.....	89
4.1. Discussão dos Resultados	89
4.2. Conclusão.....	92
4.2.1. Limitações da investigação e sugestões para investigações futuras.	95
Referências.....	96
Anexos	119
Questionário Sócio-demográfico.....	119
PCL-R	120
Parecer da Comissão de Ética do CIP/UAL	133

Índice de Tabelas

Tabela 1 - <i>Caracterização Sociodemográfica (N = 113)</i>	63
Tabela 2 - <i>Reprovações</i>	63
Tabela 3 - <i>Como é que era a sua frequência à escola?</i>	64
Tabela 4 - <i>Alguma vez cometeu brutalidades ou meteu-se em sarilhos (coisas como perturbar a aula, roubar, etc.)?</i>	64
Tabela 5 - <i>Metia-se em brigas?</i>	64
Tabela 6 - <i>Alguma vez aleijou alguém com gravidade nessa altura?</i>	65
Tabela 7 - <i>Alguma vez foi suspenso ou expulso?</i>	65
Tabela 8 - <i>Quantos empregos diferentes é que teve?</i>	65
Tabela 9 - <i>Alguma vez teve problemas no emprego por atraso/absentismo, drogas, etc.?</i>	66
Tabela 10 - <i>Quando era novo fez alguma brutalidade fora da escola?</i>	66
Tabela 11 - <i>O quê?</i>	66
Tabela 12 - <i>Criado pelos Pais Biológicos</i>	67
Tabela 13 - <i>Como é que era a vida lá em casa?</i>	67
Tabela 14 - <i>Como é que se dava com os seus pais?</i>	67
Tabela 15 - <i>Conflitos Pais</i>	68
Tabela 16 - <i>Descrição do Pai</i>	68
Tabela 17 - <i>Descrição da Mãe</i>	69
Tabela 18 - <i>Eram afetuosos para si?</i>	70
Tabela 19 - <i>Davam-se bem?</i>	70
Tabela 20 - <i>Discutiam muito?</i>	71
Tabela 21 - <i>Havia disputas físicas?</i>	71
Tabela 22 - <i>Alguma vez se separaram?</i>	71
Tabela 23 - <i>Como é que isso o afetou?</i>	72
Tabela 24 - <i>Havia muitas regras?</i>	72
Tabela 25 - <i>Quantas vezes quebrou as regras?</i>	72
Tabela 26 - <i>Porquê?</i>	72
Tabela 27 - <i>Foi castigado?</i>	73
Tabela 28 - <i>Viveu em algum lar?</i>	73
Tabela 29 - <i>Como é que era a vida no lar?</i>	74
Tabela 30 - <i>Como é que se dava com eles?</i>	74
Tabela 31 - <i>Havia muitas regras?</i>	74
Tabela 32 - <i>Quantas vezes quebrou as regras?</i>	75
Tabela 33 - <i>Porquê?</i>	75

Tabela 34 - <i>Foi castigado?</i>	76
Tabela 35 - <i>Alguma vez foi vítima de abuso físico, sexual ou emocional?</i>	76
Tabela 36 - <i>Por quem?</i>	76
Tabela 37 - <i>Com que idade?</i>	77
Tabela 38 - <i>O que é que aconteceu?</i>	78
Tabela 39 - <i>Quantos relacionamentos de vida em comum teve?</i>	79
Tabela 40 - <i>Os relacionamentos eram estáveis?</i>	79
Tabela 41 - <i>Discutiam muito?</i>	79
Tabela 42 - <i>Alguma vez tiveram disputas físicas?</i>	80
Tabela 43 - <i>Quanto tempo levou a "recompôr-se"?</i>	80
Tabela 44 - <i>Tem filhos ou enteados?</i>	80
Tabela 45 - <i>Como é o seu relacionamento com os seus filhos/enteados?</i>	81
Tabela 46 - <i>Quantas vezes contacta com eles?</i>	81
Tabela 47 - <i>Atualmente consome drogas?</i>	81
Tabela 48 - <i>Desde quando?</i>	82
Tabela 49 - <i>Quantos amigos íntimos é que tem?</i>	82
Tabela 50 - <i>Que idade tinha quando começou a cometer crimes?</i>	83
Tabela 51 - <i>Que crimes é que já cometeu?</i>	83
Tabela 52 - <i>Qual foi o crime mais grave que cometeu?</i>	84
Tabela 53 - <i>Binomial Test</i>	85
Tabela 54 - <i>Binomial Test</i>	86
Tabela 55 - <i>Binomial Test</i>	86
Tabela 56 - <i>Binomial Test</i>	87
Tabela 57 - <i>Binomial Test</i>	87
Tabela 58 - <i>Binomial Test</i>	88
Tabela 59 - <i>Binomial Test</i>	88
Tabela 60 - <i>Binomial Test</i>	88

Índice de Gráficos

<i>Gráfico 1. Descrição do Pai.....</i>	<i>69</i>
<i>Gráfico 2. Descrição da Mãe.....</i>	<i>70</i>

Lista de Siglas e Abreviaturas

BJS - Bureau of Justice Statistics

CCJTDC - Cook County Juvenile Temporary Detention Center

IPSS - Instituição Particular de Solidariedade Social

PCL-R - Psychopathy Checklist Revised

RYDS - Rochester Youth Development Study

SPCR - Surveying Prisoner Crime Reduction

SPSS – Statistical Package for the Social Sciences

Introdução

Nós, seres humanos, somos complexos e os nossos comportamentos são muitas vezes imprevisíveis (Miller-Perrin, & Perrin, 2014).

No que toca à delinquência e desviância somos diariamente confrontados com realidades que surpreendem. Assim, somos confrontados cada vez mais com notícias que nos dão a impressão de que algo está drasticamente errado com a maioria das crianças e adolescentes, parece que as suas vidas estão cheias de trauma, de dor, em que cometem atos delinquentes e imorais sem dó nem piedade, como por exemplo, do caso de tiroteios nas escolas, em que um adolescente leva uma arma para a escola e dispara para matar, os próprios colegas, funcionários e professores (Furman, 2000). Muitos destes atos fazem-nos refletir acerca do papel da família nestes comportamentos.

A família deveria ser um local primário que deve proporcionar o bem-estar mental e social às crianças (Watanabe, 2008). Obtendo então um lugar de destaque e é onde ocorre a comunicação e trocas afetivas, entre elementos que coabitam no mesmo espaço (Born, 2005).

É na família que o indivíduo vai estabelecer as primeiras relações (Carrilho, 1992).

A família é o primeiro contacto da criança e onde vai iniciar a sua socialização, inserindo-a na sociedade. É importante que o ambiente familiar seja repleto de afecto para o desenvolvimento saudável dos seus filhos, contribuindo para a sua estabilidade emocional (Campos, 2010).

Assim, ser pai ou mãe é algo mais complexo, do que só satisfazer as necessidades básicas (Baptista, 2014).

A atmosfera familiar desempenha um papel importante no processo de socialização do adolescente, como atitude, valores e o sistema de crenças, eles também fornecem a plataforma para o seu desenvolvimento emocional, cognitivo e social (Yahaya, Ghaffar, Baharom, & Pendidikan, s.d.).

A família na vida de uma criança, vai estar presente e participa em todos os momentos, colaborando assim para o seu desenvolvimento, fornecendo suporte e também a estimular a aprendizagem. Segundo Delgado (2006, citado por Silva, 2010), a família tem uma grande importância visto que cabe a ela a primeira instância da socialização, assim como depois assumirá esse posto também a escola, mas a família será o primeiro contato social. Sendo assim, cabe à família transmitir as regras e os valores instituídos na sociedade, para que os jovens adquiram competências necessárias para desempenhar o seu papel social. A escassez de carinho, afeto e regras que têm de ser dados pela família, é algo que não pode ser substituído por outros organismos ou pessoas. Existem alguns problemas no meio familiar

que podem afetar o crescimento e o desenvolvimento do jovem, podendo assim colocá-lo em perigo, como é o caso do divórcio, a toxicodependência, alcoolismo e até o baixo poder socioeconômico que pode originar a perda da habitação ou mesmo a degradação.

A criança, segundo Bandura (1971, citado por Born, 2005), adquire uma compreensão do mundo social através de sistemas de reforços e assim adaptará o seu comportamento. A criança vai-se socializar através destes reforços sociais, como o sorriso da mãe e as entoações de voz que vão recompensar o comportamento. E faz com que através destes, adote atitudes como também ideias e comportamentos que vai julgar que são adequados e desejáveis.

Uma família que, segundo Steinberg (1996, citado por Carvalho, 2012), os elementos se possam manifestar à vontade os seus sentimentos e opiniões, num processo de escuta ativa, entre os pais e os filhos, indica um indicador de proteção e vai contribuir para o desenvolvimento saudável do jovem. Sendo que os que são estimulados a expressar livremente as suas opiniões vão desenvolver uma maior autoestima e melhores estratégias de *coping*, ou seja, uma melhor habilidade para lidar com os problemas que se vai deparando.

As crianças têm o direito de crescerem num ambiente familiar em que lhes seja transmitido amor, estabilidade e proteção para o seu desenvolvimento e bem-estar tanto físico como emocional (Maia, 2013).

O presente estudo, tem como objeto, a relação familiar entre os 113 ex-reclusos para ver o que tiveram em comum, na sua infância, para que se possa poder compreender, o porquê, de terem entrado no percurso da toxicodependência e crime.

Como vamos compreender, quando o ambiente familiar é algo cheio de amor, compreensão, diálogo e preocupação, faz com que os filhos tenham um desenvolvimento saudável e que sejam menos suscetíveis a enredar pelo mundo dos consumos de substâncias estupefacientes e/ou do mundo do crime.

Este estudo está organizado em cinco subtítulos distintos, na primeira parte da investigação. No primeiro é apresentado o enquadramento teórico da família e abordando a socialização. No segundo, apresentamos, a delinquência, os fatores tanto de risco como de proteção, as famílias de delinquentes, a ausência da figura paterna, abusos e negligência. O terceiro refere-se à toxicodependência, aos pais toxicodependentes, à droga e crime e ao insucesso escolar. No quarto apresentamos os dados gerais da criminalidade. Por último, o quinto parte dá conta da experiência prisional, dos pais reclusos e da ressocialização.

Dando destaque às variáveis em estudo que dizem respeito, à família, à toxicodependência e ao crime.

Na segunda parte do trabalho apresentamos o método. Em que estará presente o problema, os objetivos, o delineamento do estudo, as hipóteses, a operacionalização das variáveis, os participantes, os instrumentos utilizados e os procedimentos.

A terceira parte da investigação remete para os resultados, estando englobados, os resultados descritivos da amostra, a caracterização da amostra, a estatística descritiva e a discussão de hipóteses.

Na quarta parte dá lugar à discussão, em que fazemos referência à discussão dos resultados, à conclusão, e às limitações da investigação e sugestões para investigações futuras.

Por último apresentamos as referências por nós utilizadas.

Parte I - REVISÃO DE LITERATURA

1.1. Família

A família, pode ser vista, segundo Sampaio (1984, citado por Martins, 2016), como um conjunto de pessoas que estão ligadas emocionalmente, que partilham responsabilidades e capacidades sociais, da qual também fazem parte elementos que não estão só ligados por traços biológicos, mas que são significativos no contexto relacional do indivíduo.

As famílias nos dias de hoje têm sofrido várias alterações existindo assim vários tipos de famílias que segundo Baker e Alarcão (2000, citados por Carvalho, 2012) existem as famílias reconstituídas que dão origem depois do divórcio ou até casos de viuvez, sendo que as pessoas no passado tiveram outras famílias e agora estão juntas num novo sistema. As famílias monoparentais, representadas por um elemento único. As famílias nucleares, são constituídas por marido, esposa e filhos. As famílias adotivas, em que estão presentes jovens, que não têm laço de sangue com os seus cuidadores, estão interligados por laços emocionais. As famílias homossexuais formadas por um casal do mesmo sexo. As famílias alargadas que costumam ter pelo menos três gerações no mesmo agregado, como por exemplo, os avós, os pais, os tios, os filhos e os netos. Vendo assim que a família, não é só aquela constituída pelo pai, mãe e os filhos biológicos, mas que também, engloba mais pessoas que fazem parte da rede afetiva e com quem se tem afinidade.

A família, normalmente traduz-se pela figura paternal e maternal ou então outra figura de referência, que deve zelar pelos direitos das crianças e jovens, pelo cumprimento das suas necessidades e do seu desenvolvimento integral. Estas, são as responsabilidades parentais. A figura paterna ou materna deve acolher a criança ou o jovem num ambiente familiar seguro e afetivo, garantindo assim, o seu desenvolvimento integral a vários níveis, como o físico, o psicológico, o emocional, o intelectual e o cognitivo (Polónia, 2016).

O conceito de família, segundo Delgado (2013, citado por Marinho, 2014) está relacionado com o pilar básico e fundamental do desenvolvimento humano. A família tem um papel fundamental e decisivo na educação, tanto formal como informal, no desenvolvimento de conceitos de cariz moral, social, humanitário e ético. Como também é neste núcleo que se constroem valores de cariz cultural. A família é decisiva para a educação dos filhos, na sua proteção e segurança, e deve garantir a estabilidade emocional a todos os seus elementos.

A família, segundo Sampaio e Gameiro (1985, citados por Nunes, 2014), é vista como um sistema, em que os elementos estão ligados entre si e com o exterior, fazendo com que mantenham o equilíbrio ao longo do processo. Segundo Carrilho (2000), a criança vai começar a diferenciar um comportamento que seja aceitável e outro que não; aprende a respeitar os direitos e a propriedade do outro.

No entanto, e segundo Giddens (2008, citado por Oliveira, 2014), a casa é o lugar mais perigoso da sociedade moderna, onde muitas vezes os laços familiares se misturam entre o ódio e o amor.

As relações familiares são deveras importantes para o desenvolvimento do indivíduo, visto que é no meio familiar que ele nasce e se desenvolve, formando a sua personalidade. E quando existe algum corte desses vínculos, as consequências podem afetar a sua autoestima e a maneira de se relacionarem com os outros (Weishaupt & Sartori, 2014).

No meio familiar, segundo Martins (2004, citado por Ferreira, 2013), declara que a criança que está exposta a um ambiente que não seja favorável ao seu desenvolvimento, pode comprometer a integridade psicológica e física, como também a sua viabilidade.

1.1.1. Socialização.

Um processo importante através do qual as relações familiares são desenvolvidas é a socialização. A socialização vai mostrar à criança as responsabilidades da vida adulta, envolve uma variedade de interações, tais como tocar, abraçar, beijar, falar e ouvir; a alimentação e vestuário, cuidar das suas necessidades, dar-lhe segurança e amor. Todas essas interações transmitem mensagens importantes (Eldrod & Ryder, 2011).

O processo de socialização, segundo Gomes e Pereira (2005, citado por Eira, 2014), é algo contínuo, mas quem inicia é a família e depois é completada pela escola, os meios de comunicação social, o trabalho e o grupo de amigos. Perante o caso da ausência da família, aqui entra a instituição de acolhimento, em que a criança pode ser ressocializada, ou seja, as normas, comportamentos e atitudes vão ser adotados e reestruturados consoante as regras da instituição onde está inserida, ou a família adotiva que vai completar as lacunas da criança.

Chitas (2010, citado por Nunes, 2014), realçou que desde os anos 40, o processo de socialização da criança e do adolescente, começou a ter destaque e deu lugar a uns vastos estudos sobre o desenvolvimento e as perturbações do comportamento tanto na infância como na adolescência.

Na socialização e normalização, a família é considerada como um meio normativo privilegiado para perceber as condições de emergência do jovem desviante (Castro, 2000), em que os pais ou educadores têm um papel essencial e que devem reconhecer e também punir um comportamento desviante e monitorizar a criança (Sousa, 2013).

1.2. Delinquência

A delinquência consiste, quando um indivíduo comete algum tipo de delito, sendo um tema essencial, visto que não corresponde só a um problema jurídico, mas também a um problema social. O termo de delinquência juvenil aplica-se quando o infrator tem idades entre os 13 anos e os 15 anos de idade, estando na alçada do Tribunal de Menores, e vai ser aplicada uma medida tutelar educativa (Perista, Cardoso, Silva, & Carrilho, 2012; Sampaio, 2010).

A delinquência juvenil, para Carvalho (2005, citado por Fernandes, 2012) como o próprio nome indica, corresponde a comportamentos desajustados puníveis por leis, sendo os autores jovens (Severino, 2014).

Em que, segundo Ferreira (1997, citado por Fernandes, 2012), consiste numa infração criminal que ocorre entre os períodos da infância e da adolescência, despoletando comportamentos que vão contra com as normas, começando a ter comportamentos antissociais, e, por conseguinte, será visto pela sociedade como um delinquente. Portanto, podemos concluir que a delinquência juvenil consiste numa elevação de comportamentos antissociais (Severino, 2014).

Em 2015, a delinquência juvenil teve 2.177 participações, mas em 2016 diminuiu para 22,7%, chegando ao número de 1.636 participações. De referir que no dia 31 de janeiro de 2016, estavam 138 jovens internados nos vários centros educativos, em Portugal, em que 123 são rapazes e 15 são raparigas, e 90 destes jovens têm como medida de internamento o regime semiaberto (Sistema de Segurança Interna, 2017).

Num estudo feito por Dias, com uma amostra de 280 adolescentes, que tiveram uma condenação através do Tribunal de Família e Menores de Vila Nova de Gaia, entre o mês de fevereiro e o mês de março de 2015, de notar que a maioria dos delitos cometidos foram: o furto simples, 48,21% e com 26,79% foi a ofensa à integridade física (Dias, 2015).

Moffitt (1993, citado por Leal, 2010) separa as trajetórias delinquentiais em dois tipos, uma que se restringe só à fase da adolescência e a outra que se estende por toda a vida, denominada por delinquência persistente. O tipo que só se restringe à fase da adolescência é como o próprio nome diz, que só se manifestam comportamentos delinquentes nesta fase de desenvolvimento, que é originada pela imaturidade e até pela influência de certos grupos de pares já desviantes, mas depois acabam por abandonar a delinquência com a entrada na vida adulta e o início de várias responsabilidades, como a vida afetiva e a vida profissional (Born, 2005). O segundo tipo, consiste no que se estende por toda a vida, delinquência persistente, é caracterizado por uma acumulação de desvantagens, que vai afetar a capacidade de conseguir se adaptar à normalidade, devido a défices sejam eles de natureza biológica ou psíquica, juntamente com o baixo nível socioeconómico (Leal, 2010).

Os jovens que se envolvem no crime antes de completarem 14 anos de idade, tendem a ser infratores mais persistentes, cometendo assim mais crimes ao longo da sua vida (Foundation, 1996).

Ainda, Fréchette e Le Blanc (s.d., citados por Born, 2005) identificam quatro tipos de delinquências: a esporádica, ocasional; a explosiva; a persistente intermédia e a persistente grave. A delinquência esporádica, ocasional é a que ocorre quando são cometidos poucos delitos e de pouca gravidade e ocorrem numa fase específica da vida do sujeito, como por exemplo, na adolescência, e que não se volta a repetir. A delinquência explosiva são atos de maior número, mais heterogêneos e com média gravidade. Este tipo tem a ver mais com as dificuldades pessoais e até familiares que o sujeito está a passar. A delinquência persistente intermédia estende-se por um longo período de tempo e tem como gravidade intermédia. Aqui pode dar início na infância e arrastar-se até à vida adulta. São atos numerosos e o sujeito passa por detenções, mas não é algo que se agrave para delitos mais graves, como o homicídio. Também é um tipo de delinquência que não é constante, ou seja, tem partes calmas e pausas, mas não numa total desistência antes da idade adulta.

Por último, a delinquência persistente grave, são mais numerosos e graves, cometidos durante a adolescência que irá até à idade adulta. Aqui podem surgir os casos de homicídio como um ajuste de contas ou até a existência de reféns. Nos bairros sociais, existe uma grande mistura de etnias e culturas que vai fazer com que também se aglomerem delinquentes e sujeitos marginalizados, visto que nestes sítios existe um misto de variedades muito grande para que eles sejam notados. Sendo assim, os jovens residentes vão na maioria, optar por este estilo de vida e inserirem-se em gangues. As pessoas residentes nestes bairros são na maioria pessoas de pouca qualificação profissional e onde a taxa de desempregados é elevada. O

indivíduo que tiver os laços mais sólidos com a sociedade, terá menos tendência para a delinquência. Pode-se considerar que o ato de delinquência tem por detrás a quebra do laço entre o sujeito e a sociedade. Este laço tem início com os pais que tentaram dar valores, aos quais, os filhos vão aderir. A sociedade vai exercer pressão sobre o sujeito para que se sujeite às normas impostas (Born, 2005), e os pais destes jovens com comportamentos delinquentes são muitas vezes responsabilizados (Hoeve et al., 2009).

A delinquência, segundo Winnicott (1999, citado por Rodrigues, 2016), tem origem nas ligações familiares, porque é nesta fase que a criança vai pôr à prova o seu poder de desintegrar, destruir, assustar, cansar, manobrar, construir e apropriar-se. E quando o seu quadro de referência não lhe transmite o apoio apropriado, esta criança vai recorrer à sociedade para transpor os seus primeiros estágios do crescimento. Segundo Straus (1994, citado por Rodrigues, 2016), os adolescentes que se deparam com conflitos com a lei, caracterizam-se, na maioria, como jovens com dificuldades nas competências sociais e na resolução de problemas. Geralmente, habitam em bairros com um baixo poder socioeconómico que são caracterizados por episódios de violência e de criminalidade, como por exemplo, o tráfico e consumo de drogas.

Aqui, o nível socioeconómico aparece, muitas vezes, como justificação dos crimes que cometeram de forma a obterem os bens que não conseguiriam por vias normais. Segundo Villa e Rodríguez (2000, citados por Rodrigues, 2016), referem que os amigos vão exercer uma importante influência na vida dos jovens tanto de forma positiva como negativa, onde muitas vezes se inicia o consumo de drogas e a prática de delitos. Estes jovens são vistos de forma menos positiva, como figuras de ameaça e portadores de atitudes agressivas e, estes começam a perceber e acabam por assumir essa identidade de bandido, como maneira de resistência.

O comportamento agressivo precoce é o mais evidente e o melhor preditor de delinquência mais tarde (Wasserman et al., 2003). Em estudos longitudinais feitos pelos autores Tremblay, Zhou, Gagnon, Vitaro e Boileau (1999, citados por Padovani, 2003) concluíram que as crianças que apresentavam um comportamento agressivo na fase da pré-escola apresentavam dificuldades tanto ao nível social como académico. E passados seis anos, no follow-up, pôde-se observar que 6,2% eram considerados como jovens ainda mais violentos e que 61% tinham comportamentos delinquentes, como, consumo de substâncias estupefacientes, abuso de álcool, agressões, vandalismo, roubo e furto.

Loeber e Dishion (1983, citados por Carrilho, 2000) declaram que entre 30% a 43% dos jovens rapazes que tiveram comportamentos mal-adaptados e agressivos entre as idades

dos 4 anos aos 11 anos de idade, vão continuar a ter o mesmo comportamento desviante durante os nove anos seguintes. Como também, mais de metade dos jovens rapazes que foram denominados como agressivos na fase da infância, vão estar envolvidos numa subida de comportamentos delinquentes ou até continuarem envolvidos em agressões.

Um estudo nos Estados Unidos realizado por Parks, com uma amostra de 4.389 adolescentes, durante o ano letivo de 1994 e 1995, puderam observar que 34,6% dos inquiridos relataram que se envolveram num caso de delinquência não-violenta, ao contrário de 29% que estiveram envolvidos num caso de delinquência violenta (Parks, 2013).

Se um jovem comete um delito, isso não deve defini-lo, mas sim servir de base para o sucesso da sua reinserção (Chambers, 2011).

Como podemos verificar, a presença de delinquência, refere que na maioria das vezes é o resultado de um insucesso tanto por parte da comunidade, como da família e da sociedade em geral na tentativa da socialização do jovem (Severino, 2014).

1.2.1. Fatores de risco e proteção.

É necessário existir interações entre os fatores de risco e de proteção para que essa informação possa ser aplicada no campo da justiça juvenil para reduzir o comportamento delinquentes nos jovens (Office of Juvenile Justice and Delinquency Prevention Development Services Group, Inc. [OJJDP], 2015).

A proporção de fatores de proteção em comparação com os fatores de risco, tem uma influência significativa sobre a delinquência (Wasserman et al., 2003).

Os fatores de proteção são eventos protetores que influenciam o desenvolvimento de forma positiva (Walker & Shinn, s.d.) e vão prever uma baixa de probabilidade de neste caso, de cometerem atos delinquentes (Farrington, Ttofi, & Piquero, 2016).

Os fatores de risco como, a fraca supervisão parental, os conflitos entre os pais, as relações destruturadas com a família (Farrington, s.d.), o abuso infantil, a negligência, a disciplina parental ineficaz, as influências negativas de pares, a habitação inadequada e o facto de residirem em bairros com altas taxas de criminalidade, vão aumentar o risco de comportamentos delinquentes (Huizinga, Loeber, & Thornberry, 1993), visto que em alguns locais onde estes jovens podem viver, o comportamento delinquentes é muitas vezes visto como normal e esperado (Eldrod & Ryder, 2011).

Com o avanço da idade durante a fase da adolescência, estes fatores podem ser propícios para o uso de substâncias estupefacientes (Arthur, Hawkins, Pollard, Catalano, & Baglioni, 2002).

O facto de terem laços sociais enfraquecidos, pode ser um fator de risco para o crime e para a delinquência (Shoemaker, 2010). A falta de amor e orientação por parte dos pais têm grandes consequências sociais para os filhos. Como é o caso dos criminosos violentos, que com a ausência de amor, carinho e dedicação dos pais, fazem com que estes cometam crimes perversos, frustrando as suas necessidades e atrofiando a sua capacidade de pertença. Ou seja, uma criança que cresça num ambiente familiar rodeado de rejeição, abandono, conflito, isolamento e até vítima de abuso, vai procurar um lugar onde se sinta inserida, e refugiar-se noutros jovens que também passaram pelas mesmas situações (Fagan, 1995).

Os comportamentos desviantes dos jovens, segundo Digneffe (1995, citado por Carvalho, 2012), devem-se à influência por parte dos adultos, mais concretamente a sua família.

Os comportamentos parentais influenciam o desenvolvimento e a manutenção dos comportamentos problemáticos entre os adolescentes (Hoskins, 2014).

Farrington (2008, citado por Nunes, 2014) identificou vários tipos de fatores de risco de elevada importância para a delinquência: como os fatores individuais, a alta impulsividade e a baixa inteligência; os fatores familiares, que corresponde a uma deficiente supervisão parental e uma disciplina severa ou inconsistente; os fatores do grupo de pares, como por exemplo, a pertença no grupos de delinquentes; os fatores escolares, como a frequência de escolas com uma alta taxa de incidência perante os casos de delinquência; os fatores socioeconómicos, como os baixos rendimentos familiares e a existência de condições habitacionais precárias; e os fatores comunitários, que é por exemplo, viver em bairros com alta ocorrência de crimes. Segundo este autor, estes fatores de risco tendem a ser idênticos nos diversos tipos de comportamento desviante, como a delinquência, a violência, o consumo de drogas, os fracos resultados escolares e o desemprego.

O caso de pobreza ou de abuso pode levar a comportamentos desviantes (Chong, 2013). A pobreza é um fator de risco bem conhecido para ter comportamentos delinquentes, mas a pobreza, por sua vez, está associada a outros fatores de risco, tais como abuso infantil, uso de substâncias estupefacientes por parte dos pais e até habitar num bairro perigoso. A agressão precoce da infância é um fator de risco especialmente importante que tem sido ligado à origem da delinquência, não havendo distinção entre meninos e meninas (The Future of Children, s.d.).

O seguinte estudo de Reilly, examina os fatores de risco que aumentam as probabilidades do adolescente se envolver na delinquência e os fatores protetores que reduzem esse risco. Os dados foram recolhidos a partir de uma amostra de profissionais que

trabalham em todos os níveis do sistema de justiça juvenil, seis profissionais, sendo eles dois juízes do Tribunal Distrital, dois assistentes de advogados e dois oficiais de liberdade condicional juvenil, de um concelho da área metropolitana de Minneapolis e St. Paul, Minnesota. Cinco em cada seis inquiridos identificaram que uma família monoparental aumenta o risco do indivíduo se envolver na delinquência. Cinco dos seis participantes, identificaram ter pais com comportamentos antissociais ou presos, o que aumenta o risco do adolescente se envolver também na delinquência. Cada um dos seis entrevistados identificou os fatores sociais do domínio da família que acreditam que diminui o risco de entrarem na delinquência, que são: a estrutura parental, regras e supervisão; a recompensa e reconhecimento de comportamento positivo. Todos os seis responderam que um fator de proteção de domínio familiar é quando os pais forneceram estruturas, regras e supervisão para os filhos (Reilly, 2012).

Quatro dos seis entrevistados identificaram que os pais que têm maiores expectativas para o filho é um fator protetor para a delinquência, ou seja, quando o pai tem expectativas elevadas, o filho vai ficar mais envolvido em atividades pro-sociais e conseguir os melhores resultados escolares. Cinco dos seis inquiridos identificaram a pressão dos pares como um fator de risco para a delinquência, como também em igual número identificaram que os bairros sociais, onde o nível sócio económico é baixo, faz com que aumente o risco de um indivíduo se envolver na delinquência, visto que nesses bairros facilitam o crime e os membros destas comunidades têm uma maior tolerância para a atividade criminosa e para os comportamentos destrutivos. Todos os seis entrevistados identificaram que bairros organizados diminuem o risco do indivíduo se envolver num comportamento delinquente. Definiram-se bairros organizados, como comunidades onde os vizinhos se conhecem, ajudam e fornecem supervisão pelas crianças da vizinhança. Problemas como baixo nível socioeconómico, abuso na infância, famílias monoparentais, abandono escolar, bairros desorganizados, gravidez na adolescência e consumo de drogas são todos estes fatores de risco que estes jovens estão sujeitos (Reilly, 2012).

Com base na meta-análise feita por Hoeve e colaboradores, através de 161 manuscritos, concluiu-se que os fatores de risco para a delinquência foram: a rejeição, a hostilidade, a falta de apoio, o controle psicológico e o fraco monitoramento parental (Hoeve et al., 2009).

A falta de supervisão parental, aumenta as probabilidades dos seus filhos envergarem pelo caminho da delinquência, porque é mais complicado os pais estarem atentos e conseguirem-lhes ensinar o caminho correto a seguir. As crianças precisam de regras, de

monitoramento e de alertas quando estão a fazer alguma coisa que não devem. A supervisão demonstrou ser um problema significativo na vida das crianças. Crianças que foram pouco supervisionadas, que cresceram num ambiente familiar designado como conflituoso e que até sofreram rejeição pelos seus próprios pais, são mais suscetíveis a envergarem no mundo da delinquência. Quando nos deparamos com uma criança ou um adolescente problemático, é mais provável que tenha sido rejeitado pelos pais, o que cria uma escalada que pode levar à delinquência. Apesar de nem todas as crianças seguirem o mesmo caminho para a delinquência, um bom ambiente familiar, parece agir, como uma prevenção para o comportamento delinquente dos seus filhos (Wright & Wright, s.d.)

Muitos fatores estão associados a uma pobre ou até inexistente monitorização parental; a uma disciplina parental inadequada ou até rígida; a ausência de modelos de autoridade consistentes; os modelos de criminalidade familiar; o nível socioeconómico; a dimensão do agregado e a organização conjugal. Perante esta variedade de fatores só demonstram a importância da família no processo de desviância juvenil (Castro, 2000).

O futuro do jovem, segundo Baptista, Baptista e Dias (2001, citados por Mota, 2012), pode ser visto e antecipado através do clima emocional que tinha na sua família. E é explicado por Bandura (1977, citado por Mota, 2012), que a criança aprende através da observação, da imitação dos comportamentos que são modulados pelos adultos e declara que a família controla os jovens no que diz respeito às tendências para cometer atos ilegais. Para Bright e Jonson-Reid, (2008, citados por Mota, 2012), se a família não funciona de uma maneira adequada então os jovens podem estar expostos a um risco mais elevado.

É de ressaltar, que não se pode culpar o divórcio pela origem de problemas graves nos filhos adolescentes, porque segundo Emery (1999, citado por Carvalho, 2012) o bem-estar destes adolescentes vai depender de como era o relacionamento na família, antes e após o divórcio.

A questão monoparental, para Farrington (1997, citado por Born, 2005) não é fator para os efeitos negativos, mas os conflitos que existiam antes da rutura. Para ele, na infância a dimensão familiar é um fator preditivo, e que o efeito negativo pode ser causado pela pouca supervisão parental. No estudo elaborado por Demuth e Brown, em 2004 (citados por Sousa, 2013), com vista a perceber como a monoparentalidade e a presença do pai ou da mãe iriam influenciar o comportamento desviante, conseguiram concluir que em famílias monoparentais os níveis de delinquência são maiores em comparação com os filhos que vivem com os pais biológicos. Como um facto interessante que se conseguiu concluir foi que os filhos que vivem com os pais biológicos têm níveis muito mais elevados de proximidade,

monitorização, supervisão e também de envolvimento parental equiparado com as famílias monoparentais.

O grande número do agregado familiar, segundo Gottfredson e Hirschi (1990, citados por Sousa, 2013), pode ser visto como um fator preditor para desenvolverem comportamentos delinquentes derivado à fraca monitorização e a punições raras ou mais difíceis de cumprir, por os progenitores. E consecutivamente, acabam por passar mais tempo com outras crianças, faltando aqui a supervisão de um adulto.

Para Cusson (2002, 2007, citado por Guimarães, 2012), os jovens que são pouco acompanhados pelos seus pais, submetidos a medidas disciplinares incoerentes e que até a inexistência de coesão familiar, têm grandes probabilidades de serem delinquentes. O mesmo autor também refere que o facto de o jovem ter amigos delinquentes, vai-se relacionar com uma maior tendência para cometer crimes.

Um bom funcionamento familiar, segundo Ferreira (1997, citado por Fernandes, 2012), é essencial para a inibição dos impulsos desviantes, consequentemente limitando assim que ocorram comportamentos delinquentes. Segundo Jessor, Bos, Costa e Turbin (1995, citados por Dias, 2012), identificaram alguns fatores de proteção, que consistiam numa boa orientação escolar, o saber valorizar os seus resultados académicos, existir uma preocupação ao nível da saúde, ter boas relações, não só com os pares, mas também com as outras pessoas; e por último, e não menos importante tanto as figuras parentais como os amigos terem comportamentos adequados.

Os pais, influenciam diretamente o comportamento desviante dos filhos através das técnicas parentais e da estrutura familiar. O monitoramento, o apoio, bem como os castigos (não desmedidos), são vitais para o crescimento saudável da criança. Quando falta alguma destas áreas, é mais provável que o adolescente possa começar a desenvolver comportamentos desviantes. A escola vai fazer parte da comunidade onde a criança está inserida, e os pais vão ensinar os valores aos seus filhos que são aceites na escola. Quando esses valores não são ensinados, o vínculo escolar do adolescente é quebrado, fazendo com que o seu desempenho académico sofra. Sem um forte vínculo com a escola, o adolescente vai começar a associar-se a pares desviantes. Amigos desviantes pressionam o adolescente para começar ou a continuar a participar dessas ações desviantes (Carlson, 2012).

No estudo feito por Cutrín, Gómez-Fraguela, Maneiro e Sobral (2017), concluíram que baixos níveis de conhecimento parental e existência de conflito entre pais, foram associados a comportamentos antissociais através do aumento da afiliação com um grupo de pares antissociais. É mais provável existirem comportamentos desviantes quando existe um

risco de rejeição pelos colegas da escola e até devido a conflitos tanto a nível escolar como a nível familiar (Cavalcante & Kabengele, 2014).

Os jovens delinquentes podem criar amizades com outros alunos na escola, mas têm mais afinidade e criam mais laços de sangue com os amigos do bairro, que na maioria pertencem a gangues, ajudando então para o abandono escolar (Kreager, Rulison, & Moody, 2011). O denominado, gangue, segundo Arfaniarromo (2001, citado por Neves, 2013), vai-se tornar como uma família substituta. E conseqüentemente, começam a seguir tanto as normas como os ideias do gangue em vez da escola ou da sua família de origem.

Segundo Hirschi (1969, citado por Santos, 2008) quando o indivíduo está inserido tanto na família, como na escola e em outras atividades, é muito pouco provável que venha a ter alguma espécie de comportamentos desviantes. Visto que para este autor, o facto de existir um envolvimento, origina a responsabilização, seja com prazos ou até de horários e quanto maior for esse envolvimento menor será o risco de ter comportamentos desviantes.

Os jovens que tenham apoio social e também emocional e uma boa dinâmica familiar, para Formiga (2005, citado por Guedes, 2008), faz com que consigam interiorizar melhor os comportamentos e também os valores socialmente desejáveis. Como também estar inserido numa família repleta de compreensão, afeto, perdão, e uma boa relação conjugal entre os pais, vão fazer com que os seus filhos tenham pouca probabilidade em desenvolver comportamentos de delinquência, sendo inibidores desses comportamentos.

Esta análise baseia-se nas conclusões do projeto *YouPrev* em Portugal, confirmam que os jovens com uma integração escolar negativa têm uma maior prevalência de tempo de vida na delinquência. A pesquisa foi realizada entre maio e outubro de 2011. Entre os 1.755 estudantes inquiridos, 29,4% relataram que tinham cometido pelo menos uma infração, e 156 dessa amostra tinham cometido um delito violento durante o último ano. Entre estes, 46 podem ser descritos como infratores violentos frequentes. Apesar do rápido envelhecimento populacional e da diminuição do número de crianças e adolescentes em toda a Europa, incluindo em Portugal, a delinquência e a violência continuam a ser problemas sociais muito importantes, principalmente devido ao seu impacto nas perceções sobre segurança. A juventude é normalmente associada a um grupo que tem como idades os 15 e os 24 anos de idade. A concentração de facetas entre os infratores violentos frequentes mostra que são também vítimas de outras formas de violência no contexto onde vivem: são mais afetados pela angústia financeira, uma vez que a mãe e/ou o pai são mais vulneráveis ao desemprego, a precariedade do emprego, ou mesmo por problemas de saúde que os impeçam de trabalhar. A maioria, vive em bairros socialmente desorganizados, têm grupos de pares desviantes ou

violentos e não gostam da escola. A importância da família é, aliás, referida pelos jovens quando perguntado sobre os principais intervenientes na prevenção da delinquência juvenil. Os pais, seguido pelos amigos, são as figuras mais importantes na perceção dos jovens (Cardoso, Perista, Carrilho, & Silva, 2013).

Tendo em atenção que a família também pode agir como forma de proteger a criança ou o jovem dos comportamentos desviantes, é necessário existir um ambiente harmonioso e agradável, facilitando o diálogo. O diálogo é o meio de aproximação de elementos da família e criam uma relação não só de apoio, mas também de confiança, entre eles, baixando assim a hipótese de se envolverem com quaisquer drogas, principalmente na fase da adolescência. Em suma, boas relações familiares e saudáveis a partir do nascimento do filho são vistas como fatores de proteção (Freires & Gomes, 2012).

A estabilidade e a coesão familiar são essenciais para que todos os elementos vejam as suas necessidades tanto afetivas como materiais, satisfeitas. Caso contrário, e não existir um ambiente familiar equilibrado, é impossível que existam condições para um bom crescimento dos indivíduos e posteriormente, podem apresentar falhas ao nível do seu processo de socialização. Segundo Windell e Windell (1977, citados por Sampaio, 2010), veio demonstrar a importância que a família tem nos processos de delinquência que acontecem na adolescência, em que a ausência por parte dos pais, o estilo de interação familiar e a atmosfera emocional existente na família, são indicadores do papel da família no desenvolvimento da delinquência dos jovens.

É importante ressaltar que os fatores de risco podem aumentar as probabilidades de terem comportamentos delinquentes, mas não é um facto cem por cento adquirido e tão simples assim porque, estamos a deparar-nos com maiores probabilidades, e não com certezas, senão como se justificaria que muitos jovens com fatores de risco múltiplos nunca cometeram nenhum ato delinquente ou violento? A prevenção da delinquência é um problema complexo, sem soluções simples. Mas claro, que a análise de fatores de risco oferece uma maneira de determinar quais os jovens que são mais suscetíveis de se tornarem delinquentes (Shader, 2004)

1.2.2. Famílias de delinquentes.

O que distingue as famílias com jovens delinquentes das famílias de jovens que apresentam um comportamento integrado, é que costuma existir uma fraca supervisão parental, e desvantagens tanto estruturais, económicas como afetivas (Sobreira, 2015).

A família de delinquentes é marcada por aquela que muda muitas vezes de casa, devido à instabilidade económica, mas não mudam para lugares muito distantes do anterior.

Ao nível da qualidade das habitações em famílias delinquentes é que na maioria, têm uma maior densidade de povoamento e poucas instalações sanitárias. A situação económica destas famílias, na maioria, está dependente de um organismo de assistência financeira, são raros os elementos que estão empregados, têm pouca qualificação e o rendimento é mais baixo em comparação com as famílias não delinquentes. Estas famílias têm características comportamentais de outros elementos da família, como por exemplo, os avós são caracterizados por terem algum problema de alcoolismo, delinquências e até se verifica uma elevada delinquência por parte dos irmãos. Neste tipo de famílias delinquentes, na maioria, a qualidade de vida familiar é má, não existindo a estruturação do tempo, o estilo de vida é desorganizado, não têm horas fixas de se deitar e das refeições. Existe pouca estabilidade no que se refere à gestão do dinheiro, não fazem economias e pedem empréstimos sem saber como os vão pagar. Em suma, existe menos solidariedade, menor coesão familiar e poucas tentativas com o objetivo de melhorar as condições familiares (Born, 2005).

Ao nível das relações familiares, observa-se a indiferença e a rejeição, não existe supervisão, e as crianças ficam sem qualquer tipo de vigilância. A disciplina é algo severa, e perante os castigos são de maior taxa os físicos. Ao nível da composição familiar, nas famílias delinquentes é mais comum o facto de serem famílias desfeitas e serem pautadas pela ausência do pai. A presença do pai tem uma grande influência sobre a delinquência. Os jovens que não têm preparação nem acompanhamento, vão ter um mau resultado escolar não conseguindo corresponder às exigências que a escola obriga. Por isso, estes jovens não se sentem bem, adotam comportamentos de oposição e retraimento sobre a sociedade e sobre a escola, procurando em contrapartida a companhia de pares que estejam na mesma situação (Born, 2005).

Começando a vir ao de cima os primeiros comportamentos de delinquência juvenil. Como tiveram maus resultados escolares, perante o mercado de trabalho são pessoas vulneráveis e ao constituírem família, estarão na mesma situação social que os pais deles. Cirillo e Selvini (1998, citados por Born, 2005), afirmam que o jovem passa ao ato delinvente tendo como origem a instigação por parte da mãe ou a rejeição do pai. O jovem depara-se com o pai hostil e rejeitante, o filho traria esse rancor para a sociedade, para a lei e para a escola. A dinâmica familiar pode ser um fator importante no favorecimento da delinquência. Osborn e West, em 1979 (citados por Born, 2005), constatam que 40% dos filhos de pais delinquentes, mais tarde se tornaram também delinquentes. Shaw e McKay (1969, citados por Born, 2005) observaram que a taxa de famílias desfeitas é um fator mais importante nas famílias delinquentes do que nas não delinquentes.

Nestas famílias, é de ressaltar que não existem diferenças significativas entre os géneros masculino e feminino e que a maioria, dos jovens delinquentes viveram num ambiente familiar desorganizado (Bouças, 2014).

Um estudo feito por Nunes (2014), contou com a participação de 12 rapazes que estavam a cumprir uma medida tutelar de internamento num centro educativo português, da amostra, 75% tem os pais separados, e 16,67% afirmou que o divórcio dos pais foi o que desencadeou os seus problemas de comportamento. A maioria da amostra identificou os pais, como permissivos em que não tinham uma postura ativa no cumprimento das regras e demitiam-se das suas responsabilidades como pais.

Um jovem relatou que por causa dos problemas de saúde dos pais e pela fraca supervisão, começou a consumir e teve de começar a traficar para conseguir sustentar o vício, e dois jovens apontaram o grupo de pares e o bairro como influência para os seus comportamentos desviantes. De sublinhar que 75% têm familiares com antecedentes criminais, sendo que seis jovens correspondem à família nuclear, irmãos e pais; e três correspondem à família alargada como o caso de tios e primos. Sobre a ideia que têm sobre estarem com uma medida tutelar, um dos jovens desvaloriza este acontecimento, dois jovens acham que é um mal necessário para evitar o pior e os restantes veem a medida como sendo injusta, assim como os pais também o acham (Nunes, 2014).

Ainda num estudo feito por Garrido (2012), com uma amostra de 15 jovens de género masculino, que se encontravam institucionalizados a cumprir medidas tutelares educativas de internamento nos seguintes centros educativos: cinco no Centro Educativo de Santa Clara, em regime aberto; cinco no Centro Educativo de Santa Clara, em regime semiaberto e os últimos cinco no Centro Educativo dos Olivais, em regime fechado. A amostra apresenta como habilitações literárias o 6º ano (86,66%). Sobre nível sócio económico, 12 jovens vêm de famílias com baixos rendimentos, dois provêm de famílias com rendimentos médios e um jovem que está inserido numa família de altos rendimentos.

A amostra referiu que o delito mais grave foi quando tinham em média 12,6 anos. Sobre os crimes: ameaça por volta dos 11,3 anos; ofensa à integridade física, também por média 11,3 anos e andar armado com uma faca, em média com 12,1 anos. Mas depois evoluem criminalmente, em que passam a roubar fios de ouro, com a média de idades aos 14,1 anos; seguido do tráfico aos 14,3 anos e por último, a violação de domicílio aos 14,8 anos. De importante relatar que começam a cometer delitos em grupo, com média de 13,2 anos, a seguir começam a praticar sozinhos com 13,6 anos e com 13,9 anos já são conhecidos e a ganhar fama na comunidade. A nível de consumos de substâncias, 12 jovens começaram

com o haxixe numa idade média de 12,9 anos, e com 13,4 anos começou a consumir regularmente; no caso ao álcool foi com a média de idades de 13,2 anos. Em que se pode verificar que a idade do início dos consumos com a prática de crimes foi muito próxima (Garrido, 2012).

Este estudo de Sampaio (2010), teve como amostra 13 jovens delinquentes que foram alvos de uma medida judicial num centro educativo, em que três pertencem a Lisboa, dois de Braga, cinco do Porto, um de Viseu, um de Bragança e o último de Guimarães. De referir que 7,69% têm o terceiro ano como habilitações, 38,46% têm o sexto ano e 53,85% concluíram o nono ano de escolaridade, em que o percurso escolar foi marcado por baixo desempenho académico, pouca capacidade de concentração, hiperatividade, baixa autoestima e momentos de agressividade. Esta agressividade é uma maneira que utilizam para atingir os seus objetivos sem se preocuparem das consequências para a vítima, é uma maneira de mostrar a sua revolta perante um lugar que não conseguem ocupar.

Desta amostra, referir que a maioria dos jovens tiveram origem em famílias numerosas, disfuncionais (como por exemplo, divórcios, falecimento do pai ou da mãe e conflitos familiares) e que vêm de um baixo ou um nível socioeconómico médio baixo, em que 11 dos jovens vem de bairros problemáticos em que são altos os casos de marginalização e de migração. Como fatores de risco ressalva-se a falta de comunicação, pouco afeto, falta de regras, falta de coesão e de ligação familiar como também as más práticas parentais. Para estes jovens a falta de proteção foi um dos motivos que os levou a enredar pelo mundo dos delitos. É por volta dos seis anos que começam a ter comportamentos delinquentes (Sampaio, 2010).

Desta amostra, 92,31% vêm a família como a causa para os seus comportamentos delinquentes, e o total da amostra referiu que nunca teve afeto por parte dos pais, podendo ver que a falta tanto de carinho, de atenção, de afeto e até da comunicação é um fator de risco tanto para o consumo de substâncias estupefacientes como para a delinquência. Da amostra 61,54% referem que não têm memórias afetivas da mãe, e 38,46% demonstram como neutra, em comparação com o pai, que 76,92% refere como negativa e 23,08% como neutra. Um dado alarmante é que 92,31% dos familiares têm antecedentes criminais e têm amigos que também são delinquentes, em que cinco jovens tiveram os pais presos, dez contaram com a reclusão de cunhados, irmãos, primos e tios; e três jovens tiveram os seus avós presos. Os pais são inicialmente os espelhos dos seus filhos. Também de destacar que mencionaram a inveja e a necessidade de dinheiro estando também nas causas dos seus delitos. Da amostra,

92,31% referiram que terem sido expostos a cenas de violência tanto na televisão como entre os seus pais funcionaram como um fator de risco para a sua delinquência (Sampaio, 2010).

Nestes jovens a escola e o seu sucesso ao nível escolar não é um objetivo. Todos os 13 jovens admitem que são agressivos com os seus colegas porque para eles é como se tivessem de se afirmar. O facto de roubar os colegas demonstra uma ausência de fronteiras e valores, que é algo que tem de ser transmitido de tenra idade pelos pais, e demonstra a falta de empatia perante o outro. Outro comportamento de risco é o consumo de substâncias estupefacientes, em que ocorrem na maioria entre os 10 anos e os 12 anos de idade nas drogas leves e nas drogas duras sendo o primeiro consumo antes dos 14 anos de idade. E todos os jovens da amostra afirmam que o crime vai potencializar o consumo e vice-versa. O facto de consumirem na vida adulta, vai ter consequências para os seus filhos, podendo originar um ciclo vicioso. E por último, de relatar que 61,54% da amostra admitiram que são traficantes de drogas e que foi por influência dos irmãos, pais e de outros elementos da família que fez despertar a curiosidade dos jovens e em outros casos é como descendência de família em continuar a carreira de traficante (Sampaio, 2010).

Um adolescente de dezanove anos na entrevista, referiu que foi:

Criado com a minha avó e via isso tudo; os assaltos o tráfico de droga e de armas. E, eu faço igual. Já não mudo. A vida deles é miserável, não presta e a minha também não. Um dia vou preso, mas não tenho medo, tenho lá muita gente conhecida”. (M. S., s.d., citado por Sampaio, 2010, p. 106)

Como também outro adolescente da mesma idade disse:

Foi a falta de afeto da minha mãe que me levou a isto a roubar a ser toxicodependente, a ser agressivo, e a ser mal-educado. Também faltou aquele ambiente familiar...A minha mãe é a pessoa que mais odeio neste mundo” (R. B., s.d., citado por Sampaio, 2010, p. 104)

Vaz (2011) realizou um estudo em que contou com uma amostra 125 adolescentes do género masculino, todos eles sendo considerados jovens em risco. Cerca de 87,2% dos adolescentes já chumbou e 36,8% chumbou mais de quatro vezes, e 48% tinha apenas o 4º ano. Da amostra de referir que 76,8% habitam num bairro social e 92% gostam. No que diz respeito a detenções, 45,6% foram detidos, e os motivos para tal foram: vandalismo e desacatos à autoridade (13,6%), agressão (5,6%) e na mesma percentagem roubo, ficando a faltar dados, mas houve jovens que não quiseram responder. Podendo também perceber que a alienação parental e com os pares é um fator preditivo de comportamentos delinquentes.

O funcionamento familiar, e em particular com os pais, são associados a comportamentos delinquentes na fase da adolescência. O estudo que Pereira realizou em vários centros educativos em Portugal, com uma amostra de 51 jovens masculinos, de referir que 41,1% frequentou o segundo ciclo de escolaridade. De salientar que os jovens com mais de 17 anos cometem mais crimes rodoviários. Os jovens que tenham famílias alargadas cometem mais delitos, com ênfase para crimes relacionados com o álcool e drogas e com menos destaque crimes como vandalismo (Pereira, 2016).

O historial da criança ou do jovem é essencial para podermos compreender algumas atitudes, visto que por vezes temos de recorrer ao passado para compreender o presente. Na maioria das vezes, os jovens que cometem violência contra os outros, normalmente eles próprios foram vítimas de violência ao longo do seu desenvolvimento. De constatar que em todas as classes sociais está presente a criminalidade juvenil, mas em grande número se reúne na classe mais baixa, sendo em maioria os jovens que viviam na rua, foram abandonados, tinham lares instáveis e destruídos. A adolescência é muito propícia a ter comportamentos de risco, porque é uma fase de desenvolvimento, da busca de identidade e da experimentação (Trentin, 2011).

O seguinte estudo de Feijó e Assis (2004), contou com uma amostra de 61 rapazes que cometeram crimes graves e estavam a cumprir medidas socio educativas nos centros educativos do Recife e do Rio de Janeiro, no ano de 1997. Pôde-se concluir que quando vivem só com a mãe e têm mais do que um filho, costuma existir pouca supervisão; outro facto a notar é que costumam dar os filhos tanto a parentes como a instituições, porque não têm condições monetárias ou reconstruíram uma família e o seu companheiro não os quer em casa e 26,2% têm os pais separados. Em 37,9% dos casos apresentam a ausência do pai. Ao nível do relacionamento familiar, existem vários conflitos, a falta de afeto e desentendimentos entre eles. Um dado interessante é que os adolescentes da amostra, em maioria no género masculino, tiveram dificuldade em expressar como era o relacionamento com a família e falar de sentimentos.

Da amostra 45,9% têm uma relação afetiva com o pai, 17% afirma ter um mau relacionamento com o pai e 35% têm pouco contato ou nenhum. Sobre a figura materna, 82% tem um bom relacionamento com a mãe e é designada como conselheira e paciente, como também é vista como alguém que mesmo sozinha os sustentou e lhes deu tudo com muito sacrifício. Da amostra 26,2% sofreu de abusos físicos por algum elemento da família, em 17,4% das entrevistas houve a ocorrência de rejeição por elementos da família, e também poderemos incluir aqui os adolescentes que assistiam à violência física entre os pais. Desta

amostra, a maioria inclui-se num baixo nível socioeconómico. Dos seus familiares, 51,7%, consome substâncias estupefacientes, e só 10,9% dos familiares é que não têm antecedentes criminais. É essencial um lar de harmonia, solidez, saudável e equilibrado (Feijó & Assis, 2004).

Ainda tendo em conta o estudo de Nardi e Dell’Aglío, foram realizadas entrevistas a três adolescentes, que estavam a cumprir uma medida socioeducativa em regime aberto, e observou-se que dois dos três casos existia uma inversão hierárquica, ou seja, o subsistema fraternal tinha mais autoridade que o parental, percebendo então que os pais tiveram dificuldades na supervisão dos filhos e na transmissão de apoio necessário (Nardi & Dell’Aglío, 2012).

O estudo de Barnert et al. (2015), foi realizado através de uma entrevista a jovens que tinham em comum, terem sofrido uma detenção judicial. De referir que os participantes em estudo percecionavam a casa como um elemento protetor. Infelizmente, para a maioria a casa é vista como um lugar negativo em que é caracterizada pela fraca coesão familiar, por casos de violência, por ambientes caóticos e destrutturados. Muitos destes jovens sentiram negligência por parte dos pais, ou porque estes eram toxicodependentes, estavam presos ou então porque trabalhavam muitas horas. É importante ressaltar que alguns destes participantes cometeram delitos como forma de ajudar os seus pais que estavam perante alguma dificuldade financeira ou simplesmente não lhes podiam dar aquilo que eles ambicionavam. No ambiente escolar, estes jovens sentiam-se inseguros por causa do *bullying* e das atividades dos gangues, e por isso andavam armados como forma de se sentirem mais protegidos ou então até chegaram a casos de abandono escolar. Estes jovens descreveram os seus próprios bairros como locais feios e marcados por tiroteios e assassinatos. E têm a completa noção que o local onde vivem promove o crime, visto que é o local onde passam maior parte do seu tempo.

Os bairros onde residem, na sua maioria são compostos por famílias de minorias étnicas e é marcada por uma forte presença policial. Para vários participantes em estudo, a prisão é percecionada como um local seguro e que até lhes dá um certo alívio confrontando com a realidade da vida que tinham cá fora. Estes jovens, vêm a importância da atenção e do amor dos pais como forma de os ajudar a enredarem pelo caminho certo. Ao invés, dos jovens que se sentem negligenciados e até rejeitados pelos próprios pais, não vêm motivos para demonstrarem serem bons alunos ou a agradá-los porque sabem que o seu destino, vai ser a rua ou acabarem por serem presos (Barnert et al., 2015).

Além disso, os participantes indicaram claramente que o amor sozinho é insuficiente e ambicionam também a atenção. Vários indivíduos disseram que exibiram certos comportamentos delinquentes numa procura incessante pela atenção da família. Para os jovens, os pais estarem presentes significa que fornecem não só amor e compreensão, mas também que sejam atenciosos e que os orientem. Sobre a disciplina e controle, vários participantes, disseram que necessitam de mais disciplina e controle para contrabalançar com os ambientes caóticos e inseguros, e que se deviam preocupar com eles. No que diz respeito aos modelos e perspectiva, os participantes expressaram a ideia de que os elementos mais velhos da família são os mais importantes modelos dos jovens, e que os pais devem orientar, incentivando uma perspectiva positiva, orientada para o futuro (Barnert et al., 2015).

Uma curiosidade, é que para eles, os maus amigos, são os que incentivam ao comportamento criminal e enquanto os bons amigos, são os que tentam dissuadir que cometam crimes, que têm planos para o futuro e que os conseguem orientar. Os participantes expressaram a convicção de que quando estão em casa ou na escola as suas necessidades não são atendidas e por isso passam mais tempo nas ruas. Uma vez que os jovens têm um histórico de reclusão, explicaram que, após a libertação, eles voltam outra vez para casas instáveis, escola e para os bairros que promovem a delinquência, e até indicaram que o mau caminho de acabar na cadeia é a escolha mais fácil, dado os ambientes em que os jovens vivem. Além disso, afirmaram que a sua expectativa de esperança de vida é de 25 anos de idade ou inferior, através da comunidade em que está inserido e os problemas que os rodeiam, e por isso, em vez de se esforçarem pelo sucesso, muitos adolescentes agem unicamente pela sobrevivência (Barnert et al., 2015).

Muitos observaram a importância dos programas duradouros como excursões em que restringe mais o tempo que estão no bairro e faz com que tenham oportunidade de ver além dos bairros. E também é bom ouvir relatos de quem conseguiu sair do bairro e ter outro estilo de vida visto que se torna mais receptivo receber informações de adultos com origens semelhantes. Os participantes demonstraram insights sobre o ciclo de comportamentos delinquentes de alto risco e criminalidade, e eles desejaram ajuda para quebrar este ciclo. Podendo retirar, que ouvir os jovens e responder às suas necessidades pode ser um importante ponto de partida para intervenções bem-sucedidas (Barnert et al., 2015).

No estudo de Mullens (2004), teve como população alvo, jovens do sexo masculino que cometeram algum ato delinquente, entre os anos de 1996 e 2004. Com uma amostra de 121 jovens pôde-se observar que a maior percentagem de criminalidade destes jovens provinha de uma família intacta (44,0%), seguido de viver só com o pai (33,3%). No que

remete aos crimes praticados, a maior percentagem de criminalidade foi encontrada na seção de destruição da escola com 18,1% e na destruição de propriedade (9,2%) em segundo.

Neste estudo de Silva (2010), contou-se com uma amostra de 31 jovens que estavam sob a medida tutelar no Centro Educativo de Santo António, desses jovens 54,8% dos familiares tinham antecedentes criminais, devido a delitos, como violência doméstica, furto, roubo, tráfico de droga e consumos de substâncias estupefacientes, como também por situações de negligência e de abandono.

E ainda no estudo de Pacheco (2004), com uma amostra de 148 jovens rapazes que cometeram infrações e estavam a cumprir uma medida sócio educativa em que estavam provados de liberdade, na Fundação de Atendimento Socioeducativo, os resultados mostram que 54,5% dos jovens que cometeram alguma infração, têm um elemento da família que já cometeu delitos, em que os elementos mais destacados foram os irmãos com 14,7%, os primos com 10,1% e os tios com uma percentagem de 9,8%. De salientar que os crimes mais praticados foram o roubo, e o roubo dando origem depois à morte da vítima. De referir também que 45.3% da amostra relatou que existiam conflitos familiares.

É necessária uma intervenção precoce com jovens de alto risco e com as suas famílias para se conseguir resolver eficazmente os seus problemas e comportamentos problemáticos, antes de descambar para o possível consumo de substâncias estupefacientes e se enveredar por uma carreira delinquente (Dembo, Williams, Wothke, Schmeidler, & Brown, 1992).

Segundo Velasquez (2010, citado por Gomes, 2011), 90% dos jovens que praticam delitos e que estão internados nos centros educativos têm origem de famílias destruturadas, em que é pautada por ausência dos pais, problemas psiquiátricos, abuso físico, falta não só de diálogo, mas também de afeto, abandono e também um fraco aproveitamento escolar, pautada assim como uma infância que foi irregular (Faria, 2013).

A socialização, feita perante as famílias que habitam em bairros sociais, na maioria é definido em termos de violência, alienação social, o fracasso escolar e comportamentos perturbadores, que são fatores de risco para a aquisição de comportamentos delinquentes. A fim de testar essa hipótese, utilizou-se para este estudo 346 participantes de um bairro em Espanha, estes de idades compreendidas entre os 10 anos e os 13 anos de idade, com uma média de idade de 11,51 anos. Destes, 50,87% eram do sexo masculino, com idade média de 11,52 anos, e 170 49,13% eram do sexo feminino, com idade média de 11,50 anos. Os resultados revelam que os jovens que vivem neste bairro tiveram maiores taxas de comportamento antisocial e baixos níveis de competências sociais, ou seja, uma maior tendência para externar a atribuição de responsabilidade, menos estratégias de resolução de

conflitos, uma baixa autoestima, e um menor grau de inteligência emocional (Fariña, Arce, & Novo, 2008).

Por último, este estudo de Carvalho, contou com uma amostra de 83 reclusos que estão no Estabelecimento Prisional do Porto, da amostra pode-se observar que 35% dos jovens cometeu o seu primeiro delito aos 14 anos de idade, e 87,50% da amostra têm como estado civil solteiro, e os restantes 12,50% encontram-se em união de facto. Podendo observar que 72,50% não têm filhos. Da amostra 55% teve ou tem um familiar detido, e 22,50% da amostra afirma a existência de consumo de substâncias estupefacientes no meio familiar. Ao nível de consumos por parte dos reclusos, de sublinhar que só 57,50% não consume drogas dentro da prisão, sendo que os restantes continuam a consumir mesmo dentro do estabelecimento prisional. No que diz respeito às habilitações literárias de notar que 55% tem a escolaridade do primeiro ano ao sexto ano; 37,50% tem entre o sétimo e o nono ano e por último, 7,5% tem entre o décimo e o décimo segundo ano de escolaridade. Sobre o abandono escolar, o pico com 67,50% foi entre as idades de 14 anos aos 17 anos de idade, e com 75% da amostra afirma terem chumbado pelo menos uma vez. Sobre o ambiente escolar 85% afirmaram que nunca foram expulsos nem indisciplinados e 15% afirmou que aconteceu uma dessas situações só uma vez. No que toca a crime, com 45% o destaque vai para o tráfico de droga ou outras atividades relacionadas com drogas. Da amostra reclusa 45% já tinham sido alvos de medidas tutelares ou já esteve institucionalizado quando era mais novo (Carvalho, 2011).

1.2.3. Ausência da figura parental.

A ausência da figura parental é referenciada como um enorme fator de risco para a delinquência juvenil nos rapazes. Segundo os autores, Glueck e Glueck (1950, citados por Nunes, 2014) voltaram a enfocar a importância do pai no processo de identificação do rapaz na sua fase de desenvolvimento, não só da personalidade como do carácter. Observou-se que nos meninos delinquentes existe uma maior hostilidade pelo pai do que equiparando com meninos não delinquentes.

Os rapazes adolescentes que não tenham uma figura parental na sua vida vão estar mais propícios a terem comportamentos delinquentes, como os adolescentes que se envolveram em comportamentos delinquentes são muito mais propensos a fazê-lo novamente. Os rapazes adolescentes que têm uma figura paterna em suas vidas são significativamente menos propensos a desenvolverem comportamentos delinquentes. No caso das meninas que vivem com seus pais biológicos são menos suscetíveis de terem um comportamento violento, de traficarem drogas e entrarem em lutas de gangues, em

comparação com as meninas sem pais. Os resultados demonstram a ligação duradoura entre viver com o pai biológico e uma tendência reduzida para os homens terem comportamentos delinquentes mesmo na idade adulta. Especificamente, os homens que viviam com os pais biológicos enquanto eram adolescentes têm 5,1 pontos percentuais menos probabilidade de se envolver num comportamento delincente como adulto, comparando com os que não tiveram nenhuma figura paterna. Além disso, a incidência da violência entre homens adultos também é menor entre aqueles que viveram com padrastos, independentemente de saber se seus pais biológicos estavam presentes em suas vidas (3,1 pontos percentuais) ou não (4,0 pontos percentuais) (Cobb-Clark & Tekin, 2011).

Para os seguintes autores, Barker e Adamst (1962, citados por Bouças, 2014), referem que a ausência do pai está relacionada com o desenvolvimento de sentimentos antissociais e de comportamentos delinquentes por parte dos rapazes.

Numa amostra de 226 adolescentes, os meninos demonstraram um maior grau de influência dos pares do que as meninas em geral, mas, no entanto, as meninas cujos pais demonstraram serem menos eficazes tiveram níveis mais elevados nos problemas de conduta nesse mesmo ano letivo (Trudeau, Mason, Randall, Spoth, & Ralston, 2012). Numa amostra de 100 estudantes, verificou-se que 35% da população não delincente sofria de uma ausência parental, em comparação com 64% da população delincente (Eastin, 2003). As crianças que têm o pai biológico ou o padrasto presente nas suas vidas, são menos propensas a envolver-se em atos criminosos em comparação com aquelas que não têm (Currie & Tekin, 2006).

Dos 47 artigos revistos, foi observado fortes indícios de que a ausência do pai afeta negativamente o desenvolvimento social e emocional das crianças, particularmente, aumentando o comportamento de externalização. Estes efeitos podem ser mais pronunciados se a ausência do pai ocorre durante a primeira infância do que durante a infância média, e podem ser mais pronunciadas para os meninos do que para as meninas. Os efeitos sobre o desenvolvimento social e emocional persistem na adolescência, para os quais encontraram fortes indícios de que a ausência do pai aumenta o comportamento de risco dos adolescentes, como o tabagismo ou a maternidade precoce (McLanahan, Tach, & Schneider, 2013).

A ausência do pai nas suas vidas, multiplica a violência feminina por entre 8% e 11%, e multiplica na violência masculina entre 6% e 13%. Como também a ausência parental é uma variável muito forte para cometer roubo, em que é o caso de 66% das raparigas e 80% nos rapazes. No que se refere à agressão consiste em 23% não havendo distinção entre rapazes e raparigas. Podendo concluir com este estudo que a ausência da figura parental

incentiva o roubo e a agressão perante dos filhos, não havendo distinção de gênero (Schwartz, 2003).

O abandono afetivo do pai pode causar um profundo dano psicológico e irreversível ao filho, o que pode influenciar negativamente a sua identidade. Durante longos anos, os pais eram vistos como símbolo de autoridade em que guiavam e protegiam os menores. Essa orientação vai representar diretrizes essenciais na formação dos seus filhos. E por causa disso, é relativamente fácil identificar um indivíduo que cresceu sem amor, dedicação, cooperação e com uma família estruturada. Assumindo assim a importância da assistência moral e também afetiva no desenvolvimento do filho. Porque caso contrário, essa ausência vai provocar danos que são irreparáveis e comprometer a sua existência e influenciar no aparecimento de comportamentos antissociais e estar associado ao consumo de álcool e outras drogas. Segundo Martorelli (2004), as raparigas que cresceram sem a figura paterna têm 2,5 vezes mais probabilidade de engravidarem na fase da adolescência e a probabilidade de 53% de se suicidarem. No que diz respeito aos rapazes que crescem sem o pai, estes têm 63% mais probabilidades de fugirem de casa e 37% de consumirem algum tipo de substâncias estupefacientes. Mas é importante observar que tanto nas raparigas como nos rapazes, os que nasceram sem uma figura paterna têm duas vezes mais probabilidades de serem presos e aproximadamente quatro vezes mais probabilidade de precisarem de cuidados profissionais devido aos problemas emocionais ou problemas comportamentais (Weishaupt & Sartori, 2014).

1.2.4. Abusos e negligência.

O tema de maus tratos infantis foi reconhecido internacionalmente como uma das questões-chave de saúde pública que requerem atenção urgente (World Health Organization, 2006).

Ao nível do abuso, este pode ser físico, sexual, psicológico e emocional (Eldrod & Ryder, 2011), o que vai deixar marcas não só psicológicas como físicas nas vítimas (Ribeiro, 2014).

A negligência, corresponde aos atos de omissão, por exemplo, um pai ou tutor que não satisfaz as necessidades do filho, seja por falta de alimento, abrigo, cuidados médicos, vestuário, educação e não menos importante o afeto (Eldrod & Ryder, 2011).

Muitas crianças, vivem no ambiente familiar em que a figura paterna ou materna, é incapaz de satisfazer as necessidades da criança e aí, a criança é obrigada a ser a zeladora para consigo mesma como para os irmãos mais novos, em que o filho começa a ser o pai do pai (Lander, Howsare, & Byrne, 2013).

É o tipo mais comum de mau trato infantil, e é frequentemente relacionada com a depressão dos pais ou ao consumo de substâncias por parte destes (Kendall-Tackett, 2001). Apesar do abuso e da negligência consistirem em diferentes formas de comportamento, muitas vezes ocorrem simultaneamente. Isto é, muitas crianças que são abusadas são negligenciadas, e vice-versa (Eldrod & Ryder, 2011).

As crianças neste estudo incluíram todos os membros da população de Queensland, que registaram algum contacto com o sistema de proteção da criança e/ou com a justiça juvenil. Os dados de nascimento foram recolhidos de 1983 até o final do ano de 2000. Das 9.811 notificações de maus-tratos, 51% receberam uma avaliação. Os casos de risco fundamentados foram classificados: 37% de negligência, 30% de abuso físico, 18% de abuso emocional e 15% abuso sexual. Mostrando que a negligência e o abuso físico são as formas mais comuns de maus-tratos. As crianças que foram vítimas de abuso físico ou negligência, são mais suscetíveis de ofender outras crianças, em comparação com crianças que não tinham sido vítimas desses tipos de maus tratos. A maioria das crianças que foram vítimas de maus-tratos persistentes, na fase da infância e da adolescência, foram alvos de múltiplas formas de maus tratos. Os meninos são mais propensos a serem vítimas de abuso físico e negligência enquanto que as meninas são mais suscetíveis de serem vítimas de abuso sexual (Stewart, Dennison, & Waterson, 2005).

Os dados sobre os maus tratos infantis são assustadores, estima-se que no ano de 2000, houve cerca de 879.000 casos, e que em mais de 1.200 lamentou-se o final tráfico de morte (Wiig, Widom, & Tuell, 2003). A violência doméstica não é definida por regiões, etnias ou estatutos socioeconómicos, visto que infelizmente é um fenómeno global. Existem muitas matérias sobre a violência doméstica entre o casal, mas por vezes, as crianças que também sofrem, são esquecidas e não podem. As crianças têm o dever de crescer num ambiente seguro e estável, mas em alguns casos são expostas à violência, sem apoio e a sofrerem em silêncio. Os pais têm o dever de impedir que tal violência aconteça. Num relatório desenvolvido em conjunto pela UNICEF, a *Body Shop International* e o Secretariado, pôde concluir-se que é estimado que 275 milhões de crianças em todo o mundo estão expostas à violência doméstica (UNICEF, 2006).

Infelizmente, em algumas famílias, ocorre que ensinam a ter comportamentos agressivos e violentos, que faz com que, as crianças aprendam a ter esse tipo de comportamentos a observar a violência doméstica por parte dos pais (Wright & Wright, s.d.).

Quando o filho é exposto a ambientes familiares violentos, vai comprometer o desenvolvimento saudável do filho, em que vão ficar ansiosos e tristes e levam esses

sentimentos para outras relações interpessoais em que pode desenvolver comportamentos agressivos. De ressaltar, que perante a violência doméstica do companheiro para com a mulher, estas afirmam que a violência tem um impacto nas relações com o filho, porque vão viver em sombra de um terror constante (Baptista, 2014).

Os adolescentes que foram vítimas de maus-tratos são mais suscetíveis a cometerem delitos, comparado com adolescentes que não foram vítimas. E perante uma família com ausência parental e negligência, avistam na criminalidade um modo de estar na vida, e é o escape para jovens que se sentem excluídos (Trentin, 2011).

Segundo Boswell (2000, citados por Simões, 2005), um estudo realizado com jovens de idades compreendidas entre os 10 e os 17 anos de idade que cometeram crimes graves, revelou que cerca de 91% da amostra passou por experiência de perdas e/ou maus tratos.

As crianças e jovens que foram vítimas de abusos têm maior probabilidade de serem detidos, comparando com os jovens que não foram vítimas de nenhum tipo de abuso. Apesar de existirem vítimas de abusos que não enredam pelo caminho da delinquência (Tavares, 2016). Um estudo junto de jovens que cometeram algum delito, foi observado que, os que cometeram crimes mais violentos (91%) tinham um historial de abuso e/ou perda, em que só 9% não passaram por nenhuma dessas situações (Wright & Liddle, 2014). No estudo retrospectivo de 112 adolescentes, em que têm em comum todos sofrerem uma medida penal e foram para um estabelecimento de detenção juvenil. Os indivíduos que converteram a vergonha, ou seja, que demonstraram uma baixa vergonha e responsabilizaram o outro pelos seus atos, tendem a mostraram um comportamento mais violento e tiveram os pais como abusivos, comparando com os que expressaram vergonha pelos seus atos. Ou seja, os adolescentes expostos a uma paternidade abusiva exibiram um comportamento delinquentemente mais violento, bem como vergonha menos expressa (Gold, Sullivan, & Lewis, 2011). O facto de as crianças serem abusadas e serem expostas à violência doméstica, faz com que aumente o risco dos comportamentos antissociais durante a fase da adolescência, e dificulta o vínculo entre pais e filhos (Sousa et al., 2011).

O abuso sexual infantil é um tema muito delicado, não só pelo abuso em si, mas também porque é cometido em crianças, e na maioria, por elementos conhecidos da família e até residentes na mesma casa. O lar que devia ser recheado de amor e proteção, por vezes não o é. E nestes casos torna-se delicado e é necessário estar atento aos sinais, muitas vítimas têm problemas de adição, seja por drogas, álcool, tabaco e até calmantes como tentativa de esquecer o que aconteceu. Nestes casos as entrevistas devem ser gravadas, não só por causa da veracidade, mas também para evitar relembrar essas lembranças dolorosas, como também

se deve utilizar fantoches ou bonecos para ajudar a criança a explicar o que lhe aconteceu facilitando o relato. Por vezes em acompanhamentos psicológicos, a criança pode sentir-se culpada e é um momento de algum choro e aqui é mostrar que não é responsável por nada e que o abusador é que é o culpado (Balbinotti, 2009). Quando as crianças são vítimas de abuso sexual, muitas tentam guardar segredo com medo que se descubra, principalmente, se o abusador vive na mesma casa, mas infelizmente muitas crianças não sofrerem só de abuso sexual, mas como de abuso físico e psicológico (Florentino, 2015).

Segundo o relatório da polícia do Canadá, em 2010, podemos retirar que 18% dos adolescentes de idades compreendidas entre os 12 anos e os 17 anos de idade foram vítimas de abusos físicos, e 54% dos casos foi por um elemento da sua família. Em que 47% das vítimas tinham idades entre os 3 anos e os 11 anos de idade, em 65% foi por elementos da família. Em relação com as vítimas com idades inferiores a três anos, 70% foram vítimas de abuso físico e em 83% foi por elementos da família. Em que nos casos extremos, em que ocorreu o homicídio da criança ou jovem devido à violência extrema, de ressaltar que em 54% dos casos foi cometido por um elemento da família em comparação com 29% cometidos por amigos ou conhecidos e por último 17% por estranhos (Sinha, 2012).

No estudo realizado por Simone de Assis, coordenadora-executiva do Centro Latino-Americano de Estudos de Violência e Saúde Jorge Careli (CLAVES), durante os anos de 2002 e 2003, teve como participantes jovens que frequentavam do sétimo ano até ao décimo primeiro ano, tanto em escolas públicas como em privadas, no município de São Gonçalo, no Rio de Janeiro. A amostra contou com 309.216 jovens. Através deste estudo concluiu-se que existe uma elevada taxa de violência na família e de elementos próximos aos adolescentes. Quase um quinto destes jovens são alvos de violência extrema, que vai desde pontapés, ao espancamento e até a ameaças tanto com faca como por uma arma de fogo. Mais de metade da amostra é alvo de violência psicológica e quase um quinto teve experiências sexuais traumáticas, sendo elas de variadas maneiras: ou já foram vítimas de abuso sexual por parte dos pais, ou já tiveram medo de serem vítimas por parte dos pais por estes estarem sob o efeito de álcool ou drogas ou então por já terem assistido algum abuso sexual a um elemento da sua família (Azevedo et al., 2014).

Dados do *Homeless Young Adult Project*, um estudo piloto projetado para examinar os efeitos da negligência e histórias de abuso sobre os comportamentos de alto risco. De abril de 2004 a junho de 2005, 199 jovens adultos foram entrevistados em três cidades de Midwestern. A amostra final incluiu 172 jovens adultos que eram sem abrigo ou tinham um historial de fugas de casa mesmo que não fossem sem abrigo. Da amostra 40% era mulheres e

60% eram homens. A idade deles variou entre os 19 anos e os 26 anos de idade. De ressaltar que 95% dos entrevistados sofreram abuso físico, enquanto 37% tiveram um pai muito autoritário e com um histórico de detenção. Da amostra 30% dos inquiridos relataram terem tido de uma a três lutas no recinto escolar e quase 38% disseram que tinham sido apanhados em mais de quatro lutas na escola. Dos entrevistados 76% cometeram algum tipo de delito como estratégia de subsistência na rua. Finalmente, 62% dos jovens cometeram uma ou mais formas de violência no namoro contra o atual ou antigo parceiro. Especificamente, os inquiridos que são mais velhos e aqueles que relatam mais abuso físico infantil estão envolvidos em um número maior de lutas escolares, o que leva a uma maior participação em estratégias de subsistência desviante e, portanto, uma maior violência no namoro (Tyler & Schmitz, 2015).

Os autores realizaram um estudo, iniciado em 1988 com uma amostra de 1.000 indivíduos, e pôde-se concluir que os jovens que vêm de origens mais desfavorecidas são significativamente mais propensos a ter um registro fundamentado de mau trato infantil, em que na maioria, vindo de uma família caracterizada pela baixa educação dos pais, a falta de rendimentos, uma mãe que pode ter engravidado precocemente, são todos os fatores de risco significativos para o mau trato. Tendo também concluído que os jovens que foram expostos à violência familiar também estão em risco aumentado (Thornberry et al., 2014).

O facto de crianças e jovens que progredirem mais profundamente no sistema de justiça juvenil são mais propensos a terem sido vítimas de abuso e negligência, pode ser um entrave no seu desenvolvimento como também pode originar problemas psicológicos (Cashmore, 2011). As crianças que sofreram maus-tratos têm pelo menos duas vezes mais probabilidades de se envolverem em algum tipo de crime, de referir que estão significativamente mais propensos a cometer roubo, assalto e o consumo de substâncias estupefacientes (Currie & Tekin, 2006).

No estudo prospetivo longitudinal de 574 crianças seguidas dos cinco aos vinte e um anos de idade, os autores examinam as ligações entre o abuso físico precoce e a delinquência violenta, os dados indicaram que os indivíduos que tinham sido abusados fisicamente nos primeiros cinco anos de vida estavam em maior risco de serem presos com idades precoces. Além disso, os jovens fisicamente abusados são mais propensos a não terem muitas habilitações académicas, mais propensos a terem sido demitidos do emprego, terem sido pais adolescentes, e não se costumam casar. Também de juntar que são mais propensos a ser o autor de violência no relacionamento amoroso e ter problemas de comportamento. Um facto importante é que as raparigas que foram abusadas fisicamente têm aproximadamente três

vezes mais probabilidade em terem ateado fogo e serem mães adolescentes (Lansford et al., 2007).

No total de 416 adolescentes e os pais participaram de quatro sessões de recolha de dados envolvendo observações da família e avaliações. Podendo concluir que a hostilidade familiar e o desvio de pares no início da adolescência preveem um aumento da agressão em meninos e meninas (Benson & Buehler, 2012).

É inegável, uma ligação entre a violência nas famílias e as crianças violentas. Os pais que abusam fisicamente dos filhos, estão a ensiná-los que é correto enfrentar fisicamente outras pessoas quando se está irritado e que é uma forma aceitável de interação entre as pessoas. Os homens que agredem fisicamente as suas esposas ou namoradas, ensinam aos filhos que é aceitável bater em mulheres, como também através deste comportamento, ensinam às filhas que é aceitável para as mulheres serem agredidas por homens e que as mulheres devem esperar e aceitar abusos físicos (Eldrod & Ryder, 2011). Quando a criança é exposta a um ambiente familiar em que ocorrem violência entre o casal, aqui mostra uma clara falta de respeito um pelo outro, mas quando existem filhos, agrava para uma falta de preocupação com a harmonia no crescimento, visto que se vai crescer neste meio de violência entre os pais, vai-se mentalizar que não existe problema algum em bater na pessoa que supostamente amamos, colocando assim a criança com um mau estar emocional e vítima também de violência psicológica (Silva, 2010).

O estudo de Guion, foi constituído por 183, no estado da Virgínia. Entre eles foram encontradas experiências com trauma de infância em geral e dificuldades em regular as emoções, nas subescalas as mulheres relataram níveis mais elevados de abuso sexual do que os homens (Guion, 2011). O abuso infantil é uma possível causa para o comportamento delinquente (Anthony, 1997).

O estudo de Robin Weeks e Cathy Spatz Widom, em 1998, consistiu em entrevistarem 301 reclusos numa prisão de segurança média de Nova York. Os investigadores concluíram que 68% da amostra relataram alguma forma de vitimização na infância e 23% relataram que foram alvos de múltiplas formas de abuso físico, sexual e negligência.

Para Benda (2005, citados por Neves, 2013), quando as crianças se deparam com maus-tratos físicos, abusos sexuais e problemas emocionais, fazem com que a impeçam de ter um desenvolvimento saudável. Tendo sequelas como o stress, ideação suicida, depressão e até medo, tais sentimentos que podem desencadear o comportamento delinquente. Para os autores Rebellon e Gundy (2005, citados por Ragageles, 2013) declararam que crianças que sofreram de maus-tratos físicos na fase da adolescência, têm grandes probabilidades em

adotar comportamentos delinquentes uns anos depois. Nos jovens que estão institucionalizados e nas crianças, segundo Chu, Thomas e Ng (2009, citados por Vieira, 2009), existem nelas uma maior probabilidade em terem sido vítimas de maus tratos e abuso, o que faz com que esta população, para Malmgren e Meisel (2004, citados por Vieira, 2009), terá um fraco desempenho escolar e poderá adotar comportamentos delinquentes.

1.3. Toxicodependência

A toxicodependência é vista como um comportamento caracterizado pelo consumo de drogas, é compulsivo e difícil de controlar, apesar das consequências serem prejudiciais. A decisão inicial de começar a consumir é voluntária para a maioria das pessoas, mas o uso de drogas repetidamente pode levar a mudanças cerebrais que desafiam o autocontrole da pessoa viciada e interferir com a sua capacidade de resistir a intensos impulsos para consumir. É comum o toxicodependente ter recaídas e isso não significa que o tratamento não funciona. O tratamento deve ser contínuo e deve ser ajustado com base em como o paciente responde. Os planos de tratamento precisam ser revistos frequentemente e modificados para atender às necessidades de mudança do paciente. E fatores como a pressão de pares, a exposição precoce às drogas, o stress (National Institute on Drug Abuse, 2016) e o mau trato infantil são fatores de risco para o abuso de substâncias na idade adulta (Elwyn & Smith, 2013).

A dependência consiste na necessidade de o indivíduo voltar a ter as sensações de satisfação, bem-estar e prazer usando a substância estupefaciente, em que passa a ser como algo incontrollável. Apesar de ser importante ressaltar que nem todos os indivíduos que consomem podem evoluir para o estado de dependência (Mendes, 2015).

Na maioria das vezes o facto de recorrerem ao consumo de drogas é vista como uma forma de escape para tentar esquecer os problemas (Garrido, 2012), como se fosse uma saída desesperada (Pita, 2011).

A importância do consumo de estupefacientes foi realçada como lhes darem uma falsa sensação de segurança e de autoconfiança, sendo perturbador o desejo de usar drogas para combater o medo real ou imaginado de fracasso, quer por impulsionar autoestima, autoconfiança ou por submissão de atingir algum objetivo académico em tempo recorde, sendo a conclusão do estudo feito a 100 estudantes da Universidade de Lagos, na Nigéria (Bassey, Makinde, Ajani, & Olumide, 2013).

O indivíduo que consome substâncias estupefacientes costuma ter algumas características que o deixam mais vulnerável aos consumos, como por exemplo, terem baixa tolerância à frustração e uma falta de assertividade. Quando o toxicodependente assume que tem um problema e que precisa de ajuda, este é o primeiro passo de um longo processo

de abstinência e algumas recaídas, mas com o objetivo que não volte para as drogas outra vez, mas têm de estar cientes que é um processo doloroso e que não existem tratamentos milagrosos, por isso vai depender dele e da sua vontade de sair de uma vez por todas desse mundo das drogas (Cunha, 2015).

Os dados recolhidos pelos alunos do sexto, oitavo, décimo e décimo segundo anos, na Pensilvânia (N = 91.778), indicam que no décimo e no décimo segundo, os rapazes eram mais prováveis de terem níveis mais elevados de consumos de estupefacientes, em comparação com as raparigas (Cleveland, Feinberg, Bontempo, & Greenberg, 2008). No nível de consumos, os rapazes têm valores superiores que as raparigas e o nível de incidência aumenta para as idades dos 14 aos 19 anos de idade. Consiste num núcleo de sujeitos que são caracterizados por estarem insatisfeitos, não só com eles, mas também com o mundo em geral, e também são destruturados e desorganizados afetivamente. Quando o adolescente tem uma imagem parental de abandono ou perda, vai ser mais suscetível que tenha depressão e que se refugie nos consumos para lidar com essa situação. O grupo é importante na temática da toxicodependência, visto que ocorre em pico na adolescência, como também são raros os casos que o início de consumos se faça fora do grupo. O adolescente que tem um ambiente familiar desorganizado, pode ter no grupo uma sensação de pertença (Carrilho, 1992).

Num estudo realizado por três equipas de pesquisa, localizados na Universidade de Albany, Universidade do Colorado, e da Universidade de Pittsburgh, em 1986, consistiu em numa amostra de 1.500 jovens em Denver, 1.500 rapazes e em Rochester, contou com 1.000 indivíduos, permitiu observar que o uso de cannabis começa mais tarde em relação ao álcool sendo por volta dos 17 anos e não excedem os 10% de uso (Huizinga et al., 1993). Em Portugal, o consumo de substâncias pelos jovens é uma realidade bem presente, apesar de os valores serem inferiores comparando com as médias europeias. Um dado bastante alarmante é o facto de estar a aumentar os consumos com o avanço da idade (Rocha, 2011). Segundo Fernandes (1998, citados por Silva, 2011) o consumo de estupefacientes incide, na maioria, a indivíduos com mais de 30 anos, sendo que estes apresentam vidas com fissuras em vários parâmetros, como o familiar e no trabalho, tendo também dificuldades económicas.

No que diz respeito, à ligação do consumo de estupefacientes e da toxicodependência, num estudo feito num Estabelecimento Prisional Regional, em Portugal, conteve uma amostra de 30 reclusos, ressalva-se que 22 indivíduos afirmaram ter problemas com consumos de drogas antes de entrar na prisão (Novais, Ferreira, & Santos, 2010) e um dos grandes entraves para o tratamento de reclusos, é que quando estão no estabelecimento prisional, é proibido tanto consumirem como haver tráfico nas cadeias, o problema é que

existe, e faz com que muitos que consumiam antes de estarem presos, passam a sua reclusão a consumir (Penal Reform International, 2015).

O facto de consumir drogas é visto como uma maneira de conseguir lidar com acontecimentos ou situações problemáticas na vida do indivíduo (Freires & Gomes, 2012). Para Torres, Sanches e Neto (2001, citados por Ramalho, 2009), o indivíduo vai compensar as falhas que ocorreram na infância, como experiências traumáticas e vinculações inseguras, na adição de consumos de substâncias ilegais.

Segundo Dias (2002, citado por Pita, 2011), refere que existem certas variáveis que podem levar o indivíduo a entrar no mundo da toxicodependência. Estas variáveis podem ser individuais, em que diz respeito à curiosidade e à necessidade de pertença no grupo, ver na droga o caminho para o levar a ter sensações prazerosas e até visto como um escape para as tensões. As variáveis familiares relacionam-se com o facto de crescerem com pais ausentes e até negligentes. E por último, as variáveis sociais, que têm a ver com o meio social ao qual o indivíduo está inserido, e perante as dificuldades que pode atravessar ao longo da sua vida, como por exemplo, a escola ter sido algo traumático, a dificuldade na procura do seu primeiro emprego e até o choque de valores que teve na família e depois confrontado com outros sistemas. Moreira (2001) afirma que na maioria dos estudos feitos sobre a qualidade das interações das famílias dos indivíduos que estão envolvidos em comportamentos aditivos, observam que existe a predominância do poder maternal, mas em compensação a figura parental é alguém distante ou por vezes autoritária.

Sendo consensual que as famílias dos toxicodependentes são vistas como desorganizadas que tentam fazer frente à mudança e aos desequilíbrios que os filhos provocam. Dias (2002, citado por Pita, 2011) observa que em muitos estudos realizados, a comunicação na família é uma constante, como também a repercussão do seu impacto negativo e onde existem casos de agressão física. Sendo que este autor refere que o desmantelamento da estrutura familiar é uma das causas da toxicodependência. Alertando também para um facto que se verifica que a maioria destes pais ficam apáticos em relação ao comportamento dos filhos, quando começam o caminho da droga, e quando sabem do problema do filho, ignoram ou simplesmente não querem aceitar o que está a acontecer. Segundo Stanton e Shadish, afirmam que a família desempenha um papel de extrema importância contra os comportamentos aditivos, quando esta é dominada por relações de afeto, uma supervisão sobre os filhos, e com a existência de relacionamentos, comportamentos e disciplina que não seja opressiva e assim estimule o respeito pelas normas, valores e limites, tendo um estilo educativo assertivo, evitando os estilos autoritário e o

permissivo, em que encontram juntos estratégias para a resolução de conflitos pela negociação e conciliação, utilizando o diálogo.

O consumo de substâncias estupefacientes é um problema devastador tanto na vida do consumidor como na vida da família (Dobson & Reliford, s.d.). Os consumidores de substâncias estupefacientes são suscetíveis de ficarem cada vez mais isolados das famílias. Muitas vezes preferem associar-se com outros que também consomem visto que se apoiam e reforçam o comportamento um do outro. Os efeitos do abuso de substâncias frequentemente se estendem além da família nuclear. Elementos da família podem sentir sentimentos de abandono, ansiedade, medo, raiva, preocupação, constrangimento, ou culpa, ou até a por vezes a própria família querer ignorar ou cortar laços com o consumidor (Kaufman & Yoshioka, 2014).

Quando os indivíduos consomem pela primeira vez, normalmente, só pensam nos possíveis efeitos positivos e acreditam que podem controlar o seu uso. No entanto, as drogas podem rapidamente controlar a vida da pessoa. Com o tempo, se o uso de drogas continua, outras atividades que eram prazerosas vão deixar de ser, e só o voltar a consumir é que se vai tornar necessário. Vão então nessa busca incessante mesmo que cause problemas tremendos para si e para os que o rodeiam. Quando começam a sentir uma necessidade de tomar doses mais altas ou com mais regularidade, são sinais indicadores do vício. Tanto os adolescentes como indivíduos que possuam distúrbios mentais estão em maior risco de abuso de drogas e de se tornarem toxicodependentes em comparação com a população em geral. A toxicodependência corrói o autocontrolo do indivíduo e a capacidade de tomar decisões, enquanto produz impulsos intensos para voltar a consumir. Ganhar a capacidade de deixar de consumir é apenas uma parte de um processo de recuperação longo e complexo (National Institute on Drug Abuse, 2007).

Num estudo junto de delinquentes juvenis, contou com 264 participantes, que tinham uma medida penal nas Astúrias, Espanha, no ano de 2012. Concluiu-se que quanto às características individuais, os resultados mostraram que abandonaram a escola e tinham taxas mais altas de uso ilegal de drogas e de abuso de álcool (61,4%), em comparação com os que não desistiram da escola. Além disso, a falta de monitoramento parental emergiu como fator preditivo do abandono escolar. Em 69,3% dos casos afirmaram que a mãe ou o pai tinha estado ausente, e em 42,4% não havia regras. Como um dado importante em que 55,3% foi encontrado uma tendência para faltar à escola regularmente (Fernández-Suárez, Herrero, Pérez, Juarros-Basterretxea, & Rodríguez-Díaz, 2016).

A ideação suicida é vista como um alerta para o suicídio, neste caso em concreto, nos toxicodependentes, visto que é um processo muito complexo. É necessário nestes casos existir um tratamento adequado, e quando tal não acontece pode originar efeitos negativos aumentando assim o risco de suicídio. As mulheres toxicodependentes são mais suscetíveis a essas tentativas e ideação suicida. Situando em maior número, nas idades de 20 anos a 29 anos de idade. Questões ligados às doenças psiquiátricas estão como fatores que ajudam a aumentar esse tipo de comportamentos. Numa pesquisa realizada com base de seis artigos, com datas de 2005 a 2012, todos salientaram a ideação suicida na população toxicodependente, como tratando a toxicodependência, apresentada em todos os artigos analisados, que vão desde os Estados Unidos da América, Canadá, Uruguai, Brasil e Portugal, como um fator de risco (Costa, R., 2014).

O consumo para os dependentes, é visto, como uma libertação do mal-estar, e uma maneira de fugir dos estados depressivos e também como algo que lhes transmite algum prazer. E nessa tentativa de fuga está relacionada com a ideação suicida. O indivíduo toxicodependente passa por várias emoções e estados de espírito, ora a euforia, quando consomem, ou então os estados depressivos, que é quando estão de abstinência ou na fase de ressaca. E é nesta última fase que se agrava a ideação suicida, e quando estão na fase de tratamento ou de abstinência. Existe uma relação direta entre a toxicodependência, a ideação suicida, a sensação de vazio interior e a falta que tem o sentido da vida. E aqui, mostra-se o essencial que é o apoio social, como maneira de se sentir útil, valorizado, e dando-lhe esperança (Costa, R., 2014).

1.3.1. Pais toxicodependentes.

Os dados do estudo do *Rochester Youth Development Study* (RYDS), observou que 30% dos pais consumiam substâncias estupefacientes, como também se concluiu que uma memória de maus-tratos no início da idade adulta aumenta a probabilidade do uso ilegal de drogas, na idade adulta num nível estatisticamente significativo. O uso tardio de drogas por adolescentes também foi associado à memória de maus tratos. Os inquiridos que relataram o uso ilegal de drogas na idade adulta tiveram, em média, uma percepção mais negativa da sua relação com o pai na adolescência. Da mesma forma, os entrevistados relataram uma memória de maus-tratos no início da idade adulta, tiveram uma percepção mais negativa de seu relacionamento com os pais. As intervenções focadas no fortalecimento das relações familiares entre adolescentes e cuidadores primários podem promover o desenvolvimento da autoidentidade positiva durante esta importante fase de desenvolvimento, o que, por sua vez,

pode diminuir a probabilidade de problemas com o uso de substâncias mais tarde (Elwyn & Smith, 2013).

Num estudo de análise a 59 artigos, pôde-se concluir, que a toxicodependência na maternidade tem consequências nefastas não só para a saúde, como também no desenvolvimento dos filhos recém-nascidos, vai ser um obstáculo na qualidade tanto da interação como do vínculo com o seu filho e não esquecendo, que estes filhos correm um maior risco de abuso e de negligência. A toxicodependência interfere na capacidade de ser um bom pai ou de ser uma boa mãe (Silva, Pires, & Gouveia, 2015). No caso de no ambiente familiar existir consumos de estupefacientes, aqui vai envolver uma falha na família, para proteger uma criança de ferimentos ou danos. A educação sobre drogas é uma responsabilidade compartilhada envolvendo a casa, a escola e a comunidade local. É importante que as escolas mantenham um diálogo aberto com os pais (Department of Education and Early Childhood Development, 2009).

Quando nos deparamos com pais que consomem substâncias estupefacientes, podemos observar, que na maioria dos casos, as necessidades básicas das crianças, como a nutrição, a supervisão e o carinho, muitas vezes não são atendidas, resultando em negligência. Além disso, as famílias em que um ou ambos os pais abusam de substâncias, e particularmente nas famílias com um elemento toxicodependente, vai ocorrer uma série de outros problemas, incluindo o desemprego, altos níveis de stress, e o funcionamento da família vai ser prejudicada, e tudo isto podem colocar as crianças em risco de sofrer algum tipo de abuso (National Adoption Information Clearinghouse, 2003).

O pai que consome substâncias estupefacientes vai ter um humor alterado, vai estar preocupado com a obtenção da substância como também vai perder algum tempo até se recuperar dos efeitos das drogas, e pode perder as oportunidades para promover o apego saudável. O apego é algo construído em variadas interações recíprocas, como o contato visual, o ritmo da voz, o toque e a capacidade de perceber as necessidades do bebé são todos os blocos de construção do apego. O apego saudável é um sistema imunitário psicológico, assim como os seres humanos precisam de um sistema imunológico fisiológico para combater as doenças, da mesma forma, o sistema de apego relacional fornece proteção contra problemas psicológicos. Sem um sistema de apego saudável, criança será muito mais vulnerável ao stress e, portanto, mais suscetível a ter problemas como trauma, ansiedade, depressão e outras doenças mentais (Lander et al., 2013).

Os filhos, cujos pais consomem substâncias estupefacientes, têm uma maior probabilidade de terem problemas emocionais, comportamentais e sociais. As mães que

consomem substâncias, demonstram-se menos recetivas, menos calorosas, mais autoritárias e mais punitivas com os filhos. Da mesma forma, os pais que abusam de substâncias mostram menos sensibilidade durante as interações com os filhos (Solis, Shadur, Burns, & Hussong, 2012). Segundo Pirsaraee (2006, citado por Silva, 2013), o facto de os pais terem dependência de substâncias psicoativas vai afetar inúmeros aspetos sobre a sua parentalidade, como é o caso que muitas destas crianças vão sofrer negligência das suas necessidades tanto básicas como materiais, devido à necessidade de consumirem. Como também áreas relacionadas com a dinâmica familiar, a situação financeira, a parte laboral, acabando assim por afetar toda a parte e dinâmica familiar. Demonstrando que, para Ferreira-Borges (2008, citado por Silva, 2013), os sujeitos que estejam em contacto com os outros que consomem acabam também por serem afetados por isso.

Num outro estudo realizado por Oliveira (2011), contou com uma amostra de 30 adolescentes rapazes, em que estavam a cumprir uma medida de internamento no Centro Educativo de Santo António, na cidade do Porto e pôde-se ressaltar um dado que 100% da amostra, os pais são toxicodependentes e que 48,2% deste grupo, vivem só com um dos progenitores, tanto por conta da separação ou então devido ao falecimento de um dos pais. Outro estudo contou com uma amostra de 61 jovens infratores, em que 50 jovens pertenciam ao Rio de Janeiro e 11 ao Recife. Estes jovens foram alvos de uma medida tutelar educativa de internamento ou em regime semiaberto, e referir que 51,7% dos familiares destes jovens registam ter envolvimento com o consumo de substâncias estupefacientes e que se pôde observar que 89,1% dos jovens têm familiares com antecedentes criminais (Feijó & Assis, 2004). E, ainda no estudo de Ramalho, que contou com 65 indivíduos, de ressaltar que 71% da amostra contou com familiares que tiveram problemas com o consumo de álcool e consumo de substâncias estupefacientes. Em que destes, revelaram ter sido o pai, com 31%, a mãe com 9% e os que viram o seu irmão ou irmã envolvidas nessas situações foi com 32% (Ramalho, 2009).

1.3.2. Droga e crime.

Os dados do Plano Nacional contra as Drogas e Toxicodependências, indicam que o consumo de substâncias estupefacientes têm vindo a aumentar desde uns anos para cá, sendo então uma preocupação. A toxicodependência é algo transversal e está inserida em todos os níveis económicos. Apesar de ser comum nos toxicodependentes, terem sofrido de alguma ausência, morte ou até separação (Cândido et al., 2011). A rutura familiar, costuma estar na origem da toxicodependência de muitos indivíduos (Instituto da Droga e da Toxicodependência, s.d.). Apesar do desemprego também estar relacionado com os

consumos, não só de drogas, mas também de álcool, visto que alguns indivíduos se deparam com estas situações, podem-se refugiar no consumo destas substâncias (Petersilia, 2000). Muitos toxicodependentes são obrigados a cometerem crimes para obtenção da droga, e sem apoio que os ajude, vão voltar para as atividades ilegais, como tráfico de drogas, roubo e prostituição. Assim, o ciclo vício e crime é repetido (Rafaiee, Olyaei, & Sargolzaiee, 2013).

Neste estudo de Girardi e Silva, contou com 326 reclusos que faziam parte da 5ª Região Penitenciária, no Brasil, revelou que 70,58% da amostra estavam sob o efeito de alguma substância estupefaciente quando cometeram o primeiro delito e que 42,33% da amostra tinha consumido quando cometeram os crimes que os levaram à prisão (Girardi & Silva, s.d.).

Dados da *Bureau of Justice Statistics*, do ano de 1989, relatou que as vítimas acreditavam que os assaltantes estavam sob a influência de drogas ou de álcool em cerca de 36% dos incidentes de crimes violentos, mas as vítimas de violação e agressões acreditavam que era mais provável que tivessem utilizado essas substâncias. Mas mais de metade (52%) dos reclusos consumiram estupefacientes o mês antes de cometer o delito, 43% afirmaram terem consumido diariamente no mês no ato criminal, e quase 40% dos reclusos afirmou que estavam sob a influência de drogas no momento do delito, e estes recaem sobre crimes de roubo e furto. De reforçar que 19% iniciou o consumo de drogas antes dos dez anos e 40% relatou que o primeiro consumo foi antes dos 12 anos de idade. O caso da morte ou separação dos pais, a ausência de modelos de identificação e até a ausência de afeto, conduzem a um estado depressivo e doloroso que vêm no consumo de substâncias como uma fuga e um alívio. É essencial a presença dos pais no desenvolvimento dos filhos (Mendes, 2015).

Esta investigação, conta com 30 indivíduos com historial de consumos, que estão todos internados numa comunidade terapêutica, pode-se concluir através deste estudo, 76,70% da amostra contou com um desinteresse ou ausência da figura paterna, 70% referiu que não existia limites nem normas de comportamento em casa e que 53,3% assistiram à constante violência doméstica entre os pais. De referir que 50% dos pais destes indivíduos consumia ou que tinha dependência, 46,67% a mãe era ou superprotetora ou muito permissiva, em que muitos indivíduos culpavam os pais por terem sido permissivos demais e que ajudou para que enredassem por caminhos disfuncionais, e 43% da amostra sofreu agressões por parte dos pais. De ressaltar que 26,70% reagiu mal à separação dos pais e queriam que tivessem ficado juntos e 20% afirmou tinham ausência das referências parentais na fase da infância e da adolescência, seja por morte ou por abandono. O que os valores confirmam é que os toxicodependentes em estudo tiveram um ambiente familiar disfuncional.

Os técnicos da área de saúde, os psicólogos em concreto, devem organizar estratégias, intervir com as famílias e promover uma vinculação segura, porque nestes casos é melhor sempre a prevenção, não é pelo facto que uma criança nasce num bairro mais desfavorecido que tem de enredar no mundo delinquente, mas sim dar todas as ferramentas necessárias para que não enrede por esses meios (Mendes, 2015).

As drogas estão relacionadas ao crime de várias maneiras, sendo o comum, o consumo e o tráfico de estupefacientes. Dados de 1991, mostram que entre os inquiridos que consumiram cannabis ou cocaína foram muito mais suscetíveis de cometer crimes de todos os tipos, em comparação com os que não utilizaram estas substâncias. Dos que relatam o uso de álcool, cannabis e cocaína durante o ano 1991, 26,1% também relatam que cometeram crimes violentos durante o ano. A evidência indica que os usuários de drogas são mais propensos do que os não-usuários a cometerem crimes, e que estavam muitas vezes sob a influência de uma droga no momento em que cometeu o seu delito (U.S. Department of Justice, 1994).

No estudo entre quatro países do Caribe: São Vicente e Granadinas, São Cristóvão e Nevis, Dominica, e Saint Lucia. A população inquirida consistiu em que todos estivessem detidos nesses países. Este estudo foi realizado no ano de 2012, um dado significativo deste estudo, é que em todos os quatro países, os reclusos relataram que começaram a consumir cannabis mais cedo do que o álcool e o tabaco. O consumo de drogas é apenas um fator entre outros que podem ser responsáveis por comportamentos criminais. De alertar que uma proporção significativa de reclusos afirmou que tinham elementos da família que estavam envolvidas no consumo de drogas ou que cometeram algum delito. Os infratores que cometeram o crime para obter drogas para uso pessoal eram mais propensos a serem condenados por roubo, curiosamente, cerca de um quarto dos condenados por roubo declarou que consumia intencionalmente com o objetivo de impulsionar a sua coragem para cometer o crime (Organization of American States, 2012).

1.3.3. Insucesso escolar.

O percurso escolar, segundo Crosnoe (2006), é deveras importante, e existem casos de fraco aproveitamento escolar, mas também ocorrências de indisciplina tanto na sala de aula como no recinto da escola, o absentismo escolar, o não interesse em aprender e depois o mais grave dessa pirâmide o abandono escolar. Não esquecendo que o abandono é visto como um fator de risco para o consumo de drogas e outros comportamentos desviantes, que faz com que consequentemente criem elos mais fracos com a escola. Kandel et al. (1978, citados por Rocha, 2011) envolveram-se num dos estudos pioneiros para perceber as influências do meio e o consumo de substâncias estupefacientes nos jovens, querendo então perceber o que os faz

iniciar os consumos. Concluíram que a existência de uma relação fraca com o progenitor consiste num dos fatores essenciais para a entrada nos consumos, como o cannabis.

Rodrigo et al. (2004, citados por Rocha, 2011) realizaram um trabalho de investigação perante 1417 adolescentes de idades compreendidas entre os 13 e os 17 anos de idade, com um nível socioeconómico baixo, que coabitavam numa ilha de Tenerife, na Espanha. Analisando os consumos, tanto de álcool, como tabaco, o estilo de vida, e a qualidade das relações que teriam entre pais e filhos, puderam concluir que o apoio parental e a comunicação entre eles são vistos como fatores de proteção, em que estilos de vida saudáveis iriam dar origem a menos probabilidade de consumos. Num estudo realizado por Wallace e Fisher (2007, citados por Rocha, 2011), em 108 jovens, que estavam a estudar entre o 9º e o 12º ano, e de idades compreendidas entre os 13 e os 20 anos, que residiam numa zona desfavorecida de Nova Iorque, foram em busca das perceções sobre fatores familiares. Pode-se concluir que o facto de os jovens desaprovarem o consumo de drogas está associado aos níveis mais altos de perceção de desaprovação por parte dos pais, existindo também uma maior supervisão por parte destes.

O insucesso escolar coloca muitos jovens numa situação de risco, visto que quando abandonam a escola, são incapazes de obter emprego, devido às poucas habilitações e podem começar a exercer atividades delinquentes (Leone et al., 2003). Segundo Muñiz (1993, citados por Silva, 2010), os jovens que apresentam um insucesso escolar, normalmente apresentam um conjunto de comportamentos, como a presença de um mal-estar psicológico, distraem-se facilmente, existe uma maior irritabilidade e impulsividade, agressividade e rebeldia; uma procura de atenção e comportamentos delinquentes.

De ressaltar que do ano 2015 para o ano 2016 houve um aumento de 6,2% do número de ocorrências em ambiente escolar, de 7110 casos para 7553, e um aumento de 0,5% do número de ocorrências de natureza criminal, de 4768 casos em 2015, para 4792 no ano de 2016. Segundo os dados da GNR/PSP, de referir que as ocorrências de natureza criminal no interior da escola aumentaram de 3.400 no ano letivo de 2014/2015, para 3.348 no ano letivo de 2015/2016; como também aumentou no exterior da escola, de 1.368 para 1.444 no ano letivo de 2015/2016 (Sistema de Segurança Interna, 2017).

Infelizmente, a escola é uma experiência desagradável, caracterizada pelo fraco aproveitamento escolar e está relacionada ao comportamento delincente (Eldrod & Ryder, 2011). O fraco aproveitamento escolar e o álcool são aspetos problemáticos da fase adolescente e podem-se estender até ao longo da vida e a conexão entre esses dois

comportamentos podem atrapalhar o funcionamento básico dos indivíduos e das escolas (Crosnoe, 2006).

Este estudo de Rosa (2010), conta com a participação de nove ex-reclusos que estavam distribuídos pelos estabelecimentos prisionais de Beja, dois indivíduos; Castelo Branco, dois indivíduos; Leiria, três indivíduos e finalmente Sintra com dois indivíduos, concluiu que 66,67% da amostra tinha o sexto ano de escolaridade e 33,33% concluiu o nono ano, em que cinco indivíduos justificaram o abandono escolar devido a razões monetárias e os restantes quatro, por não gostarem da escola. Mas 88,89% chumbaram dois ou mais anos. Da amostra, seis ex-reclusos já reincidiram duas a três vezes, sendo os restantes três primários. Ao nível dos delitos, 55,56% começou a praticar crimes na idade adulta, enquanto que 22,22% cometeu na fase da adolescência e os restantes 22,22% foi na infância. As justificações para os atos ilícitos foram por consumo de substâncias (N=5), por falta de dinheiro (N=2) e por influência dos amigos (N=2).

Os problemas educacionais são igualmente característicos de algumas crianças afetadas pelo uso das substâncias estupefacientes nos pais. Problemas com ausências não justificadas na escola, podem-se transformar em problemas mais sérios na adolescência e culminar no abandono escolar. Na primeira infância, os pais leem menos e fornecem menos estímulos baseado na aprendizagem; na idade escolar, os pais estão menos disponíveis para prestar assistência com os trabalhos de casa e monitorar o desempenho escolar. Podendo depois juntar, com o mau ambiente familiar que faz com que tenham dificuldades em concentrarem-se devido aos níveis de ansiedade aumentados, não terem horários estipulados, tanto de dormir como das refeições, serem testemunhas de violência doméstica, o que vai contribuir para um aumento de problemas de aprendizagem e problemas comportamentais na escola. É difícil, para as crianças, concentrarem-se no pensamento e na aprendizagem quando as necessidades básicas de sobrevivência não são atendidas (Lander et al., 2013).

Muitos pais, através das más experiências que tiveram na escola, por vezes podem ficar relutantes na entrada dos seus filhos, e até podem acreditar que as escolas evocam memórias de fracasso em vez da esperança para um futuro melhor (Chang & Romero, 2008). Muitos estudos demonstram que os jovens que têm mais insucessos escolares e que estão mais atrasados, são de famílias problemáticas, e residem num clima afetivo de pouca segurança e orientações pedagógicas nada estruturadas (Born, 2005).

Segundo Ferreira (1997, citado por Silva, 2010), afirma que pode haver uma relação entre o poder sócio económico mais elevado, a família e a delinquência, visto que, os pais, com um nível económico mais baixo têm mais dificuldade em supervisionar os filhos,

equiparando com os pais com um nível económico mais elevado. Uma fraca supervisão parental aumenta a delinquência, porque vai deixar os adolescentes mais libertos. Tendo em conta, que amigos delinquentes, são importantes na integração neste mundo da delinquência, dando assim justificação, que quando existe um grupo de amigos que cometem atos delinquentes a probabilidade é alta, ao nível da influência para a prática desses atos. A família é o pilar mais importante onde o adolescente recebe e interioriza as orientações dadas.

A amostra deste estudo de Barbosa (2012), contou com 176 reclusos masculinos, em que 46,3% tem como habilitações literárias o primeiro ciclo. Outro estudo de Gomes (2011), teve como amostra 540 reclusos que estavam nos estabelecimentos prisionais do Porto, Paços de Ferreira, Santa Cruz do Bispo, Lisboa, Sintra e de Tires. Pôde-se observar que a nível da escolaridade que na prisão do Porto, 35,90% tinha o ensino primário; na prisão de Paços de Ferreira 40% tinha o ensino primário; no estabelecimento de Santa Cruz do Bispo 32,76%, na de Lisboa 24,16% tinha como escolaridade o primeiro ciclo; na de Sintra houve com essa escolaridade 39,89% e por último na de Tires, 29,41% das reclusas tinha como habilitações o ensino primário.

Ainda tendo em conta, o estudo de Fernandes e Silva (2009), que contou com uma amostra de 81 reclusos, que estão no estabelecimento prisional do Linhó, Sintra e Custóias (Porto), todos homens, em que o nível de escolaridade, a amostra revelou que 32,5% têm o primeiro ciclo. Outro estudo, realizado em 1998, por Tralhão (2004), contou com 524 reclusos que estavam em três estabelecimentos prisionais em Coimbra, o nível de escolaridade da amostra refere que 34,54% tem o primeiro ciclo de escolaridade. De uma amostra de 70 reclusos do Estabelecimento prisional de Leiria, Ferreira (2009), observou-se que 15,2% da amostra tem como escolaridade o 1º ciclo completo.

Este estudo utiliza o *Deviant Behavior Variety Scale* (DBVS), com 861 adolescentes portugueses, sendo 54% raparigas e 46% rapazes, de idades compreendidas entre os 12 e os 19 anos de idade. Ao nível escolar foi um estudo que foi desde o 5º ano até ao 2º ano do ensino superior. A maioria dos participantes, 51,6% frequentavam escolas públicas, 40,5% frequentavam colégios privados e 7,9% uma universidade privada. Os participantes foram distribuídos por dois subgrupos: se tinham sido alguma vez condenados ou não, 84 jovens foram condenados, em minoria dos 777 que não cometeram nenhum crime. Todos os jovens que já tinham sido condenados frequentavam escolas públicas, do 5º ao 12ª ano de escolaridade (Sanches, Gouveia-Pereira, Marôco, Gomes, & Roncon, 2016).

Ao nível escolar, Feitosa, Matos, Del Prette, e Del Prette (2005, citados por Guedes, 2008) observaram que os alunos que têm mais problemas no seu percurso escolar são aqueles

que apresentam maiores dificuldades de relacionamento com os pais. Vindo de acordo também, Peixoto (2004, citado por Guedes, 2008), afirmar que a qualidade da relação familiar está relacionada com as retenções escolares. E completando com o estudo de Ochoa, Ferrer e Pérez (2006, citados por Guedes, 2008), observou que os jovens cujas famílias recorrem à violência, terão mais probabilidade em reproduzir esse comportamento no meio escolar.

O objetivo deste estudo, foi avaliar os efeitos do comportamento desviante no desempenho académico nas escolas urbanas Mutare no distrito de Mutare. O estudo surgiu com o resultado de que o comportamento desviante tem um efeito muito prejudicial sobre o desempenho académico, e revelou que a maioria dos professores utilizam a punição corporal como meio de administrar os comportamentos desviantes nas escolas. Este estudo contou com uma amostra de trinta professores, três chefes de escola, três inspetores de educação e um oficial de educação distrital do distrito de Mutare. Em resposta à pergunta sobre os problemas que normalmente enfrentam em relação ao bem-estar dos alunos, 70% dos inquiridos citou o facto dos alunos não se terem alimentado, não terem o material escolar e não conseguirem ir todos os dias às aulas por não terem dinheiro para os transportes. Os comportamentos desviantes mais comuns na escola primária foram o *bullying* salientado por 100% dos inquiridos, 70% dos professores menciona a mentira, 50% dos professores afirma já o consumo de substâncias, 40% dos inquiridos citavam a ocorrência de lutas nas escolas, visto como um comportamento desviante. O uso de linguagem imprópria, apresentava 30% dos entrevistados e 20% afirmou os casos de vandalismo. De ressaltar que 90% dos inquiridos referiram que a pressão dos colegas causou comportamentos desviantes, e 80% dos inquiridos indicaram que a pobreza era uma causa de comportamento desviante nas escolas (Chikwature, Oyedele, & Ganyani, 2016).

1.4. Dados Gerais da Criminalidade

A noção de crime contém dentro dela a noção de pecado, para a qual a punição é necessária (Jeffery, 1957).

Os crimes que aumentaram do ano 2015 para o ano 2016 foram: a violência doméstica contra cônjuge ou análogos (22.773), o furto oportunidade de objeto não guardado (12.451), a burla informática e nas comunicações (8.448), outras burlas, (8.429) o furto em edifícios comerciais/industriais (6.777) (Sistema de Segurança Interna, 2016). Os crimes registados, em 2016, pelas autoridades policiais, foi que em Portugal, foram registados um total de 330.872 crimes; sendo em primeiro lugar os crimes contra o património (171.738), os crimes contra as pessoas (80.929), crimes contra a vida em sociedade (43.042), os crimes previstos

em legislação avulsa (27.676), crimes contra o Estado (5.829), crimes contra animais de companhia (1.623), crimes de homicídio voluntário consumado (76) e crimes contra a identidade cultural e integridade pessoal (35) (Instituto Nacional de Estatística, 2017). No ano de 2016, no que toca aos crimes, de ressaltar que com 93,3% é ocupado por crimes contra as pessoas, fazendo desta percentagem 77% que corresponde aos maus tratos psíquicos e físicos (Associação Portuguesa de Apoio à Vítima, 2017).

Os dados dos anos de 1988 a 1996 no município de São Paulo, podemos observar que crimes contra o património cometidos por jovens entre os anos de 1993 e 1996, contaram com 51,1%. Sobre o consumo e porte de substâncias estupefacientes são 4,3%, e no crime de tráfico de drogas representa 2,9%. Apesar de baixa percentagem, mas foram registados 1,30% de homicídios. De ressaltar que 11,7% de todos os registos relataram lesões corporais devido agressões, em que em termos de números, representa quase três vezes mais em comparação com o porte e uso ilegal de armas e do tráfico e consumo de drogas (Adorno, Bordini & Lima, 1999).

Este estudo de Lopes, teve como amostra 92 reclusos de género masculino, da amostra 32,61% dos reclusos foram condenados pelo crime de abuso sexual de menores, 34,78% condenados pelo crime de violência doméstica e 32,61% dos reclusos a pagar pelo crime de homicídio. Ao nível da escolaridade pode-se concluir que 29,35% reclusos concluíram o 9º ano, 22,83% da amostra finalizaram o 6º ano, 20,65% indivíduos concluíram o 4º ano, 17,39% reclusos finalizaram o 12º ano, 4,35% da amostra fizeram um mestrado, 1,09% recluso acabou a licenciatura e por último 4,35% indivíduos não estudaram (Lopes, 2014).

Ainda no estudo realizado por Perista, Cardoso, Silva e Carrilho, com uma amostra de 1400 questionários distribuídos na zona urbana e 600 na zona rural, em Lisboa, no ano de 2012. Destes, 29,4% cometeram um ato criminal. Nas raparigas, concluiu-se que existe uma maior predisposição para vandalismo (12,5% na zona urbana e 6,2% na zona rural) e roubos em lojas (12,5% na zona urbana e 8,6% na zona rural). Nos rapazes é mais disperso, como o caso de vandalismo (24,9% na zona urbana e 21,4% na zona rural); desacatos e brigas em grupo (22,1% na zona rural e 14,9% na zona urbana); roubos a pessoas (10,7% na zona rural; 12% na zona urbana) e nas lojas (11,8% na zona urbana e 8% na zona rural), também de referir o uso de posse de arma foi referida por 5,8% dos rapazes. Podendo concluir que existe uma diferença entre delitos cometidos por rapazes e por raparigas, que as percentagens de delito maiores são pertencentes à zona urbana (Perista et al., 2012)

Segundo Negreiros (2008, citado por Costa, 2014), as estatísticas criminais existentes, baseadas através dos registos policiais, afirmam que o pico da atividade delinquente ronda as idades entre os 17 anos e os 18 anos de idade, tendo ocorrido a sua primeira condenação por volta dos 14 anos e os 15 anos de idade. Podendo concluir que a frequência de atos delinquentes está a aumentar entre os jovens com os 12 anos e os 17 anos de idade. Feldman em 1993 (citado por Born, 2005), conclui que quanto mais repetições de furto sejam realizadas com sucesso, mas a atitude favorável aumenta, com o contrário, quando acontece a tentativa falhada na primeira vez, através da deteção ou uma sanção, que faz com que a probabilidade para repetir seja menor e a atitude desfavorável restabelece-se.

1.5. Experiência Prisional

Antigamente os estabelecimentos prisionais eram vistos como forma de excluir os infratores da comunidade, utilizando a tortura e castigos físicos, acreditando que o infrator ia redimir-se e não voltaria a repetir o mesmo crime, mas com o passar dos anos, chegou-se à conclusão que a perda da liberdade é o pior castigo que se pode dar, visto que com essa perda vem a impotência e a solidão. Ainda a juntar ao facto que estão em conjunto com outros reclusos que não conhecem e são obrigados a partilhar as mesmas rotinas, regras e o espaço (Gomes, 2015).

Os estabelecimentos prisionais, têm como uma das suas funções, remover da comunidade, indivíduos que cometem algum tipo de crime, sendo eles reincidentes ou não. Com o intuito da comunidade se sentir mais protegida, coesa e que tenham menos medo de interagir uns com os outros, faz com que aumente a participação nos esforços para prevenir a criminalidade (Morenoff & Harding, 2014). Mas várias dificuldades se apresentam no ambiente prisional, difíceis de atenuar e superar. Algumas prisões são mais violentas, locais hostis atormentados com atividades de gangues, e não esquecendo que muitas prisões estão sobrelotadas, com poucos funcionários como também têm escassos fundos económicos, o que limita os objetivos de uma reabilitação (Rennison & Dodge, 2015). No ano de 2016, Portugal contou com 49 prisões sendo a lotação prisional oficial de 12.600 reclusos (PORDATA, 2017).

A justiça criminal existe para punir os atos cometidos criminalmente de acordo com a lei, reabilitar os reclusos e garantir a segurança pública (Khwela, 2014). No momento de reclusão é deveras importante investir na parte da formação profissional, criando mecanismos para que após a sua saída consigam ser independentes a nível económico e que não recorram a atividades criminosas, baixando as taxas de reincidência (Morujo, 2017), como também

devem reforçar os laços familiares e serem acompanhados por psicólogos, tanto na prisão como na sua saída, fora do estabelecimento prisional (Gabriel, 2007).

O serviço prisional tem um objetivo, garantir que os reclusos estejam envolvidos em alguma atividade, isto pode incluir: trabalho, educação e formação; educação física; atividade religiosa e visitas (Social Exclusion Unit, 2012). A educação prisional é um aspeto muito importante na ressocialização dos reclusos (Roth, Asbjornsen, & Manger, 2016).

Embora o tribunal juvenil deva defender a sua responsabilidade de punir adequadamente os jovens pelos seus crimes, deve simultaneamente honrar a sua responsabilidade de não impedir o desenvolvimento dos jovens infratores, de modo a comprometer as suas hipóteses de fazer um sucesso de transição para a idade adulta. Na melhor das hipóteses, as instalações que abrigam os jovens infratores podem estruturar programas para fornecer atividades no local, como o desporto, para promover o esforço de cooperação, desportivismo e o compromisso de equipa entre eles. Desta forma, embora os adolescentes não possam necessariamente desfrutar de relacionamentos próximos e satisfatórios com amigos enquanto estão detidos, podem aprender o valor do compromisso, apoio e desportivismo e manter esses valores. A punição por si só, não faz nada para preparar os jovens para a reentrada bem-sucedida na comunidade e, como tal, aumenta as chances de que o jovem infrator experimente o fracasso no mundo da educação, do trabalho e no estabelecimento de relações interpessoais (Steinberg, Chung, & Little, 2004).

Do ano de 2015 para o ano de 2016 houve uma diminuição do número de reclusos (Sistema de Segurança Interna, 2017), em que nesse ano contava com 13.779 reclusos, em que 12.910 são homens e 869 são mulheres (PORDATA, 2017). Os reclusos são indivíduos que são menos prováveis estarem em relacionamentos estáveis, mas são mais propensos em serem pais com idades precoces e pais solteiros, em comparação com a população geral. A maioria dos reclusos passaram por experiências altamente perturbadoras na escola, como também posteriormente a maioria dos reclusos nunca teve um emprego regular (Social Exclusion Unit, 2012).

No estudo de Salgueiro, com dez reclusos do Estabelecimento Prisional de Leiria, a maioria dos reclusos teve um crescimento marcado por adoções escondidas, reclusão dos pais, o divórcio, serem alvos de negligência parental e morte, o que influenciou o seu percurso de vida. Mas todos os indivíduos da amostra ambicionam mudar de vida, dar outro rumo, mas para isso necessitam de persistência e força de vontade. Fazem questão de dizer que não querem voltar a cometer crimes e que vão começar a pensar duas vezes antes de tomar uma decisão, mas os principais motivos que os levam a reincidir é a satisfação das

necessidades básicas. De ressaltar que a maioria dos reclusos sente arrependimento pelos seus atos, o que é um passo para a mudança (Salgueiro, 2016).

Como todo o processo normal da socialização, existe uma necessidade para a aceitação pelos pares, e no momento da reclusão pode ser algo stressante com o intuito de agradar os seus pares e querer evitar algum tipo de conflito, no estabelecimento prisional (Meeks, 2005).

O suicídio é muitas vezes a causa mais comum de morte em estabelecimentos prisionais, o que pode ser um acontecimento chocante e difícil de lidar, tanto para os guardas prisionais, como para os restantes reclusos. É necessária, uma prestação de serviços adequados de prevenção e intervenção que seja benéfica para os reclusos. Os que cometem suicídio costumam ser reclusos com idades compreendidas entre os 30 anos e os 35 anos de idade, que cometeram crimes violentos e que estão presos entre os quatro e cinco anos (World Health Organization, 2007). Isto remete para que seja devido a conflitos no interior do estabelecimento prisional, um conflito familiar ou então quando lhes é negado o pedido de liberdade condicional (Gupta & Girdhar, 2012).

O seguinte estudo contou com uma amostra de 1.172 jovens, que estavam detidos entre os anos de 1995 e 1998 no Cook County Juvenile Temporary Detention Center (CCJTDC) em Chicago. Da amostra em estudo aproximadamente 10% pensaram em se suicidar nos últimos seis meses; 4% dos indivíduos pensou muito sobre o facto de se suicidar em duas ou mais vezes por semana nos últimos seis meses e 6% desenvolveu um plano de suicídio nos últimos seis meses, e em todas as situações a maior taxa foi nas raparigas. Sobre as tentativas de suicídio, 11% da amostra tentou pelo menos uma vez. Dos participantes que tentaram cometer o suicídio em média fizeram duas tentativas e com mais prevalência nas raparigas (Abram et al., 2008).

Ainda tendo em conta, o seguinte estudo que foi realizado através dos registos nacionais, incluindo todas as libertações de ex-reclusos, numa prisão na Suécia entre o dia um de janeiro de 2005, até ao dia trinta e um de dezembro de 2009. Num total de 38.995 libertações, sendo 7,6% mulheres, registando 920 falecimentos e 14% de suicídio. A maioria dos suicídios foram realizados durante o primeiro ano da sua liberdade. De destacar que o risco de suicídio em ex-reclusos é cerca de dezoito vezes maior, em comparação com a população que nunca tenha sido presa. Sendo vulnerável durante os primeiros meses após a sua libertação. Os que cometeram o suicídio tinham um historial de consumos de substâncias estupefacientes (Haglund et al., 2014).

O estudo realizado por Abreu, teve como população, toxicodependentes, através dos estabelecimentos da Droga e da Toxicodependência, da equipa de tratamento da Covilhã e do Centro de Respostas Integradas em Castelo Branco; mas também contou com participação de reclusos toxicodependentes nos estabelecimentos prisionais de Castelo Branco, Guarda e Covilhã. A amostra contou com 62 indivíduos em que 21% já se tentou suicidar (Abreu, 2011).

Em 124 reclusos, que estavam numa parte da prisão de *The King County Department of Adult and Juvenile Detention*, em Washington, devido ao alto risco de tentativas de suicídio, foram realizadas 132 tentativas de suicídio durante o estudo realizado e duas resultaram em morte. De reforçar que 77% dos reclusos que tentaram cometer o suicídio tinham doenças mentais. Da amostra 64% tem um historial de consumos de substâncias estupefacientes, e de reforçar que 38% tentaram o suicídio após três dias de reclusão e 28% passado um mês. Comparando com 14% dos reclusos na prisão em geral que tentaram o suicídio (Goss, Peterson, Smith, Kalb, & Brodey, 2002).

Muitos acontecimentos podem levar uma pessoa a cometer o suicídio seja por exemplo, o uso de substâncias estupefacientes e álcool, abuso sexual na infância e problemas de justiça (Castro, 2005).

1.5.1. Pais reclusos.

O papel dos pais em reclusão é bem conhecido na literatura, mas infelizmente não conseguimos encontrar estudos na população portuguesa, sendo que nos vamos referir a estudos dos Estados Unidos e do Reino Unido.

Em 1999, as prisões dos Estados Unidos, reportaram uma estimativa de que estavam em reclusão 721.500 pais de filhos menores, sendo entre eles 667.900 pais e 53.600 mães. Havendo uma estimativa de 46% dos pais que antes da sua reclusão vivia com os filhos. Os dados apontam que em 1999, havia uma estimativa de 1.498.800 crianças menores que tinham o pai na prisão, dados que aumentaram 500.000 desde o ano de 1991. Das 72 milhões de crianças menores do país, cerca de 2,1% teve o seu pai num estabelecimento prisional no ano de 1999. Quase 60% dos pais na prisão estadual relataram o uso de drogas no mês anterior à sua condenação, e 25% relataram um histórico de dependência de álcool. Cerca de 14% dos pais relataram uma doença mental e 70% tinham habilitações inferiores ao nono ano de escolaridade. Este relatório consiste na recolha de dados dos reclusos do ano de 1997 que estivessem nas prisões estaduais e federais nos Estados Unidos. A maioria dos reclusos, 55% dos reclusos estaduais e 63% dos federais, afirmou que tinha pelo menos um filho menor e

22% tinham idades inferiores a cinco anos, sendo que 32% de toda a amostra tinham vários filhos menores (Mumola, 2000).

Entre o ano de 1991 e a meio do ano de 2007, nos Estados Unidos da América, os pais que estavam presos aumentaram 79%, dando o valor de 357.300 pais. Como também os filhos de pais reclusos aumentaram 80%, sendo 761.000 crianças, durante esse período. Estima-se que 809.800 reclusos de um total de 1.518.535 reclusos de todo o país, fossem pais de filhos com idades inferiores a 18 anos de idade. Foi estimado que cerca de 715.600 crianças completariam os 18 anos, enquanto os seus pais estariam presos (Glaze & Maruschak, 2008). Em 2001, os ex-reclusos libertados, tanto da prisão estadual como da federal, eram pais de 1,5 milhões de crianças. A perda do pai no momento da prisão é um acontecimento traumático para o filho, que origina uma mudança drástica nas suas vidas. Depois que o pai regressa a casa, restabelecer relações pai-filho que foram interrompidas pode ser difícil (The Urban Institute, 2008).

Nos Estados Unidos da América, o número de reclusão de pais bate recordes, em que influência a vida de milhões de crianças em cada ano. Quase três quartos de um milhão de pais interrompe as relações com os filhos e alteram as suas redes tanto de apoio como familiar. Perder um pai para a reclusão afeta vários aspetos da vida das crianças, tanto a nível do bem-estar emocional, psicológico, de desenvolvimento, e até por vezes, financeiro. A família sofre uma quebra quando um membro parental é preso, visto que acontecem alterações significativas tanto a nível da estrutura familiar, das relações financeiras como dos sistemas de apoio emocional. Apesar de, em alguns casos, a prisão parental poder melhorar temporariamente as circunstâncias de uma família. Por exemplo, se o pai cometia algum tipo de abuso, neste caso, o tempo em que está preso, pode trazer um alívio para a família e melhorar as condições de vida. Mas, de um modo geral, a separação devido à prisão tem um impacto negativo na família (Travis, Mcbride, & Solomon, 2003).

Há muitas maneiras pelas quais a prisão parental pode afetar o filho, um deles, é o medo de se descobrir essa verdade sobre o pai ou a mãe e terem receio de ser vítimas de *bullying*. Sendo o pior nestes casos, quando o filho assiste à detenção, pode transferir a raiva sobre as autoridades, como sentir que nunca mais o poderá ver e pode levar a ter sentimentos de culpa (Gill & Deegan, 2016).

A prisão parental é um fator de risco para comportamentos antissociais infantis, delitos, consumo de substâncias estupefacientes e um fraco rendimento escolar (Murray & Farrington, 2008). Um filho de pais criminosos enfrenta uma maior probabilidade de se tornar um delinquente em comparação com os pais que são cumpridores da lei. Por exemplo,

os pais que cometerem algum ato criminoso, geralmente não incentivam os filhos a infringir a lei, na verdade, até podem mesmo censurar as atividades delinquentes dos filhos, mas o envolvimento com um estilo de vida criminoso, o abuso de substâncias estupefacientes e de álcool, vai interromper a capacidade de os pais poderem exercer consistentemente o controle dentro da sua família. Os pais que cometerem algum ato criminoso, costumam supervisionar menos eficazmente os seus filhos em comparação com pais que não infringiram a lei (Wright & Wright, s.d.).

Da amostra deste estudo, do *Surveying Prisoner Crime Reduction* – SPCR, foi de 3.849 reclusos recentemente sentenciados na Inglaterra e no país de Gales, em que 24% afirmaram que viviam com pais adotivos, numa instituição, ou tinham sido entregues a alguém para tomar conta deles, em algum momento das suas vidas. Dos reclusos, 29% tinham sido vítimas de abuso, seja emocional, físico ou sexual quando eram crianças. Da amostra 41% assistiam, quando eram mais novos a violência em casa. Os reclusos afirmam que tinham um membro da família atual com um problema de drogas (14%), e 18% relatou ter elementos da família com um problema de álcool. Dos reclusos, 84% de toda a amostra teve um elemento da família condenado. A infância e os antecedentes familiares dos reclusos, tendem a que não tivessem sido bons alunos, e até tivessem sido expulsos da escola. De salientar que os que foram vítimas de abuso ou assistiam à violência entre os pais em casa, tinham mais probabilidade em serem re-condenados no ano após a sua libertação, comparando com os que não tinham sofrido nenhum tipo de abuso nem assistiram à violência. Como também, os reclusos que tenham antecedentes familiares na prisão, têm mais probabilidade de voltarem a serem presos um ano após a sua saída. De salientar que 54% dos reclusos que têm filhos com idades inferiores a 18 anos. O número médio de crianças com o pai na prisão em 2009, estima-se que fossem cerca de 200.000, e cerca de 90.000 tiveram o pai preso até no final de junho de 2009 (Williams, Papadopoulou, & Booth, 2012).

Este estudo de Roberts, teve como amostra, 256 inquiridos que estavam num estabelecimento prisional, os resultados mostram que 21,7% dos reclusos relatam que frequentemente fariam algo que o pai desaprovasse, contra os 33,8%, na mesma situação, mas em relação à mãe. Destes jovens 50% foram expostos a mais crimes em casa, em que viram o pai envolvido com a justiça criminal, e quase um terço viram a mãe na mesma situação. No que se refere às amizades destes jovens, 51,2% dos inquiridos relataram que a maioria dos seus amigos tinham comportamentos delinquentes (Roberts, 2002).

O *Bureau of Justice Statistics* (BJS) descobriu que, em 2007, um pouco mais de 1,7 milhões crianças com menos de 18 anos tiveram o pai num estabelecimento prisional,

representando 2,3% da população total de crianças americanas. O número de crianças nesta situação tem vindo a aumentar de 881.500 crianças em 1991, para mais de 1,5 milhões em 2007, um aumento de 77%. E durante este tempo, o número de crianças com a mãe na prisão aumentou 131%, de 63.900 mães, para o número de 147.400 em 2007. Em 2007, 744.200 reclusos tinham filhos menores, em comparação com 65.500 reclusas. A maioria dos reclusos tinha pelo menos um filho com idade inferior a 18 anos de idade, 52% reclusos do estado e 63% reclusos federais, em comparação com 62% de reclusas de uma prisão estadual e 56% reclusas de uma prisão federal (Christian, 2009).

Cerca de metade desses filhos tinham nove anos ou idades inferiores, 32% entre as idades de 10 e 14 anos, e 16% entre os 15 anos e os 17 anos de idade. De referir que 3% dos filhos estavam num centro de adoção. O estudo estatístico da Secretaria de Justiça examinou os tipos e a frequência de contatos que os reclusos tiveram com os seus filhos menores e conclui-se que quase 79% dos pais tiveram algum tipo de contato com pelo menos um de seus filhos desde a reclusão. Com 39% dos pais e 56% das mães, na prisão federal, tiveram pelo menos o contato semanal com o filho, contando as variadas formas, como por carta, chamada de telefone ou de visitas. Relativamente poucos reclusos relataram visitas pessoais regulares de pelo menos um de seus filhos. Na prisão estadual, apenas 12,3% dos pais e 14,6% das mães relataram visitas pessoais do filho pelo menos uma vez por mês. E 59% dos pais e 58% das mães, não tiveram visitas pessoais de nenhum dos filhos (Christian, 2009).

Entre janeiro de 2009 e fevereiro de 2011, foi realizado um estudo em Oakland e San Francisco, na Califórnia, em que entrevistaram 172 casais, em que um dos elementos do casal tinha saído recentemente da prisão. Conseguiu-se concluir que 79% dos filhos passaram pela experiência de terem o pai preso, 12% teve unicamente a mãe como reclusa e 9% correspondia a uma parte mais minoritária em que tinham ambos os pais presos. De ressaltar que 85% das mulheres em estudo tiveram algum elemento da família preso à exceção do seu companheiro como também um terço delas, tiveram o seu pai a cumprir uma pena num estabelecimento prisional (Lee, Porter, & Comfort, 2014).

Fragile Families é um estudo que segue uma coorte de pais solteiros (juntamente com um grupo de comparação de pais casados) e os seus filhos jovens em 20 cidades dos Estados Unidos da América. Os dados de base foram coletados entre 1998 e 2000; 4.898 mães e os pais foram entrevistados no hospital após 24 horas do nascimento dos filhos, após um ano, três anos e cinco anos depois do nascimento do filho. Ficando no fim com uma amostra completa de 3.469 casais. Desta amostra, 46% teve os pais na prisão, devido a problemas de ordem económica e social (Geller, Garfinkel, & Western, 2011).

A amostra neste estudo de Loureiro, foi constituída por 28 indivíduos, em que oito são cuidadores, dezanove crianças e jovens e mulher de 27 anos que falou sobre a prisão do pai. Da amostra, 28,57% teve a sua mãe na prisão e 39,29% teve o pai. Na altura da entrevista, oito crianças estavam a viver com a mãe, oito com os avós e três estavam a viver com a mãe, que anteriormente teve presa. A maioria das crianças, foram informadas pelas avós que o seu pai ou mãe tinham sido presos, e um terço dos participantes estavam presentes na detenção. É importante ressaltar a importância do apoio dado pela avó no momento da reclusão de um dos pais, como é a responsável de transmitir a notícia, mas também de sublinhar que cinco crianças da amostra não tinham ninguém com que falar sobre o que aconteceu aos pais. O facto de visitar o pai ou a mãe à prisão teve sentimentos mistos, em que uma até gosta de ver o pai, mas tem medo dos guardas; outras sentem-se felizes, tristes ou chateadas (Loureiro, 2010).

Outras três crianças mencionaram a felicidade de visitar o pai ou a mãe e que sentem a sua falta. Ao nível dos cuidadores compartilharam também esses sentimentos mistos. A maioria das crianças estava feliz quando houve as visitas, mas quando acabou e tiveram de ir embora ficavam nervosas. Sobre o impacto que a prisão dos pais teve na vida das crianças e dos cuidadores, pôde-se concluir que em dois jovens era sentir a falta dele; para outra que os eventos como Natal e aniversários já não está presente; seis descreveram mudanças pequenas nas suas vidas após a reclusão dos pais, sendo que um referiu que não sentiu mudança nenhuma, outra que agora está melhor porque está a viver com a avó. Em suma, estas crianças e jovens relataram o medo, em que quando o pai sair pode tirar a casa onde está a viver, ou ter medo que volte a beber, quatro apresentaram o medo dele voltar a consumir (Loureiro, 2010).

O seguinte estudo foi realizado pelos autores Lösel, Pugh, Markson, Souza & Lanskey, e consistiu em duas fases, na primeira fase, realizarem entrevistas com os pais que estavam num estabelecimento prisional, quatro meses antes da sua libertação e na segunda fase as entrevistas foram realizadas seis meses após terem saído da prisão, e que residissem que East Anglia ou Londres. No total, a equipa de pesquisa realizou 281 entrevistas, aproximadamente um quinto dos pais tinha regressado novamente à prisão. Os filhos indicaram que, a ausência do pai muitas vezes provocava tristeza, ansiedade, confusão e raiva; muitos não falaram da situação em que o pai se encontrava por medo das reações negativas dos outros. Mas que era importante visitar o pai. Os dados demonstraram a importância do contato frequente entre o pai e a família durante a condenação. A maior taxa de crimes cometidos pelos pais foram, violência contra uma pessoa (35,0%), seguido por

crimes aquisitivos, ou seja, roubo e assalto (27,5%) e os crimes de droga (17,5%) (Lösel, Pugh, Markson, Souza, & Lanskey, 2012).

A reclusão de um dos pais pode causar fortes reações no filho, que pode originar infelicidade, aborrecimento, ansiedade, uma interrupção da relação, mas por vezes também podem sentir instabilidade, insegurança, sentirem-se culpados e com sentimentos de rejeição. A prisão do pai pode produzir graves consequências nos filhos, e se a criança não tem redes de apoio adequado, será muito difícil ultrapassar. Estas crianças na altura de formar amizades e numa tentativa de ser aceite, não vai contar que o pai ou a mãe estão presos, quando não é exposto nos meios de comunicação e quando isso acontece, vai aumentar ainda mais os sentimentos de tristeza, de vulnerabilidade e de confusão. Por vezes, utilizam como meio de lidar com todas essas emoções o uso de substâncias. Os filhos têm a possibilidade de visitar aos pais, após uma autorização de especialistas, dependente dos casos. Basicamente o maior interesse é a criança e nenhuma deve ser obrigada a visitar (Women's Breakout, 2016).

Os filhos que passaram pelo acontecimento do pai ter sido preso, têm mais probabilidades em terem algum problema de saúde mental e físico, enquanto aqueles que relataram a reclusão da mãe aumentam as probabilidades de terem depressão (Lee, Fang, & Luo, 2013). Muitos filhos têm os pais presos, e cerca de metade dos filhos mantêm laços e contato com os pais, mesmo estando na prisão (Western, 2004).

1.5.2. Ressocialização.

O estigma é percebido pelos reclusos, mesmo antes de saírem da prisão, e podem ter graves implicações, como a reentrada como membro da comunidade onde está inserido, ter uma casa, um emprego, o apoio social e familiar, é essencial para uma reintegração bem-sucedida (Moore, Stuewig, & Tangney, 2016).

Um estudo de Western, Braga, Davis e Sirois (2015), contou com 122 ex-reclusos, que estavam a viver nos bairros na área de Boston, indicam que no primeiro dia de liberdade, mais de dois terços dos entrevistados tiveram algum contato com a família e cerca de um terço teve contato com os amigos. Depois de sete dias de liberdade, cerca de 60% dos entrevistados passavam os dias sozinhos, metade estava com a família, e cerca de um terço estava na companhia de amigos. Podendo observar-se, que os ex-reclusos, quando saem de um estabelecimento prisional, começam a ficar muitas vezes sozinhos e o alto nível de contato inicial com a família declina na primeira semana após a libertação. Cerca de 12% dos entrevistados afirmaram estar a tentar evitar velhos amigos, que estavam envolvidos no crime, gangues ou até ligados aos consumos de estupefacientes.

Muitos ex-reclusos que acabam de cumprir a sua pena e saem em liberdade, não se conseguem reintegrar com sucesso na sociedade, querem e precisam de ajuda para facilitar essa reintegração, ter um local para viver e um emprego. Muitos destes indivíduos perderam o contato com a família, tornando a sua reintegração mais difícil (Durcan & Zwemstra, 2014).

Quando os reclusos terminam a sua condenação, saem com esperança e depois deparam-se com dificuldades, como encontrar emprego e os olhares. O que vai ser essencial, nesta fase é o apoio familiar e social, porque quem não tem esse tipo de apoio enfrentará maiores desafios para satisfazer as suas necessidades básicas e alcançar a sua independência económica, agarrando-se às poucas instituições que os consigam ajudar na sua ressocialização (Harding, Wyse, Dobson, & Morenoff, 2014).

É necessário aumentar a nossa compreensão sobre os ex-reclusos, após a sua libertação, sendo fundamental o desenvolvimento de uma política em relação à gestão e à reabilitação dos infratores. Entre 2005 e 2010 um estudo longitudinal (*Surveying Prisoner Crime Reduction – SPCR*) foi conduzido para melhorar a evidência nesta área. Os eventos adversos da infância têm taxas elevadas de prevalência entre a população prisional, tais como testemunhar violência em casa e terem sido vítimas de abuso. Mais de metade dos inquiridos da amostra (57%) relataram que estavam a viver com a sua família logo após a sua libertação, e estes foram menos propensos a voltar a cometer crimes. Em contrapartida, os que viviam em alojamentos temporários ou estavam como sem abrigos, têm uma maior probabilidade de voltar a cometer delitos (Brunton-Smith & Hopkins, 2013).

Existe uma forte relutância entre os empregadores, para contratar candidatos com antecedentes criminais (Pager, Western, & Sugie, 2009).

Muitos toxicodependentes que estão em fase de tratamento, podem encontrar também uma rejeição por parte do empregador ou até discriminação por causa do seu historial de consumos (Young, 2000).

Muitos ex-reclusos, são libertados em cada ano, mas defrontam com uma variedade de dificuldades na sua reinserção, entre eles, é a sua reentrada no mercado de trabalho. Não bastando o obstáculo que enfrentaram por causa de suas habilitações muito limitadas, ainda acrescenta o registo criminal. E quanto mais o delito for violento maior será a relutância do empregador para o contratar (Holzer, Raphael, & Stoll, 2003).

Deparando-se com todas estas dificuldades, têm mais probabilidade de recaírem no uso de substâncias, caso tivessem sido consumidores. Ou seja, saindo da prisão, vão

atravessar novos desafios tanto de emprego, como ao nível da habitação e, não esquecendo, das pressões de antigos grupos de pares (Travis et al., 2003).

Os ex-reclusos, assim que acabam de sair da prisão, estão em alto risco de morte por overdose de drogas, especialmente no período de lançamento imediato. Este estudo, que incluiu 29 antigos reclusos que foram recrutados no prazo de dois meses após a sua libertação. De importante salientar, que os ex-reclusos regressam a ambientes que ativam fortemente a recaída ao consumo de drogas e os colocam em risco de overdose. Mais de metade dos participantes (16 em 29 indivíduos) sabia de alguém que teve uma overdose logo após a libertação, e três tiveram uma overdose. O isolamento social é um problema particular para os antigos reclusos que tentam evitar as drogas e o álcool. Em particular, antigos detentos que ficaram sem abrigo, descobriram, que foi preciso um esforço substancial para ficar longe de drogas e do álcool, após a sua libertação. Os participantes descreveram uma vontade esmagadora de usar drogas e álcool para lidar com a frustração, e esquecer as tensões diárias do período de transição, citando a disponibilidade fácil, combinada com a pressão de velhos amigos (Binswanger et al., 2012).

Apesar, destes indivíduos descreverem que querem reforçar as relações familiares, mudar as redes sociais e evitar os antigos estilos de vida para atenuar os riscos de recaída e regressarem à prisão. As razões mais mencionadas para a overdose foram a falta de conhecimento sobre os níveis de tolerância reduzida após o acesso limitado às drogas durante o encarceramento e a overdose intencional como um meio de lidar com o stress e a ansiedade que parecia insuportável. Como resultado, a overdose foi considerada por outros participantes como um mecanismo para cometer suicídio para acabar com esse stress. Um indivíduo que foi entrevistado cinco semanas após a libertação, descreveu a overdose como, escolher a morte ou voltar para a prisão. O que origina, que os ex-reclusos precisam de assistência e acompanhamento para lidar com o stress da transição, a fim de evitar sobredosagens intencionais (Binswanger et al., 2012).

O estudo realizado no *Washington State Department of Correction*, contou com 76.208 indivíduos, e registou, que a taxa de mortalidade foi de 2462 mortes, e das mortes por overdose, em antigos reclusos representaram 90%, tendo uma taxa de mortalidade aumentado na primeira semana após a libertação (Binswanger, Blatchford, Mueller, & Stern, 2013).

The *Urban Institute's Returning Home Study* forneceu a primeira análise aprofundada sobre os elementos da família que tiveram experiências com encarceramento e a reentrada na sociedade. Foram analisadas 247 entrevistas, de pessoas que viram os seus familiares saírem de um estabelecimento prisional, e que voltaram para a cidade de Chicago, 95% tinham

contato com o elemento que estava em reclusão. De ressaltar, que 11% dos indivíduos que estavam presos, tinham problemas ao nível de consumos de estupefacientes, e que 27% dos indivíduos foram presos novamente após a sua libertação de menos de três meses, com crimes relacionados com drogas (Naser & Visser, 2006). Cerca de 52% dos ex-reclusos reincidem e voltam para a prisão, após três anos da sua libertação (The Urban Institute, 2008).

Parte II - MÉTODO

2.1. Problema

De acordo com a literatura, um meio familiar instável, pautado por uma ausência de instrução dos pais e a ausência constante deles, são fatores que estão ligados a um comportamento desviante por parte da criança ou jovem. Não podemos também esquecer, que a escola também tem um papel importante, na imposição de princípios e valores, mas por vezes existe uma influência de companhias negativas que podem influenciar na trajetória delinquente que o adolescente pretendeu seguir (Severino, 2014).

Um meio familiar que não tenha relações adequadas e uma supervisão parental, são vistos como aspetos que podem propiciar os comportamentos desajustados. Não esquecendo que muitos jovens que apresentam condutas desviantes convivem com altos níveis de violência no meio familiar e até podem ter pais criminosos (Rodrigues, 2016).

O facto de terem pais com consumos de drogas, historial de violência e pouca supervisão parental, segundo Loeber e Farrington (2001), são algumas das características que têm um impacto no desenvolvimento do comportamento delinquente e por isso um fator preditivo da delinquência (Neves, 2013).

Com base na literatura, considerando a família a base de todo o desenvolvimento, considerámos pertinente a seguinte questão: **Na amostra que tivemos a oportunidade de investigar, existirá uma relação entre as experiências familiares, a toxicodependência e o crime, enquadrado na literatura existente?**

2.2. Objetivos

O objetivo geral desta investigação é averiguar se na população selecionada de ex-reclusos, a relação familiar é um fator de risco para a toxicodependência e crime.

E como objetivos específicos definimos:

- Verificar se o facto de os familiares terem antecedentes criminais vai influenciar a cometerem os mesmos atos

- Averiguar que familiares tenham um historial de consumos influencia a repetição dos seus atos

- Aprofundar se as drogas influenciam o crime
- Explorar o impacto de pais separados no comportamento delinquente
- Reconhecer se o mau ambiente influencia o comportamento delinquente
- Identificar se as más relações familiares têm impacto nas tentativas de suicídio
- Apurar se os ex-reclusos têm poucas habilitações literárias
- Analisar se os ex-reclusos tiveram, na sua infância e adolescência, conflitos familiares

2.3. Delineamento do Estudo

A presente investigação, é de carácter quantitativo, retrospectivo e correlacional, que pretende averiguar se as relações familiares influenciam a toxicodependência e o crime na idade adulta, numa determinada população ex-reclusa.

Consiste num estudo quantitativo tendo em conta que é algo medido e analisa as relações causais entre as variáveis (Terense & Filho, 2006). Pretendendo obter um elevado grau de correção dos dados para que se possa assegurar a sua confiabilidade (Castilho, Borges, & Pereira, 2014).

No que toca à parte de ser um estudo de coorte retrospectivo, segundo Luna (1998, citado por Monteiro, 2010) indica que foram situações ocorridas no passado, sendo que é investigado os registos de dados sobre os fatores de risco que foram origem para este desfecho, sendo um estudo histórico (Hochman, Nahas, Filho, & Ferreira, 2005)

E por último, um estudo correlacional visto que segundo Nunes e Bryant (2006, citados por Mota, 2010), vai permitir averiguar e posteriormente confirmar se a variável vai contribuir para o desenvolvimento da outra. O método correlacional implica uma análise de correlações, em que o coeficiente pode variar entre negativo (-1) e positivo (+1), em que o valor de zero corresponde à independência de variáveis ou uma ausência de correlação. A correlação pode definir-se como um dos aspetos da causalidade, em que para um fenómeno ou a variável ser a causa da outra, os valores têm de estar associados (Almeida & Freire, 2007).

Esta investigação conta com a observação de relação de causa efeito entre a variável relações familiares e os comportamentos delinquentes (toxicodependência e crime.

2.4. Hipóteses

Através dos objetivos acima propostos, pretende-se responder ao problema de investigação através das várias hipóteses:

H1 - É esperado que pelo menos 50% dos familiares tenham antecedentes criminais (Carvalho, 2011; Feijó & Assis, 2004; Nunes, 2014; Pacheco, 2004; Roberts, 2002; Sampaio, 2010; Silva, 2010; Williams et al., 2012).

H2 - É esperado que pelo menos 14% dos familiares tenham problemas de consumo de drogas (Carvalho, 2011; Elwyn & Smith, 2013; Mendes, 2015; Williams et al., 2012).

H3 - É esperado que pelo menos 70% dos sujeitos tenham cometido crimes sob o efeito de drogas (Girardi & Silva, s.d.).

H4 - Pelo menos 20% dos ex-reclusos sejam filhos de pais separados (Feijó & Assis, 2004).

H5 - É esperado que 41% dos ex-reclusos apresente um mau ambiente familiar (Mendes, 2015; Williams et al., 2012).

H6 - Pelo menos 11% dos ex-reclusos já se tentou suicidar (Abram et al., 2008; Abreu, 2011).

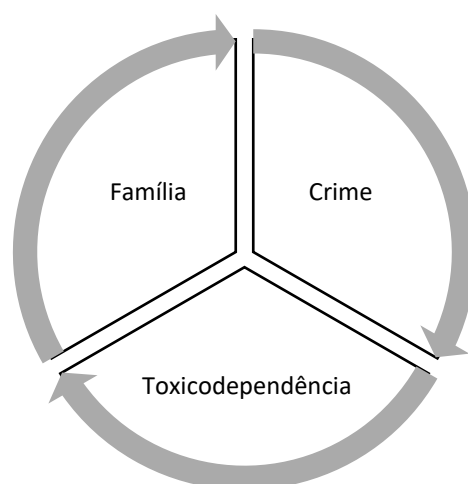
H7 - Os reclusos apresentam baixos níveis de escolaridade (igual ou inferior ao 1º ciclo) (Fernandes & Silva, 2009; Ferreira, 2009; Gomes, 2011; Lopes, 2014; Tralhão, 2004).

H8 - Pelo menos 45% dos ex-reclusos tinham conflitos familiares com os pais (Pacheco, 2004).

2.4.1. Operacionalização das variáveis.

Quando se formulam as hipóteses, já se estão a definir as suas relações e a identificar as variáveis. A variável pode ser dependente ou independente, a diferença entre elas, é que a independente é aquela que o investigador pode manipular para ver o impacto na variável dependente, por isso a variável dependente se define como uma característica que muda ou aparece mediante o investigador modifique, aplique ou suprima a variável independente (Almeida & Freire, 2007).

Este estudo conta como variável independente (VI), o crime e como variáveis dependentes (VD), as relações familiares e a toxicodependência. As variáveis de critério correspondem aos dados sociodemográficos, que são, a idade, estado civil, nacionalidade e o nível de escolaridade.



Tendo em conta a literatura, as variáveis que irão ser estudadas neste estudo são os tipos de relação familiar, a toxicodependência e o crime. A partir da variável “Família” pode-se dar a conhecer o tipo de relação existente e os fatores que desencadearam as outras duas variáveis (Toxicodependência e Crime).

2.5. Participantes

Define-se como participantes quem participa no estudo, como foram selecionados e o número total. Refere-se também detalhes relevantes como o género, a idade, estado civil, a nacionalidade e as habilitações académicas (Ribeiro, 2010).

O ideal cenário para este estudo, seria uma amostra mais alargada e abrangente, mas sendo uma parte da população tão estigmatizada pela sociedade, por vezes é difícil falarem à vontade sobre os acontecimentos e factos das suas vidas tão delicados, como também é muito difícil, encontrar uma associação que se mostre disponível a isso, com a exceção da Associação de Fraternidade Cristã - O Companheiro, é uma Instituição Particular de Solidariedade Social (IPSS) que, desde há 31 anos, desenvolve o seu trabalho com vista à inclusão psico-socio-laboral da pessoa ex-reclusa, reclusa e suas famílias (O Companheiro, 2014).

Os participantes desta investigação, são indivíduos do sexo masculino, que tiveram algum problema com a justiça (foram condenados a uma pena de prisão). O facto deste estudo não abranger o sexo feminino, prende-se com a dificuldade no seu acesso, já que à semelhança dos dados prisionais, no local escolhido para a recolha da amostra, a população é maioritariamente masculina.

Os participantes desta investigação são 113 indivíduos do sexo masculino, têm idades compreendidas entre os 15 anos e os 77 anos de idade, com uma média de idades de 42.4 anos; tendo como estado civil, 60,2% solteiro, 23,9% divorciado, 8,8% casado, 6,2% em união de facto e 0,9% viúvo, e todos apresentam nacionalidade portuguesa.

2.6. Instrumentos

É necessário e imprescindível escolher os instrumentos que auxiliem de melhor maneira a investigação (Jung, 2014).

Como tal utilizámos neste estudo os seguintes instrumentos:

- Questionário sociodemográfico
- *Psychopathy Checklist Revised* (PCL-R)

2.6.1. Questionário sociodemográfico.

O questionário sociodemográfico tem como base a caracterização da amostra em estudo. Em que engloba os seus dados biográficos em quatro questões, envolvendo a idade, o estado civil, a nacionalidade e a escolaridade.

Este instrumento foi entregue aos ex-reclusos como forma de recolher as informações acima descritas. O questionário é de interpretação fácil.

Reiterando o facto que alguma destas variáveis podem estar relacionadas com os comportamentos delinquentes.

Na questão do estado civil, foi feita como uma questão fechada e operacionalizada como solteiro, união de facto, casado, divorciado, viúvo; como a questão da nacionalidade sendo entre portuguesa ou outra, que depois como resposta livre indicariam a sua respetiva.

As perguntas sobre a idade e escolaridade foram feitas como questão livre.

2.6.2. Psychopathy Checklist Revised (PCL-R).

Neste estudo utilizou-se a PCL-R. A PCL-R é considerado o instrumento mais fidedigno para identificar os criminosos psicopatas. A *Psychopathy Checklist Revised*, denominada por PCL-R, vai ponderar os traços de personalidade de psicopatia, como também avalia de forma segura e objetiva o grau de risco da re-adaptabilidade dos indivíduos e a reincidência criminal (Morana, 2011). A versão portuguesa é da autoria do Professor Doutor Rui Abrunhosa Gonçalves (Lobo, 2007).

A cotação da PCL-R é possível através de uma entrevista semiestruturada. Quando o indivíduo tem uma cotação igual ou superior a 30, é considerado psicopata; quando apresenta valores entre os 20 e os 29 é definido como moderadamente psicopata e quando a cotação é inferior a 20, não é psicopata (Lobo, 2007). Cada item é passível de ser cotado em: zero, um

ou dois pontos. Em que zero pontos correspondem a situações em que o indivíduo não apresenta as características correspondentes; um ponto para quando apresenta alguns traços e dois pontos para quando corresponde às características apresentadas (Yamada, 2009).

Este instrumento está agrupado em dois fatores base que são, os traços afetivos e interpessoais e o estilo de vida desviante. Os 20 itens dizem respeito: (1) loquacidade/volubilidade/encanto superficial, (2) sentido grandioso do valor de si próprio, (3) necessidade de estimulação/tendência para o tédio, (4) mentir patológico, (5) estilo manipulativo, (6) ausência de remorsos ou sentimentos de culpa, (7) superficialidade afetiva, (8) insensibilidade/ausência de empatia, (9) estilo de vida parasita, (10) deficiente controle comportamental, (11) comportamento sexual promíscuo, (12) comportamento problemático precoce, (13) ausência de objetivos realistas a longo prazo, (14) impulsividade, (15) irresponsabilidade, (16) não acatamento de responsabilidades pelas suas ações, (17) relacionamentos conjugais numerosos e de curta duração, (18) delinquência juvenil, (19) revogação de medidas alternativas à pena de prisão e (20) versatilidade criminal (Lobo, 2007).

Em suma, a PCL-R pretende diferenciar os que são psicopatas dos que não são. Um dos objetivos é identificar a probabilidade de reincidência, como também é um instrumento importante para a tomada de decisão acerca do tempo limite na prisão, e uma importante ferramenta para distinguir os criminosos para não prejudicarem a reabilitação dos criminosos dito comuns (Ambiel, 2006).

2.7. Procedimentos

Tendo em conta a especificidade da população em estudo, ex-reclusos, foi recolhido na Associação O Companheiro.

Formalizámos o pedido de recolha de dados à associação, através do preenchimento de um formulário de confidencialidade e autorização de recolha de dados, explicitando os objetivos deste estudo, definindo as variáveis. Este formulário foi entregue e validado pelo Diretor Professor Doutor José de Almeida Brites.

A autorização foi dada para consultar as PCL-R juntando às que tinha já realizado, com o intuito de realizar a minha dissertação numa retrospectiva da amostra, ou seja, através deste instrumento perceber a história passada e o que isso influenciou para que cometessem atos delinquentes.

Foi respeitado os princípios gerais (artigo 75º), essencialmente no sigilo profissional e respeito pela confidencialidade (Diário da República, 2011).

Ao longo da investigação foi garantido confidencialidade e o anonimato das informações recolhidas, garantindo as recomendações da privação de dados e de confidencialidade.

Os dados recolhidos só serão mantidos até que necessário, sendo depois destruídos.

A amostra é constituída por 113 indivíduos, todos de género masculino.

O processo de inserir e da análise de dados serão codificadas num software de análise de dados (SPSS), que permitirá transformar e analisar as respostas dos participantes, através de aplicação de técnicas estatísticas, na versão 25.0 para o Windows.

Parte III - RESULTADOS

3.1. Resultados Descritivos da Amostra

Para o presente estudo de investigação foram recolhidos 113 questionários.

A análise estatística envolveu medidas de estatística descritiva (frequências absolutas e relativas, médias e respetivos desvios-padrão) e estatística inferencial. O nível de significância para rejeitar a hipótese nula foi fixado em $\alpha \leq .05$. Para testar as hipóteses utilizou-se o teste Binomial.

A análise estatística foi efetuada com o SPSS (*Statistical Package for the Social Sciences*) versão 25.0 para Windows.

Os participantes desta investigação são 113 indivíduos do sexo masculino, têm idades compreendidas entre os 15 anos e os 77 anos de idade, com uma média de idades de 42.4 anos; tendo como estado civil, 60,2% solteiro, 23,9% divorciado, 8,8% casado, 6,2% em união de facto e 0,9% viúvo, e todos apresentam nacionalidade portuguesa.

Ao nível dos relacionamentos de vida em comum, cerca de 20% afirma nunca ter tido relacionamentos de vida em comum e quase 50% indica que teve apenas um. Dos que tiveram relacionamentos de vida em comum 36% afirma que os mesmos eram estáveis. Mais de metade (63%) descreve disputas ou discussões frequentes e 26.1% afirma que as disputas chegaram a um nível físico. Um pouco mais de metade dos inquiridos tem filhos (57.5%) e indicaram e descreveram o relacionamento com os filhos como muito mau (58.6%) ou mau (5.7%). Da amostra 55.7% afirmaram que não tem contato com os filhos, 22.9% esse contacto acontece poucas vezes e para 21.4% é algo que acontece frequentemente.

3.1.1. Caracterização da amostra.

Colaboraram no estudo 113 sujeitos. A média de idades de 42.4 anos (DP = 11.2 anos), variando entre um mínimo de 15 anos e um máximo de 77 anos. A maioria era solteira (60.2%), o que nos permite observar que os ex-reclusos na sua maioria não tem um relacionamento estável, em que, o estarem sozinhos, é a maioria, comparando com os que

estão casados ou em união de facto. No que diz respeito às habilitações literárias, a maioria tem o segundo ciclo ou menos (46.9%).

Tabela 1

Caracterização Sociodemográfica (N = 113)

	N	%
<i>Idade (M; DP)</i>	42.4 (11.2)	
Estado civil		
Solteiro	68	60,2
Casado	10	8,8
Divorciado	27	23,9
União de Facto	7	6,2
Viúvo	1	.9
Escolaridade		
Não frequentou a escola	6	5,3
1º Ciclo ou menos	44	38,9
2º ciclo ou menos	53	46,9
10º - 12º ano	10	8,8

3.1.2. Estatística descritiva.

De acordo com as tabelas em baixo, uma percentagem elevada dos ex-reclusos indicaram que reprovaram na escola (71%). Podemos observar que cerca de um terço afirma que não faltava às aulas, aproximadamente 11% faltava raramente e 55,8% que faltava muito. Quase 40% indica que se metia em sarilhos (perturbar as aulas, roubar, cometer brutalidades, entre outros). Uma percentagem idêntica (42.1%) metia-se em brigas e 18.7% afirma que aleijou alguém com gravidade nessa altura. Uma proporção de 27,1% chegou a ser expulsa da escola. Em termos profissionais 55,7% tiveram quatro ou mais empregos e 32.7% tiveram problemas no emprego motivados por absentismo, consumo de drogas ou ambos.

Tabela 2

Reprovações

	Freq.	Percentagem	Percentagem válida
Sim	76	67,3	71,0
Não	31	27,4	29,0
Total	107	94,7	100,0
Omissos	6	5,3	
Total	113	100,0	

Tabela 3

Como é que era a sua frequência à escola? (Faltava?)

	Freq.	Percentagem
Não	32	28,3
Raramente	12	10,6
Muito	63	55,8
Omissos	6	5,3
Total	113	100,0

Tabela 4

Alguma vez cometeu brutalidades ou meteu-se em sarilhos (coisas como perturbar a aula, roubar, etc.)?

	Freq.	Percentagem	Percentagem válida
Sim	42	37,2	39,3
Não	65	57,5	60,7
Total	107	94,7	100,0
Omissos	6	5,3	
Total	113	100,0	

Tabela 5

Metia-se em brigas?

	Freq.	Percentagem	Percentagem válida
Sim	45	39,8	42,1
Não	62	54,9	57,9
Total	107	94,7	100,0
Omissos	6	5,3	
Total	113	100,0	

Tabela 6

Alguma vez aleijou alguém com gravidade nessa altura?

	Freq.	Percentagem	Percentagem válida
Sim	20	17,7	18,7
Não	87	77	81,3
Total	107	94,7	100,0
Omissos	6	5,3	
Total	113	100,0	

Tabela 7

Alguma vez foi suspenso ou expulso?

	Freq.	Percentagem	Percentagem Válida
Sim	29	25,7	27,1
Não	78	69,0	72,9
Total	107	94,7	100,0
Omissos	6	5,3	
Total	113	100,0	

Tabela 8

Quantos empregos diferentes é que teve?

	Freq.	Percentagem
Um	7	6,2
Dois	25	22,1
Três	18	15,9
Quatro	15	13,3
Cinco	10	8,8
Seis	6	5,3
Sete	2	1,8
Mais de sete	30	26,5
Total	113	100,0

Tabela 9

Alguma vez teve problemas no emprego por atraso/absentismo, drogas, etc.?

	Freq.	Percentagem
Sim	37	32,7
Não	76	67,3
Total	113	100,0

As tabelas 10 e 11 descrevem que 31% da amostra, quando eram mais novos, cometeram uma brutalidade fora do recinto escolar, tendo como a maioria de 31,4% o furto.

Tabela 10

Quando era novo fez alguma brutalidade fora da escola?

	Freq.	Percentagem
Sim	35	31,0
Não	78	69,0
Total	113	100,0

Tabela 11

O quê?

	Freq.	Percentagem	Percentagem Válida
Tortura e morte de animais	8	7,1	22,9
Vandalismo	7	6,2	20,0
Furto	11	9,7	31,4
Roubo	2	1,8	5,7
Atear fogo	5	4,4	14,3
Agressões	2	1,8	5,7
Total	35	31,0	100,0
Omissos	78	69,0	
Total	113	100,0	

Através das tabelas seguintes, podemos referir que apenas 13,3% afirmam que não foram criados pelos pais biológicos. Podemos ver que uma proporção elevada (75,7%) descreve a vida em casa como sendo má (muito mau 56,8% e mau 18,9%), e 55,9% afirma

que se dava muito mal com os seus pais. De destacar também que cerca de 75% afirma ter tido conflitos com os pais.

Tabela 12

Criado pelos Pais Biológicos

	Freq.	Percentagem
Sim	98	86,7
Não	15	13,3
Total	113	100,0

Tabela 13

Como é que era a vida lá em casa?

	Freq.	Percentagem	Percentagem Válida
Muito má	63	55,8	56,8
Má	21	18,6	18,9
Razoável	16	14,2	14,4
Boa	7	6,2	6,3
Muito boa	4	3,5	3,6
Total	111	98,2	100,0
Omissos	2	1,8	
Total	113	100,0	

Tabela 14

Como é que se dava com os seus pais?

	Freq.	Percentagem	Percentagem Válida
Muito mal	62	54,9	55,9
Mal	21	18,6	18,9
Razoável	13	11,5	11,7
Bem	12	10,6	10,8
Muito bem	3	2,7	2,7
Total	111	98,2	100,0
Omissos	2	1,8	
Total	113	100,0	

Tabela 15

Conflitos Pais

	Freq.	Percentagem	Percentagem Válida
Não	28	24,8	25,2
Sim	83	73,5	74,8
Total	111	98,2	100,0
Omissos	2	1,8	
Total	113	100,0	

Quando se pede para fazerem uma descrição do pai, sobressaem, sobretudo as caracterizações como alcoólico/toxicodependente (22.1%), normal (12.4%), ou sendo um pai que o abandonou (12.4%).

Tabela 16

Descrição do Pai

	Freq	%
Normal	14	12,4%
Mulherengo	4	3,5%
Não o sei descrever	7	6,2%
Não o conheço	8	7,1%
Faleceu quando era pequeno	6	5,3%
Suicidou-se	1	0,9%
Está preso	3	2,7%
Mau feitio	10	8,8%
Abandonou-o	14	12,4%
Alcoólico/Toxicodependente	25	22,1%
Batia-lhe	10	8,8%

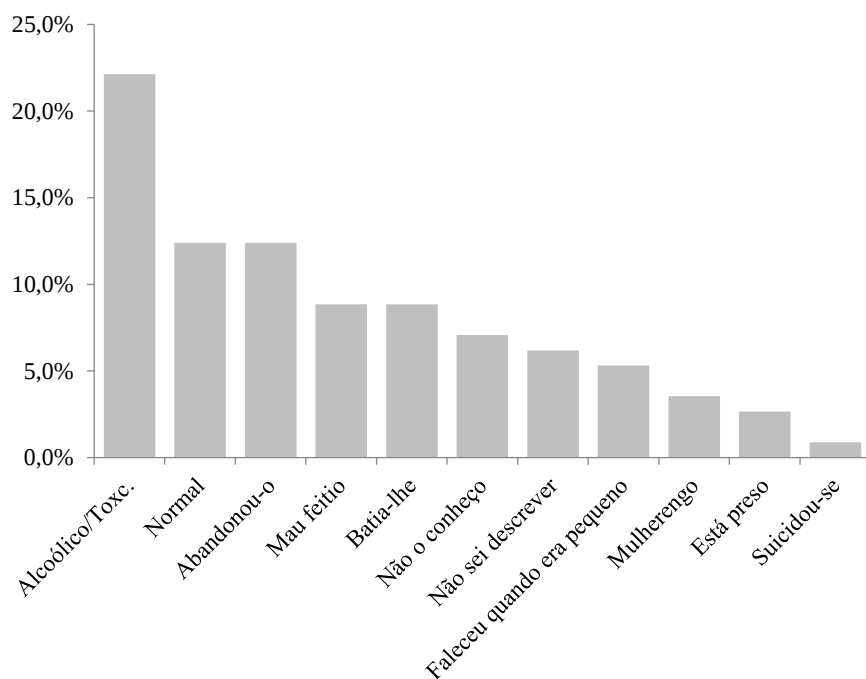


Gráfico 1. Descrição do Pai

Em comparação, com a descrição da mãe, as mais frequentes eram normais (23%), vítima de violência doméstica (14.2%) ou que não a conseguiam descrever (13.3%).

Tabela 17

Descrição da Mãe

	Freq.	%
Normal	26	23,0%
Vítima v.d.	16	14,2%
Não sabe descrever	15	13,3%
Abandonou-o	14	12,4%
Batia-lhe	10	8,8%
Alcoólica	8	7,1%
Nunca conheceu	3	2,7%

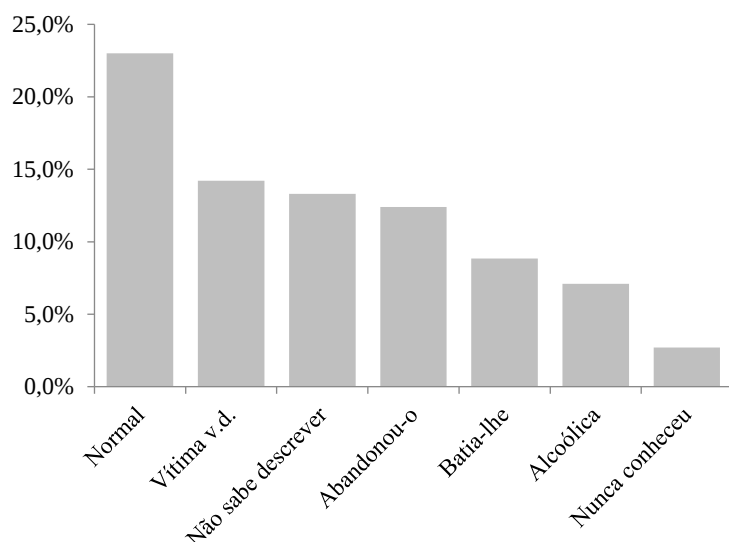


Gráfico 2. Descrição da Mãe

Nas tabelas abaixo mencionadas, podemos reparar que apenas 23% dos ex-reclusos recordam os seus pais como sendo afetuosos. Podemos observar, que cerca de 41% afirma que eles se davam bem, 57,1% considera que discutiam e aproximadamente 30% da amostra recorda existirem disputas físicas entre eles. A percentagem de separação entre os pais destes ex-reclusos corresponde a 43,4% em que 44,7% diz que como era muito novo quando isso aconteceu, não o afetou muito, visto que não se lembra de ver os pais juntos como casal.

Tabela 18

Eram afetuosos para si?

	Freq.	%
Sim	26	23,0
Não	87	77,0
Total	113	100,0

Tabela 19

Davam-se bem?

	Freq.	Percentagem	Percentagem Válida
Sim	40	35,4	40,8
Não	58	51,3	59,2
Total	98	86,7	100,0
Omissos	15	13,3	
Total	113	100,0	

Tabela 20

Discutiam muito?

	Freq.	Percentagem	Percentagem Válida
Sim	56	49,6	57,1
Não	42	37,2	42,9
Total	98	86,7	100,0
Omissos	15	13,3	
Total	113	100,0	

Tabela 21

Havia disputas físicas

	Freq.	Percentagem	Percentagem Válida
Sim	29	25,7	29,6
Não	69	61,1	70,4
Total	98	86,7	100,0
Omissos	15	13,3	
Total	113	100,0	

Tabela 22

Alguma vez se separaram?

	Freq.	Percentagem
Sim	49	43,4
Não	64	56,6
Total	113	100,0

Tabela 23

Como é que isso o afetou?

	Freq.	Percentagem	Percentagem Válida
Não afetou	7	6,2	18,4
Era mto. novo	17	15,0	44,7
Afetou muito	14	12,4	36,8
Total	38	33,6	100,0
Omissos	75	66,4	
Total	113	100,0	

Nas tabelas de 24 a 27, a amostra refere que 67,3% da amostra tinham muitas regras em casa, que 53,1% quebrou essas mesmas regras, e o faziam na maioria (57,1%) das vezes porque não o deixavam sair, e 77,6% sofria os castigos pela quebra das regras impostas e dadas pelos seus pais.

Tabela 24

Havia muitas regras?

	Freq.	Percentagem
Sim	76	67,3
Não	37	32,7
Total	113	100,0

Tabela 25

Quantas vezes quebrou as regras?

	Freq.	Percentagem
Poucas	60	53,1
Muitas	53	46,9
Total	113	100,0

Tabela 26

Porquê?

	Freq.	Percentagem	Percentagem Válida
Não estava em casa a horas	12	10,6	24,5
Não o deixavam sair	28	24,8	57,1
Fugia para não lhe baterem	9	8,0	18,4
Total	49	43,4	100,0
Omissos	64	56,6	
Total	113	100,0	

Tabela 27

Foi castigado?

	Freq.	Percentagem	Percentagem Válida
Sim	38	33,6	77,6
Não	11	9,7	22,4
Total	49	43,4	100,0
Omissos	64	56,6	
Total	113	100,0	

Nas tabelas abaixo podemos observar, que apenas 13,3% confirmam tere vivido em lares substitutos. E destes 73,3% descreve a sua vida nesses locais como muito má e 13,3% como má. Apenas 13,3% confirma ter vivido em lares substitutos, e como já vimos 73,3% descreve a sua vida como muito má e 13,3% como má. Idêntica é a percentagem no que se refere a darem-se muito mal com os restantes residentes do lar. Uma percentagem de 86,7% recorda que havia regras e 53,8% afirma que não as seguia ou respeitava, principalmente por não gostar de estar preso (41,7%) ou ter começado a furtar (33,3%). Um pouco mais de 90% indica que foi castigado no lar onde habitava.

Tabela 28

Viveu em algum lar?

	Freq.	%
Sim	15	13,3
Não	98	86,7
Total	113	100,0

Tabela 29

Como é que era a vida no lar?

	Freq.	Percentagem	Percentagem Válida
Muito má	11	9,7	73,3
Má	2	1,8	13,3
Razoável	1	,9	6,7
Boa	1	,9	6,7
Total	15	13,3	100,0
Omissos	98	86,7	
Total	113	100,0	

Tabela 30

Como é que se dava com eles?

	Freq.	Percentagem	Percentagem Válida
Muito mal	11	9,7	73,3
Mal	1	,9	6,7
Razoável	1	,9	6,7
Bem	2	1,8	13,3
Total	15	13,3	100,0
Omissos	98	86,7	
Total	113	100,0	

Tabela 31

Havia muitas regras?

	Freq.	Percentagem	Percentagem Válida
Sim	13	11,5	86,7
Não	2	1,8	13,3
Total	15	13,3	100,0
Omissos	98	86,7	
Total	113	100,0	

Tabela 32

Quantas vezes quebrou as regras?

	Freq.	Percentagem	Percentagem Válida
Nenhuma	1	,9	7,7
Poucas	5	4,4	38,5
Muitas	7	6,2	53,8
Total	13	11,5	100,0
Omissos	100	88,5	
Total	113	100,0	

Tabela 33

Porquê?

	Freq.	Percentagem	Percentagem Válida
Não gostava de estar preso	5	4,4	41,7
Davam-me muito trabalho	1	,9	8,3
Conhecer a minha família	1	,9	8,3
Comecei a fazer furtos	4	3,5	33,3
Queria trabalhar e não deixavam	1	,9	8,3
Total	12	10,6	100,0
Omissos	101	89,4	
Total	113	100,0	

Tabela 34

Foi castigado?

	Freq.	Percentagem	Percentagem Válida
Sim	10	8,8	90,9
Não	1	,9	9,1
Total	11	9,7	100,0
Omissos	102	90,3	
Total	113	100,0	

De ressaltar que 34,5% da amostra indica que foi vítima de abusos físicos, sexuais ou emocionais, em por 23,1% acusa o pai, como sendo o abusador, e 52% afirma que esses abusos ocorreram entre as idades compreendidas dos 5 anos aos 7 anos de idade. Os abusos sexuais são referidos por 25,6% dos ex-reclusos enquanto os maus tratos físicos e emocionais abrangeram os 59% dos ex-reclusos.

Tabela 35

Alguma vez foi vítima de abuso físico, sexual ou emocional?

	Freq.	Percentagem
Sim	39	34,5
Não	74	65,5
Total	113	100,0

Tabela 36

Por quem?

	Freq.	Percentagem	Percentagem Válida
Pai	9	8,0	23,1
Mãe	6	5,3	15,4
Pais	6	5,3	15,4
Padrasto	1	,9	2,6
Companheira	1	,9	2,6
Irmão	1	,9	2,6
Avô	2	1,8	5,1
Tias e primas	1	,9	2,6
Padrinho	1	,9	2,6
Vizinho	3	2,7	7,7
Amigos	2	1,8	5,1
Alunos do lar	3	2,7	7,7
Na prisão	1	,9	2,6
Tio	1	,9	2,6
Madrasta	1	,9	2,6
Total	39	34,5	100,0
Omissos	74	65,5	
Total	113	100,0	

Tabela 37

Com que idade?

	Freq.	Percentagem	Percentagem Válida
3	1	,9	2,6
4	1	,9	2,6
5	6	5,3	15,4
6	5	4,4	12,8
7	9	8,0	23,1
8	3	2,7	7,7
9	1	,9	2,6
10	2	1,8	5,1
11	5	4,4	12,8
12	2	1,8	5,1
17	1	,9	2,6
18	1	,9	2,6
22	1	,9	2,6
30	1	,9	2,6
Total	39	34,5	100,0
Omissos	74	65,5	
Total	113	100,0	

Tabela 38

O que é que aconteceu?

	Freq.	Percentagem	Percentagem Válida
Abuso físico e emocional	23	20,4	59,0
Abuso emocional	5	4,4	12,8
Abuso sexual	10	8,8	25,6
Todos	1	,9	2,6
Total	39	34,5	100,0
Omissos	74	65,5	
Total	113	100,0	

Nas próximas tabelas podemos reparar que 47,8% da amostra teve só um relacionamento de vida em comum. Mas do total da amostra, 64,1% afirma que o seu relacionamento não era estável e que discutiam muito (63%), mas só 26,1% afirmou existirem disputas físicas entre eles. No término desse relacionamento, 48,9% afirmou que não demorou nenhum tempo a superar esse final da relação.

Tabela 39

Quantos relacionamentos de vida em comum teve?

	Freq.	Percentagem	Percentagem Válida
Nenhum	21	18,6	18,6
Um	54	47,8	47,8
Dois	22	19,5	19,5
Três	8	7,1	7,1
Quatro	4	3,5	3,5
Mais de quatro	4	3,5	3,5
Total	113	100,0	100,0

Tabela 40

Os relacionamentos eram estáveis?

	Freq.	Percentagem	Percentagem Válida
Sim	33	29,2	35,9
Não	59	52,2	64,1
Total	92	81,4	100,0
Omissos	21	18,6	
Total	113	100,0	

Tabela 41

Discutiam muito?

	Freq.	Percentagem	Percentagem Válida
Sim	58	51,3	63,0
Não	34	30,1	37,0
Total	92	81,4	100,0
Omissos	21	18,6	
Total	113	100,0	

Tabela 42

Alguma vez tiveram disputas físicas?

	Freq.	Percentagem	Percentagem Válida
Sim	24	21,2	26,1
Não	68	60,2	73,9
Total	92	81,4	100,0
Omissos	21	18,6	
Total	113	100,0	

Tabela 43

Quanto tempo levou a "recompôr-se"?

	Freq.	Percentagem	Percentagem Válida
Nenhum	44	38,9	48,9
Pouco	7	6,2	7,8
Muito	39	34,5	43,3
Total	90	79,6	100,0
Omissos	23	20,4	
Total	113	100,0	

Do total da amostra em investigação, podemos observar que a maioria (57,5%) têm filhos, e que com uma idêntica percentagem, 58,6% afirma que o relacionamento com eles é muito mau e que 55,7% deles declara que não tem nenhum tipo de contacto com os seus filhos.

Tabela 44

Tem filhos ou enteados?

	Freq.	Percentagem	Percentagem Válida
Filhos	65	57,5	57,5
Enteados	5	4,4	4,4
Não	43	38,1	38,1
Total	113	100,0	100,0

Tabela 45

Como é o seu relacionamento com os seus filhos/enteados?

	Freq.	Percentagem	Percentagem Válida
Muito mau	41	36,3	58,6
Mau	4	3,5	5,7
Razoável	15	13,3	21,4
Bom	3	2,7	4,3
Muito bom	7	6,2	10,0
Total	70	61,9	100,0
Omissos	43	38,1	
Total	113	100,0	

Tabela 46

Quantas vezes contacta com eles?

	Freq.	Percentagem	Percentagem Válida
Nenhuma	39	34,5	55,7
Poucas	16	14,2	22,9
Muitas	15	13,3	21,4
Total	70	61,9	100,0
Omissos	43	38,1	
Total	113	100,0	

A amostra escolhida, foi feita, tendo em conta, todos serem ex-reclusos e também terem tido problemas de toxicodependência, mas de ressaltar que houve indivíduos que já estão curados, outros que continuam em tratamento, mas outra parte ainda continua a consumir. Verifica-se que da amostra total, a grande maioria, 85% deixou de consumir drogas. Mas a idade do início dos seus consumos foi com 14 anos de idade (23,5%).

Tabela 47

Atualmente consome drogas?

	Freq.	Percentagem	Percentagem Válida
Sim	17	15,0	15,0
Não	96	85,0	85,0
Total	113	100,0	100,0

Tabela 48

Desde quando?

	Freq.	Percentagem	Percentagem Válida
10	1	,9	5,9
13	2	1,8	11,8
14	4	3,5	23,5
15	2	1,8	11,8
16	1	,9	5,9
17	1	,9	5,9
20	2	1,8	11,8
22	1	,9	5,9
23	1	,9	5,9
24	1	,9	5,9
28	1	,9	5,9
Total	17	15,0	100,0
Omissos	96	85,0	
Total	113	100,0	

Também importa ressaltar o facto de que a maioria, 50,4% dos indivíduos referem que não têm nenhum amigo mais próximo.

Tabela 49

Quantos amigos íntimos é que tem?

	Freq.	Percentagem	Percentagem Válida
Nenhum	57	50,4	50,4
Poucos	48	42,5	42,5
Muitos	8	7,1	7,1
Total	113	100,0	100,0

No que diz respeito à idade, em que começaram a cometer crimes, podemos observar, que a média de idades foi com 21,41 anos, sendo que a idade mínima de começar a cometer crimes foi aos 6 anos e com a idade máxima de 53 anos de idade.

Tabela 50

Que idade tinha quando começou a cometer crimes?

	N	Mínimo	Máximo	Média	Desvio padrão
Que idade tinha quando começou a cometer crimes?	113	6	53	21,41	11,045

Na tabela 51, podemos observar uma panóplia de crimes que a nossa amostra já cometeu, sendo que há vários indivíduos que cometeram mais do que um crime. O crime mais praticado foi de roubo (N= 61 ; 54%), seguido de furto (N= 57; 50,4%), tráfico de drogas em terceiro lugar (N= 26; 23%), logo depois o crime de agressão com 18,6% (N=21), posteriormente vem o crime de condução sem habilitação com 15,9% (N=18), depois a tentativa de homicídio cometido por 16 indivíduos (14,2%), com 10,6% da amostra a cometer um crime também sobre a condução mas esta com excesso de álcool (N=12), depois com o mesmo número de indivíduos vem os crimes de vandalismo de propriedade, burla, e assalto à mão armada com 11 indivíduos que traduz em 9,7% cada crime, com 7 indivíduos cada, cometeram os crimes de abuso sexual e de homicídio dando em ambos 6,2%, seguido o crime de atear fogo com 5,3% (N=6), no penúltimo, o crime de sequestro com 3,5% (N=4) e por último o crime de violência doméstica em 1,8% pertencente a 2 indivíduos da amostra.

Tabela 51

Que crimes é que já cometeu?

	N	%
Vandalismo de propriedade	11	9,7%
Furto	57	50,4%
Roubo	61	54,0%
Condução sem habilitação	18	15,9%
Condução com excesso de álcool	12	10,6%
Burla	11	9,7%
Tráfico de drogas	26	23,0%
Assalto à mão armada	11	9,7%
Atear fogo	6	5,3%
Violência doméstica	2	1,8%
Agressão	21	18,6%
Sequestro	4	3,5%
Abuso sexual	7	6,2%
Tentativa de homicídio	16	14,2%
Homicídio	7	6,2%

Por último na tabela 52, podemos observar consoante a amostra em estudo, qual foi o crime mais grave, sendo que todos os crimes são graves, mas de reforçar que existem em termos da moldura penal crimes com maiores anos de condenação e por isso essa distinção, podendo também observar-se, que nem todos os indivíduos da amostra, cometeram crimes tão graves como outros, apesar de todos serem punidos e não serem corretos. O crime mais grave desta amostra foi a tentativa de homicídio com 24,8% (N=28), seguido do tráfico de droga representado por 16,8% da amostra (N=19), o crime de agressão com 10,6% (N= 12), posteriormente vem o crime de homicídio com 9,7% (N=11), seguido do assalto à mão armada com 8,8% (N=10), com 8% o crime de roubo (N=9), com 7,1% o crime de abuso sexual (N= 7,1%), seguido do crime de burla contando com 3,5% (N=4), em igual percentagem, 2,7%, os crimes de violência doméstica e sequestro, também com 1,8% temos os crimes de furto e de condução com excesso de álcool (N=2, respectivamente) e por último também com a mesma percentagem de 0,9% os crimes de condução sem habilitação e de atear fogo com 1 indivíduo para cada um desses crimes.

Tabela 52

Qual foi o crime mais grave que cometeu?

	N	%
Furto	2	1,8
Roubo	9	8,0
Condução sem habilitação	1	,9
Condução com excesso de álcool	2	1,8
Burla	4	3,5
Tráfico de droga	19	16,8
Assalto à mão armada	10	8,8
Atear fogo	1	,9
Violência doméstica	3	2,7
Agressão	12	10,6
Sequestro	3	2,7
Abuso sexual	8	7,1
Tentativa de homicídio	28	24,8
Homicídio	11	9,7
Total	113	100,0

3.1.3. Discussão de hipóteses

H1 - É esperado que pelo menos 50% dos familiares tenham antecedentes criminais

A proporção de sujeitos que afirma ter antecedentes familiares criminais é de 32% (n = 36), sendo a diferença estatisticamente significativa, $p = .001$. Assim, na nossa amostra a proporção observada é significativamente inferior ao esperado, não se confirmando a hipótese enunciada.

Tabela 53

Binomial Test

		Categoria	N	Proporção observada	Proporção testada	Sig.
Alguém em sua casa teve problemas com a polícia/tribunais?	Grupo 1	Sim	36	,32	,50	,000** *
	Grupo 2	Não	75	,68		
	Total		111	1,00		

*** $p \leq .001$

H2 - É esperado que pelo menos 14% dos familiares tenham problemas de consumo de drogas

A proporção de sujeitos, que indica que os seus familiares tinham problemas com o consumo de drogas é de 50% ($n = 55$), sendo a diferença estatisticamente significativa, $p = .001$. Assim, na nossa amostra, a proporção observada, é significativamente superior ao esperado, confirmando-se a hipótese enunciada.

Tabela 54

Binomial Test

		Categoria	N	Proporção observada	Proporção testada	Sig.
Alguém em sua casa teve problemas com o consumo de drogas	Grupo 1	Sim	55	,500	,140	,000** *
	Grupo 2	Não	55	,500		
	Total		110	1,000		

*** $p \leq .001$

H3 - É esperado que pelo menos 70% dos sujeitos tenham cometido crimes sob o efeito de drogas

A proporção de sujeitos que afirma ter cometido crimes sob o efeito de drogas é de 60% ($n = 69$), sendo a diferença estatisticamente significativa, $p = .026$. Assim, na nossa amostra, a proporção de sujeitos que cometeram crimes sob o efeito de drogas, embora elevado, é significativamente inferior ao esperado, não se confirmando a hipótese enunciada.

Tabela 55

Binomial Test

		Categoria	N	Proporção observada	Proporção testada	Sig.
Esteve alterado quimicamente com drogas quando cometeu o crime?	Grupo 1	Sim	69	,60	,70	,026*
	Grupo 2	Não	44	,40		
	Total		113	1,0		

* $p \leq .05$

H4 – Pelo menos 20% dos ex-reclusos são filhos de pais separados

A proporção de sujeitos que indica que ser filho de pais separados é de 43% ($n = 49$), sendo a diferença estatisticamente significativa, $p = .001$. Assim, na nossa amostra a

proporção observada é significativamente superior ao esperado, confirmando-se a hipótese enunciada.

Tabela 56

Binomial Test

		Categoria	N	Proporção observada	Proporção testada	Sig.
Alguma vez se separaram?	Grupo 1	Sim	49	,43	,20	,000** *
	Grupo 2	Não	64	,57		
	Total		113	1,0		

*** $p \leq .001$

H5 - É esperado que 41% dos ex-reclusos apresente um mau ambiente familiar

A proporção de sujeitos que indica que tinha um mau ambiente familiar é de 76% ($n = 84$), sendo a diferença estatisticamente significativa, $p = .001$. Assim, na nossa amostra a proporção observada é significativamente superior ao esperado, confirmando-se a hipótese enunciada.

Tabela 57

Binomial Test

		Categoria	N	Proporção observada	Proporção testada	Sig.
Ambiente familiar	Grupo 1	Mau	84	,76	,41	,000** *
	Grupo 2	Normal	27	,24		
	Total		111	1,0		

*** $p \leq .001$

H6 – Pelo menos 11% dos ex-reclusos já se tentou suicidar

A proporção de sujeitos que indica que se tentou suicidar é de 32% ($n = 36$), sendo a diferença estatisticamente significativa, $p = .001$. Assim, na nossa amostra a proporção observada é significativamente superior ao esperado, confirmando-se a hipótese enunciada.

Tabela 58

Binomial Test

		Categoria	N	Proporção observada	Proporção testada	Sig.
Alguma vez se tentou suicidar?	Grupo 1	Sim	36	,32	,11	,000** *
	Grupo 2	Não	77	,68		
	Total		113	1,00		

*** $p \leq .001$

H7 – Os reclusos apresentam baixos níveis de escolaridade (menor ou igual ao 1º ciclo)

A proporção de sujeitos com habilitações inferiores ao 1º ciclo é de 44% ($n = 50$), não sendo a diferença estatisticamente significativa, $p = .148$, quando comparada com a proporção de reclusos com habilitações superiores ao 1º ciclo. Não se confirma assim a hipótese enunciada.

Tabela 59

Binomial Test

		Categoria	N	Proporção observada	Proporção testada	Sig.
Habilitações	$\leq 1^\circ$ ciclo	Sim	50	,44	,39	,148
	$> 1^\circ$ ciclo	Não	63	,56		
	Total		113	1,00		

H8 – Pelo menos 45% dos ex-reclusos tinham conflitos familiares com os pais

A proporção de sujeitos que indica ter tido conflitos familiares com os pais é de 75% ($n = 83$), sendo a diferença estatisticamente significativa, $p = .001$. Assim, na nossa amostra a proporção observada é significativamente superior ao esperado, confirmando-se a hipótese enunciada.

Tabela 60

Binomial Test

		Categoria	N	Proporção observada	Proporção testada	Sig.
Conflitos com os pais	Grupo 1	Sim	83	,75	,45	,001**
	Grupo 2	Não	28	,25		
	Total		111	1,00		

*** $p \leq .001$

Parte IV - DISCUSSÃO

4.1. Discussão dos Resultados

Com o término do tratamento estatístico dos dados recolhidos através, não só do questionário sociodemográfico, mas também da PCL-R (*Psychopathy Checklist Revised*), é fundamental discutir os resultados, com vista a confrontá-los com os estudos realizados por uma panóplia de autores.

A presente investigação, tem como base, averiguar se na população da amostra, a relação familiar consiste num fator de risco para os comportamentos desviantes (crime e a toxicodependência).

Na primeira hipótese, em que era esperado que pelo menos 50% dos familiares tivessem antecedentes criminais, não foi confirmada, visto que nesta investigação, foi só uma amostra de 32% que confirmou que a família tinha antecedentes criminais. Por isso, não foi de encontro a nenhum estudo da literatura. No estudo, com uma amostra de 148 jovens rapazes que cometeram infrações e estavam a cumprir uma medida sócio educativa, em que estavam privados de liberdade, na Fundação de Atendimento Socioeducativo, os resultados mostraram que 54,5% dos jovens que cometeram alguma infração, têm um elemento da família que já cometeu delitos (Pacheco, 2004). Como também, no estudo com uma amostra de 31 jovens, que estavam sob a medida tutelar no Centro Educativo de Santo António, desses jovens 54,8% dos familiares tinham antecedentes criminais, devido a delitos, como violência doméstica, furto, roubo, tráfico de droga e consumos de substâncias estupefacientes, como também por situações de negligência e de abandono (Silva, 2010). Noutro estudo, que contou com a participação de 12 rapazes que estavam a cumprir uma medida tutelar de internamento num centro educativo português, da amostra, 75% têm familiares com antecedentes criminais (Nunes, 2014). Ainda noutro estudo realizado com uma amostra de 13 jovens delinquentes que foram alvos de uma medida judicial num centro educativo, 92,31% dos familiares têm antecedentes criminais (Sampaio, 2010). Outro estudo contou com uma amostra de 61 jovens infratores, em que 50 jovens pertenciam ao Rio de Janeiro e 11 ao Recife. Estes jovens, foram alvos de uma medida socioeducativa de

internação ou de semi-internação, e referir que 89,1% dos jovens têm familiares com antecedentes criminais (Feijó & Assis, 2004). Da amostra deste estudo, do *Surveying Prisoner Crime Reduction – SPCR*, foi de 3.849 reclusos recentemente sentenciados na Inglaterra e no país de Gales, em que 84% de toda a amostra teve um elemento da família condenado (Williams et al., 2012). Este estudo teve como amostra, 256 inquiridos que estavam num estabelecimento prisional, os resultados mostram que 50% foram expostos a mais crimes em casa (Roberts, 2002). E por último, este estudo contou com uma amostra de 83 reclusos que estão no Estabelecimento Prisional do Porto, da amostra, 55% teve ou tem um familiar detido (Carvalho, 2011). Em suma, consoante o dado obtido, verifica-se que o fato de os familiares terem antecedentes criminais não os vai influenciar a cometerem os mesmos atos.

Sobre a segunda hipótese, era esperado que pelo menos 14% dos familiares tivessem algum historial ou problemas com o consumo de substâncias estupefacientes, verifica-se que é significativamente superior ao esperado, dado o valor da amostra ser de 50%. Indo assim ao encontro com os estudos feitos, que passarei a citar. No estudo, que contou com uma amostra de 83 reclusos que estão no Estabelecimento Prisional do Porto, 22,50% da amostra afirma a existência de consumo de substâncias estupefacientes no meio familiar (Carvalho, 2011). Assim, como também vai de acordo com os dados do estudo do *Rochester Youth Development Study* (RYDS), observou que 30% dos pais consumiam substâncias estupefacientes (Elwyn & Smith, 2013). E consoante os dados da *Bureau of Justice Statistics*, do ano de 1989, relatou que 50% dos pais destes indivíduos consumia ou que tinha dependência (Mendes, 2015). E por último, num estudo do *Surveying Prisoner Crime Reduction – SPCR*, foi de 3.849 reclusos recentemente sentenciados na Inglaterra e no país de Gales, os reclusos afirmam que tinham um membro da família atual com um problema de drogas (14%) (Williams et al., 2012). Podendo-se concluir que os familiares que tenham historial de consumo de substâncias estupefacientes, influencia a repetição dos seus atos.

Na terceira hipótese referente a que se era esperado que pelo menos 70% dos sujeitos tivessem cometido crimes sob o efeito de drogas, é significativamente inferior ao esperado, por isso, não se confirma a hipótese, indo contra o estudo, que contou com 326 reclusos que faziam parte da 5ª Região Penitenciária, no Brasil, revelou que 70,58% da amostra estava sob o efeito de alguma substância estupefaciente quando cometeram o primeiro delito e que 42,33% da amostra tinha consumido quando cometeram os crimes que os levaram à prisão (Girardi & Silva, s.d.). Conclui-se, que, perante os nossos dados obtidos, as drogas não influenciam o crime.

Referente à quarta hipótese, em que pelo menos 20% dos ex-reclusos são filhos de pais separados, observa-se, que se confirma a hipótese com a nossa amostra a registar 43%. Indo de encontro ao estudo, que contou, com uma amostra de 61 rapazes que cometeram crimes graves e estavam a cumprir medidas socio educativas nos centros educativos do Recife e do Rio de Janeiro, no ano de 1997. Pôde-se concluir que 26,2% têm os pais separados (Feijó & Assis, 2004). Por isso, pode-se observar que existe um impacto de ser filho de pais separados no comportamento delinquente.

No que se refere à hipótese cinco, em que é esperado que 41% apresente um mau ambiente familiar, a hipótese é confirmada, visto que, a proporção do estudo, indica que 76% tinham mau ambiente familiar. Também indo de acordo com o estudo, do *Surveying Prisoner Crime Reduction – SPCR*, foi de 3.849 reclusos, a amostra referiu que 41% assistiam, quando eram mais novos, a violência em casa. (Williams et al., 2012), o que se pode concluir que existia um mau ambiente familiar. E outro estudo consoante os dados da *Bureau of Justice Statistics*, do ano de 1989, concluiu que 76,70% da amostra contou com um desinteresse ou ausência da figura paterna e que 53,3% assistiram à constante violência doméstica entre os pais (Mendes, 2015). Podendo-se concluir através dos dados obtidos, que o facto de existir um mau ambiente familiar vai propiciar o comportamento delinquente.

No que diz respeito à sexta hipótese, em que pelo menos 11% dos ex-reclusos já tentou o suicídio, foi confirmada a hipótese, visto que a amostra registou 32%. Indo de acordo com o estudo que contou com uma amostra de 1.172 jovens, que estavam detidos entre os anos de 1995 e 1998 no *Cook County Juvenile Temporary Detention Center (CCJTDC)* em Chicago, e 11% da amostra tentou-se suicidar pelo menos uma vez (Abram et al., 2008). Outro estudo teve como população, toxicodependentes, através dos estabelecimentos da Droga e da Toxicodependência, da equipa de tratamento da Covilhã e do Centro de Respostas Integradas em Castelo Branco; mas, também contou com participação de reclusos toxicodependentes nos estabelecimentos prisionais de Castelo Branco, Guarda e Covilhã, e a amostra contou com 62 indivíduos em que 21% já se tinham tentado suicidar (Abreu, 2011). Concluindo que as más relações familiares e a falta de apoio perante a saída deles têm impacto nas tentativas de suicídio.

Na sétima hipótese que diz respeito a que os reclusos apresentam baixos níveis de habilitações, tendo o primeiro ciclo ou inferior, esta não se confirma, apesar de ser uma diferença muito significativa. Foi nossa escolha fazer a diferença ao nível do 1º ciclo visto que a amostra incluiu indivíduos dos 15 anos aos 77 anos de idade, e sabendo que dessa geração era até a escola primária o ensino obrigatório, decidimos comparar os dados obtidos

com a parte dos estudos de autores sobre o 1º ciclo. O estudo realizado em 1998, contou com 524 reclusos que estavam em três estabelecimentos prisionais em Coimbra. O nível de escolaridade da amostra refere que 34,54% tem o primeiro ciclo de escolaridade (Tralhão, 2004), e num estudo com uma amostra de 70 reclusos do Estabelecimento prisional de Leiria, observou-se que 15,2% da amostra tem como escolaridade o 1º ciclo completo (Ferreira, 2009). Este estudo, conta com uma amostra de 81 reclusos, que estão no estabelecimento prisional do Linhó, Sintra e Custóias (Porto), todos homens, em que o nível de escolaridade, a amostra revelou que 32,5% têm o primeiro ciclo (Fernandes & Silva, 2009). A amostra deste estudo contou com 176 reclusos masculinos, em que 46,3% tem como habilitações literárias o primeiro ciclo (Barbosa, 2012). Outro estudo, teve como amostra 540 reclusos que estavam nos estabelecimentos prisionais do Porto, Paços de Ferreira, Santa Cruz do Bispo, Lisboa, Sintra e de Tires. Pôde-se observar que a nível da escolaridade que na prisão do Porto, 35,90% tinha o ensino primário; na prisão de Paços de Ferreira 40% tinha o ensino primário; no estabelecimento de Santa Cruz do Bispo 32,76%, na de Lisboa 24,16% tinha o primeiro ciclo; na de Sintra houve com essa escolaridade 39,89% e por último na de Tires, 29,41% das reclusas tinha como habilitações o ensino primário (Gomes, 2011). Por último, o estudo teve como amostra 92 reclusos de género masculino, da amostra 32,61% reclusos foram condenados pelo crime de abuso sexual de menores, 34,78% condenados pelo crime de violência doméstica e 32,61% reclusos a pagar pelo crime de homicídio. Ao nível da escolaridade pode-se concluir que 29,35% reclusos concluíram o 9º ano, 22,83% da amostra finalizaram o 6º ano, 20,65% indivíduos concluíram o 4º ano e por último 4,35% indivíduos não estudaram (Lopes, 2014). Podendo concluir, que os reclusos têm mais escolaridade que o primeiro ciclo.

A última hipótese, refere-se a que pelo menos 45% dos ex-reclusos tinham conflitos familiares com os pais, em que a amostra contou com uma percentagem de 75%, o que confirma a hipótese, indo de encontro com o estudo com uma amostra de 148 jovens rapazes que cometeram infrações e estavam a cumprir uma medida sócio educativa em que estavam provados de liberdade, na Fundação de Atendimento Socioeducativo, que 45.3% da amostra relatou que existiam conflitos familiares (Pacheco, 2004). Em suma, consoante o dado recolhido pode-se salientar que os ex-reclusos tiveram na sua infância e adolescência conflitos familiares.

4.2. Conclusão

A família, pode ser vista, segundo Sampaio (1984, citado por Martins, 2016), como um conjunto de pessoas que estão ligadas emocionalmente, não estão só ligados por traços

biológicos, mas também são significativos no contexto relacional do indivíduo. A família, deve zelar pelos direitos das crianças e jovens; pelo cumprimento das suas necessidades e do seu desenvolvimento integral. A figura paterna ou materna deve acolher a criança ou o jovem num ambiente familiar seguro e afetivo, garantindo assim, o seu desenvolvimento integral a vários níveis, como o físico, o psicológico, o emocional, o intelectual e o cognitivo (Polónia, 2016). O futuro do jovem, segundo Baptista, Baptista e Dias (2001, citados por Mota, 2012), pode ser visto e antecipado através do clima emocional que tinha na sua família. E é explicado por Bandura (1977, citado por Mota, 2012), que a criança aprende através da observação, da imitação dos comportamentos que são modulados pelos adultos e declara que a família controla os jovens no que diz respeito às tendências para cometer atos ilegais. Para Bright e Jonson-Reid (2008, citados por Mota, 2012), se a família não funciona de uma maneira adequada então os jovens podem estar expostos a um risco mais elevado. Como também os pais ou os educadores, nos primeiros anos de vida têm um papel essencial no seu processo de socialização, em que devem reconhecer e punir um comportamento desviante e monitorizar a criança (Sousa, 2013).

A socialização é um processo importante, e vai mostrar à criança as responsabilidades da vida adulta, envolve uma variedade de interações, tais como tocar, abraçar, beijar, falar e ouvir; a alimentação e vestuário, cuidar das suas necessidades, dar-lhe segurança e amor. Todas essas interações transmitem mensagens importantes (Eldrod & Ryder, 2011). Existem fatores de risco que podem aumentar o risco de comportamentos delinquentes que são, o abuso infantil, a negligência, a disciplina parental ineficaz, os conflitos familiares, as influências negativas de pares, a habitação inadequada e o facto de residirem em bairros com altas taxas de criminalidade (Huizinga et al., 1993). E os casos de abuso, sejam eles físico, sexual, psicológico e emocional (Eldrod & Ryder, 2011) vão deixar marcas (Ribeiro, 2014) para a vida toda e aqui o acompanhamento psicológico é fundamental para conseguir ultrapassar o trauma. Sendo assustador os números registados e serem vítimas de elementos da família, que na maioria dos casos vivem na mesma casa, um sítio onde se deviam sentir seguras por vezes é totalmente o oposto, crescendo com o medo tanto de estar em casa como nos seus relacionamentos interpessoais. E quando assistem à violência doméstica por parte dos pais, vão crescer como isso sendo considerado normal, e quando estão num relacionamento amoroso, a maioria vai repetir os mesmos comportamentos, não sabendo o que é um abraço, um beijo, porque não lhes foram incutidas essas formas corretas de agir para com o outro.

A toxicodependência muitas vezes é vista como uma forma de voltar a ter as sensações de satisfação, bem-estar e prazer (Mendes, 2015), mas também, como uma forma de esquecer os problemas e o mundo que o rodeia, e vêm nas drogas algo mágico que por instantes o fazem esquecer de tudo e se divertirem, só se esquecem que isso não muda em nada a realidade e por outro lado, só agrava, só piora, em casos extremos, até roubam os familiares e pela vontade incessante de consumir. O que é desgastante para as famílias como para quem consome.

Os estabelecimentos prisionais existem com o propósito de remover da comunidade, indivíduos que cometeram algum tipo de crime (Morenoff & Harding, 2014), mas também têm o papel importantíssimo de ressocializar o recluso. Quando um jovem começa aos 14 anos a cometer crimes e vai para um centro educativo, é um alerta que ele tem de ser ajudado, porque um dia mais tarde se não o acompanharem, ele vai sair, vai voltar a cometer os mesmos crimes ou piores e um dia mais tarde irá para uma prisão. Não é com esse objetivo que existem prisões ou centros educativos, as penas são feitas, não porque são só números, mas porque é calculado que com esses anos eles percebam que agiram mal e com o apoio psicológico na prisão consigam resolver os seus dilemas interiores e perceberem que existe saída.

É assustador perceber os números de reincidência, mas por um lado também é compreensível, mesmo que se queiram reerguer de novo, deparam-se com portas fechadas. Saindo da prisão, a maioria não tem boas relações com a família, por isso se sempre cresceu assim, vai continuar ausente da família, indo para perto de quem lhe deu apoio antes, as chamadas más companhias, por muito que não queira vai, porque mora no mesmo sítio, são os conhecidos e vai voltar para o crime. Outro facto que não ajuda é o não terem emprego, quando nas entrevistas pedem o registo criminal, são logo postos de parte e quando não pedem, os empregadores questionam o interregno de tempo que não estiveram a trabalhar.

Atualmente é de louvar o ensino prisional, que ajuda e muito os ex-reclusos a ocuparem o tempo, como também a aumentarem as suas habilitações, que na maioria das vezes é muito baixa. Sendo um enorme passo para depois serem integrados em alguns protocolos, que lhes estendem a mão e lhes dão uma hipótese.

Porque, se o objetivo da prisão, não fosse para saírem melhores, e acreditássemos verdadeiramente na sua ressocialização, não valia a pena saírem. Tem de se tirar a ideia que a prisão é uma escola de crime, mas sim reverter as coisas, é possível com muito empenho, tanto dos meios prisionais como cá fora com entidades empregadoras, dar-lhes apoio na sua nova vida. Podem ter errado, mas pagaram o seu tempo na prisão por isso. É necessário

trabalhar nas suas ressocializações, acreditar que é possível, dar trabalho. Haverá algumas recaídas, o que é de esperar, muitos, não sabem o que é o amor, afeto, cuidado, preocupação, e não é na prisão, rodeado de pessoas que não conhece e com histórias idênticas de vida que vai saber, é um processo longo e demorado como o tratamento da toxicod dependência, mas é possível, e dá satisfação em ouvir relatos de sucesso que saíram prisão, conseguiram um emprego e construíram família, isto sim dá-nos esperança que cada ano serão mais os casos, como também existem casos de ex-reclusos que criaram as suas próprias empresas para ajudar outros ex-reclusos, por saberem as dificuldades que atravessaram.

Em suma, o bom ambiente familiar e as boas relações familiares diminuem a probabilidade de os filhos terem comportamentos delinquentes. É essencial pensar na importância que tem a família no desenvolvimento saudável do jovem.

4.2.1. Limitações da investigação e sugestões para investigações futuras.

Referente às limitações ao estudo, de salientar que apesar de agora existirem mais autores interessados nestes temas, ainda são em minoria, comparado com os da literatura estrangeira, o que torna ainda mais enriquecedor, mas também deviam ser feitos mais em Portugal.

Outra limitação, foi o facto de utilizarmos o instrumento que é a PCL-R e não haver nenhum estudo que faça comparação com os nossos dados.

Como também, nesta investigação, só analisámos entrevistas a ex-reclusos do género masculino, o que seria interessante, também comparar com os resultados de ex-reclusas.

Ao nível das sugestões para as futuras investigações, seria interessante abranger mais a amostra, como também serem feito estudos, que englobassem mais estabelecimentos prisionais ao longo do país.

As relações familiares são a base do desenvolvimento saudável e é um dever dos pais construírem um ambiente saudável, de amor, carinho, respeito, afeto, diálogo e preocupação para que um dia mais tarde, não venham a ter comportamentos delinquentes como forma de revolta, ou como ensinamento que sempre tiveram em casa.

Referências

- Abram, K. M., Choe, J. Y., Washburn, J. J., Teplin, L. A., King, D. C., & Dulcan, M. K. (2008). Suicidal ideation and behaviors among youth in juvenile detention. *Journal of the American Academy of Child Adolescent Psychiatry*, 47(3), 291–300. doi:10.1097/CHI.0b013e318160b3ce
- Abreu, A. B. M. (2011). *Vinculação e estratégias de coping em toxicodependentes e população normativa: Um estudo comparativo* (Dissertação de Mestrado, Universidade da Beira Interior). Disponível em <https://ubibliorum.ubi.pt/bitstream/10400.6/2741/1/Disserta%C3%A7%C3%A3o.pdf>
- Adorno, S., Bordini, E. B. T., & Lima, R. S. D. (1999). O adolescente e as mudanças na criminalidade urbana. *São Paulo em Perspectiva*, 13(4), 62-74. doi:10.1590/S0102-88391999000400007
- Almeida, L. S., & Freire, T. (2007). *Metodologia da investigação em psicologia e educação*. Braga, Portugal: Psiquilíbrios Edições.
- Ambiel, R. A. M. (2006). Diagnóstico de psicopatia: A avaliação psicológica no âmbito judicial. *Psico-USF*, 2(11), 265-266. doi:10.1590/S1413-82712006000200015
- Anthony, C. C. (1997). *Child abuse and juvenile delinquency: A review of the literature* (Dissertação de Mestrado, California State University). Disponível em <http://scholarworks.lib.csusb.edu/cgi/viewcontent.cgi?article=2180&context=etd-project>
- Associação Portuguesa de Apoio à Vítima (2017). *Estatísticas APAV: Relatório anual 2016*. Disponível em https://apav.pt/apav_v3/images/pdf/Estatisticas_APAV_Relatorio_Anual_2016.pdf
- Arthur, M. W., Hawkins, J. D., Pollard, J. A., Catalano, R. F., & Baglioni, A. J. (2002). Measuring risk and protective factors for substance use, delinquency, and other adolescent problem behaviors: The communities that care youth survey. *Evaluation Review*, 6(26), 575-601. doi:10.1177/019384102237850
- Azevedo, M. A., Guerra, V. N. A., Longo, C. D. S., Assis, S. G., Pinto Jr., A. A., & Ferrari, D. (2014). *Violência doméstica contra crianças e adolescentes: Um cenário em (des)construção*. Disponível em https://www.unicef.org/brazil/pt/Cap_01.pdf
- Balbinotti, C. (2009). A violência sexual infantil intrafamiliar: A revitimização da criança e do adolescente vítimas de abuso. *Direito & Justiça*, 1(35), 5-21. Disponível em <http://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/fadir/article/view/8207>

- Baptista, C. M. G. (2014). *A violência interpaparental na vida das crianças “uma epidemia silenciosa”*: Práticas educativas de mães vítimas de violência conjugal e consequências no comportamento das crianças (Dissertação de Mestrado, Instituto Politécnico de Portalegre). Disponível em <https://comum.rcaap.pt/bitstream/10400.26/9189/1/Carla%20Marina%20Guerra%20Baptista.pdf>
- Barbosa, A. F. (2012). *Fatores preditivos da reincidência: Análise de uma amostra aleatória de reclusos portugueses do sexo masculino*. (Dissertação de Mestrado, Universidade do Minho). Disponível em <http://repositorium.sdum.uminho.pt/bitstream/1822/24285/4/TESE%20Final.pdf>
- Barnert, E. S., Perry, R., Azzi, V. F., Shetgiri, R., Ryan, G., Dudovitz, R., . . . Chung, P. J. (2015). Incarcerated youths’ perspectives on protective factors and risk factors for juvenile offending: A qualitative analysis. *American Journal of Public Health*, 7(105), 1365-1371. doi:10.2105/AJPH.2014.302228
- Bassey, U. M., Makinde, B., Ajani, I. R., & Olumide, O. M. (2013). Relationship between drug abuse and deviant behaviour among undergraduate students of University of Lagos, Nigeria. *American International Journal of Social Science*, 6(2), 63-69. Disponível em www.aijssnet.com/journals/Vol_2_No_6_August_2013/8.pdf
- Benson, M. J., & Buehler, C. (2012). Family process and peer deviance influences on adolescent aggression: Longitudinal effects across early and middle adolescence. *Child Development*, 83(4), 1213-1228. doi:10.1111/j.1467-8624.2012.01763.x
- Binswanger, I. A., Blatchford, P. J., Mueller, S. R., & Stern, M. F. (2013). Mortality after prison release: Opioid overdose and other causes of death, risk factors, and time trends from 1999 to 2009. *Annals of Internal Medicine*, 159(9), 592–600. doi:10.7326/0003-4819-159-9-201311050-00005
- Binswanger, I. A., Nowels, C., Corsi, K. F., Glanz, J., Long, J., Booth, R. E., & Steiner, J. F. (2012). Return to drug use and overdose after release from prison: A qualitative study of risk and protective factors. *Addiction Science & Clinical Practice*, 7(3), 1-9. doi:10.1186/1940-0640-7-3
- U.S. Department of Justice (1994). *Fact sheet: Drug-related crime*. Rockville, MD: ONDCP Drugs & Crime Clearinghouse. Disponível em <https://www.bjs.gov/content/pub/pdf/DRRC.PDF>
- Born, M. (2005). *Psicologia da delinquência*. Lisboa, Portugal: Climepsi Editores.

- Bouças, A. C. F. (2014). *Diferenças de género e delinquência juvenil: Influência da família e de características da personalidade* (Dissertação de Mestrado, Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade do Porto). Disponível em <https://repositorio-aberto.up.pt/bitstream/10216/78597/2/34382.pdf>
- Brunton-Smith, I., & Hopkins, K. (2013). *The factors associated with proven re-offending following release from prison: findings from Waves 1 to 3 of SPCR: Results from the Surveying Prisoner Crime Reduction (SPCR) longitudinal cohort study of prisoners*. Londres, Reino Unido: Ministry of Justice. Disponível em https://assets.publishing.service.gov.uk/government/uploads/system/uploads/attachment_data/file/491119/re-offending-release-waves-1-3-spcr-findings.pdf
- Campos, A. R. (2010). *Intervenção precoce e a família: Estudo de caso de uma criança em risco* (Dissertação de Mestrado, Universidade do Minho). Disponível em <http://repositorium.sdum.uminho.pt/bitstream/1822/13625/1/Anabela%20Roriz%20Campos.pdf>
- Cândido, F., Silva, A. R., Antunes, A. S., Costa, I., Folgado, M., Ferreira, N., & Sequeira, R. (2011). O papel do enfermeiro perante a família da pessoa com toxicodependência. *Percursos*, 20, 51-60. Disponível em <https://comum.rcaap.pt/bitstream/10400.26/9239/1/Revista%20Percursos%20n%20O%20papel%20do%20Enfermeiro%20Perante%20a%20Família%20da%20Pessoa%20com%20Toxicodependência.pdf>
- Cardoso, A., Perista, H., Carrilho, P., & Silva, M. J. (2013). Juvenile delinquency school failure and dropout in Portugal: Drafting a picture in different voices. *VARSTVOSLOVJE, Journal of Criminal Justice and Security*, 4, 510–530. Disponível em https://www.fvv.um.si/rv/arhiv/2013-4/06_JuvenileDelinquencySchoolFailureAndDropoutInPortugal_2013_04_05.pdf
- Carlson, A. (2012). How parents influence deviant behavior among adolescents: An analysis of their family life, their community, and their peers. *Family & Community*, 42-51. Disponível em https://cola.unh.edu/sites/cola.unh.edu/files/student-journals/P12_Carlson.pdf
- Carrilho, L. M. G. F. (1992). *Toxicodependência: Representações de jovens e progenitores* (Dissertação de Mestrado, ISPA, Instituto Universitário, Ciências Psicológicas, Sociais e da Vida). Disponível em <http://repositorio.ispa.pt/bitstream/10400.12/394/1/DM%20CARR-L1.pdf>

- Carrilho, L. M. G. F. (2000). *Influências familiares no desenvolvimento de trajectórias desviantes em adolescentes institucionalizados* (Tese de Doutoramento, Universidade do Porto). Disponível em <https://repositorio-aberto.up.pt/handle/10216/22934>
- Carvalho, A. F. N. D. (2011). *Análise dos factores que levam os jovens a delinquir* (Dissertação de Mestrado, Universidade Fernando Pessoa). Disponível em <http://www.psicologianaactualidade.com/upload/Tese%20reformulada%20Final.pdf>
- Carvalho, S. C. C. (2012). *Problemas de comportamento na adolescência: Relação com a estrutura familiar e práticas educativas parentais* (Dissertação de Mestrado, Universidade do Minho). Disponível em <http://repositorium.sdum.uminho.pt/bitstream/1822/24272/1/Susana%20Cristina%20Campos%20Carvalho.pdf>
- Cashmore, J. (2011). The link between child maltreatment and adolescent offending: Systems neglect of adolescents. *Family Matters*, 89, 1-15. Disponível em https://papers.ssrn.com/sol3/papers.cfm?abstract_id=1988592
- Castilho, A. P., Borges, N. R. M., & Pereira, V. T. (2014). *Manual de metodologia científica*. Itumbiara, Brasil: Universidade Luterana do Brasil. Disponível em <http://www.ulbra.br/upload/57c82ea6221906e563c5cf8acba19f84.pdf>
- Castro, M. P. D. O. (2005). *Suicídio e família: Conceção de psicólogos e psiquiatras* (Curso de Psicologia, Faculdade de Ciências da Saúde). Disponível em <http://www.repositorio.uniceub.br/bitstream/123456789/3055/2/20059868.pdf>
- Castro, P. C. B. M. (2000). *(A)Normatividade familiar na desviância juvenil* (Dissertação de Mestrado, Faculdade de Direito da Universidade do Porto). Disponível em https://repositorio-aberto.up.pt/bitstream/10216/64355/2/35698_TM_343-9_CAS_ano_01_P.pdf
- Cavalcante, A. K., & Kabengele, D. C. (2014). A sensibilização psicológica de pais de crianças e adolescentes considerados indisciplinados. *Ciências Humanas e Sociais*, 2(2), 137-148.
- Chambers, J. (2011). Enough on their plate: Food in young offender institutions for 15-17 year old boys. Em J. Bennett (Ed.). *Prison Service Journal: Special edition young people in custody* (pp. 53-56). Disponível em <https://www.crimeandjustice.org.uk/sites/crimeandjustice.org.uk/files/PSJ%20September%202011%20No.%20197.pdf>

- Chang, H. N., & Romero, M. (2008). *Present, engaged, and accounted For: The critical importance of addressing chronic absence in the early grades*. Disponível em http://www.nccp.org/publications/pdf/text_837.pdf
- Chikwature, W., Oyedele, V., & Ganyani, I. (2016). Effects of deviant behavior on academic performance in Mutare urban primary schools in Mutare district. *European Journal of Psychological Research*, 1(3), 35-45. Disponível em <http://www.idpublications.org/wp-content/uploads/2016/02/Full-Paper-EFFECTS-OF-DEVIANT-BEHAVIOR-ON-ACADEMIC-PERFORMANCE-IN-MUTARE-URBAN.pdf>
- Chong, C. (2013). *Inmate-to-inmate: Socialization, relationships, and community amongst incarcerated men* (Degree of Bachelor of Arts, University of California). Disponível em <http://legalstudies.berkeley.edu/wp-content/uploads/2013/10/Christine-Chong-Sp13.pdf>
- Christian, S. (2009). Children of incarcerated parents. *National Conference of State Legislatures*. Disponível em <https://www.ncsl.org/documents/cyf/childrenofincarceratedparents.pdf>
- Cleveland, M. J., Feinberg, M. E., Bontempo, D. E., & Greenberg, M. T. (2008). The role of risk and protective factors in substance use across adolescence. *Journal of Adolescent Health*, 43(2), 157-164. doi:10.1016/j.jadohealth.2008.01.015
- Cobb-Clark, D. A., & Tekin, E. (2011). Fathers and youth's delinquent behavior. *NBER Working Paper*, 17507, 1-48. doi:10.3386/w17507
- Costa, R. M. P. D. (2014). *A ideiação suicida na toxicodependência*. (Relatório Final de Enfermagem, Instituto Politécnico de Viseu). Disponível em <http://repositorio.ipv.pt/bitstream/10400.19/2568/1/COSTA%2C%20Rui%20Manuel%20Pereira%20-%20DissertMestrado%20EMBARGO%2024%20ABR%202015.pdf>
- Costa, S. V. P. (2014). *Delinquência juvenil: Estudo das diferenças em busca de sensações e impulsividade entre jovens delinquentes e jovens não delinquentes* (Dissertação de Mestrado, Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade do Porto). Disponível em <https://repositorio-aberto.up.pt/handle/10216/79235>
- Crosnoe, R. (2006). The connection between academic failure and adolescent drinking in secondary school. *Sociology of Education*, 79(1), 44–60. Disponível em <https://www.ncbi.nlm.nih.gov/pmc/articles/PMC2834180/pdf/nihms-179183.pdf>
- Cunha, T. A. D. S. (2015). *Adição e reinserção social: Perfil pessoal e de consumos dos exreclusos sem abrigo como determinantes do sucesso da reinserção*. (Relatório de

- Estágio de Mestrado, Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade de Lisboa). Disponível em <https://www.repository.utl.pt/handle/10400.5/8580>
- Currie, J., & Tekin, E. (2006). *Does child abuse cause crime?* Bonn, Germany: Forschungsinstitut zur Zukunft der Arbeit Institute for the Study of Labor. Disponível em <http://ftp.iza.org/dp2063.pdf>
- Cutrín, O., Gómez-Fraguela, J. A., Maneiro, L., & Sobral, J. (2017). Effects of parenting practices through deviant peers on nonviolent and violent antisocial behaviours in middle- and late-adolescence. *The European Journal of Psychology Applied to Legal Context*, 9, 75–82. doi:10.1016/j.ejpal.2017.02.001
- Dembo, R., Williams, L., Wothke, W., Schmeidler, J., & Brown, C. H. (1992). The role of family factors, physical abuse, and sexual victimization experiences in high-risk youths' alcohol and other drug use and delinquency: A longitudinal model. *Violence and Victims*, 3(7), 245-266.
- Department of Education and Early Childhood Development (2009). *Drugs and schools legal issues. A guide for principals*. Melbourne, Australia: Department of Education and Early Childhood Development. Disponível em <http://www.education.vic.gov.au/Documents/school/principals/health/drugslegal.pdf>
- Diário da República, 2.ª Série, N.º 78 - 20 de Abril (2011). *Código deontológico. da Ordem dos Psicólogos Portugueses*. Disponível em https://www.ordemdospsicologos.pt/ficheiros/documentos/caodigo_deontolaogico.pdf
- Dias, D. R. S. (2015). *Comportamento delinquente e consumo de substâncias psicoativas ilícitas em jovens com inquérito/medida tutelar educativa* (Dissertação de Mestrado, Universidade Católica Portuguesa do Porto). Disponível em <https://repositorio.ucp.pt/handle/10400.14/20483>
- Dias, M. C. S. (2012). *Fatores de risco na delinquência juvenil: O grupo de pares, a impulsividade e o consumo de drogas* (Dissertação de Mestrado, Universidade do Porto: Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação). Disponível em <https://repositorio-aberto.up.pt/handle/10216/67771>
- Dobson, J. B., & Reliford, B. (s.d.). *Substance abuse effects on child maltreatment*. Disponível em http://chfs.ky.gov/NR/rdonlyres/0B506610-D125-4E03-8C42-ED4E2F0C4B91/0/2005FSSUBSTANCEABUSEDobson_Jane_B.pdf
- Durcan, G., & Zwemstra, J. C. (2014). *Mental health in prison*. In S. Enggist, L. Møller, G. Galea, & C. Udesen. *Prisons and Health* (pp. 87-95). Disponível em www.euro.who.int/__data/assets/pdf_file/0005/249188/Prisons-and-Health.pdf

- Eastin, J. F. (2003). *Impact of absent father-figures on male subjects and the correlation to juvenile delinquency: Findings and implications* (Tese de Doutorado, University of North Texas). Disponível em <https://pdfs.semanticscholar.org/2668/4818350e43e37d63e64d2930e0444b32f888.pdf>
- Eira, S. S. F. (2014). *Crianças e jovens institucionalizadas: Visitas a casa e impacto emocional* (Dissertação de Mestrado, Universidade Autónoma de Lisboa). Disponível em <http://repositorio.ual.pt/handle/11144/694>
- Eldrod, P., & Ryder, R. S. (2011). *Juvenile justice: A social, historical and legal perspective*. Burlington, MA: Jones and Barlett Publishers.
- Elwyn, L., & Smith, C. (2013). Child maltreatment and adult substance abuse: The role of memory. *Journal of Social Work Practice in the Addictions*, 13(3), 269-294. doi:10.1080/1533256X.2013.814483
- Fagan, P. F. (1995). The real root causes of violent crime: The breakdown of marriage, family and community. *The Background Heritage Foundation*, 1026, 1-34. Disponível em http://thf_media.s3.amazonaws.com/1995/pdf/bg1026.pdf
- Faria, A. M. M. (2013). *O processo de observação: Um analisador do modelo de proteção na Justiça de Menores em Portugal* (Dissertação de Mestrado, Universidade do Porto). Disponível em <https://repositorio-aberto.up.pt/handle/10216/68983>
- Fariña, F., Arce, R., & Novo, M. (2008). Neighborhood and community factors: Effects on deviant behavior and social competence. *The Spanish Journal of Psychology*, 11(1), 78-84. doi:10.1017/S1138741600004133
- Farrington, D. P. (s.d.). Family influences on delinquency. Disponível em http://samples.jbpub.com/9780763760564/60564_CH10_Springer.pdf
- Farrington, D. P., Ttofi, M. M., & Piquero, A. R. (2016). Risk, promotive, and protective factors in youth offending: Results from the Cambridge study in delinquent development. *Journal of Criminal Justice*, 45, 63-70. doi:10.1016/j.jcrimjus.2016.02.014
- Feijó, M. C., & Assis, S. G. D. (2004). O contexto de exclusão social e de vulnerabilidade de jovens infratores e de suas famílias. *Estudos de Psicologia*, 9(1), 157-166. Disponível em <http://www.scielo.br/pdf/epsic/v9n1/22391.pdf>
- Fernandes, I. A. S. (2012). *Delinquência juvenil: Vinculação aos pais e educação parental* (Dissertação de Mestrado, Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação da Universidade do Porto). Disponível em https://sigarra.up.pt/fpceup/pt/pub_geral.show_file?pi_gdoc_id=575413

- Fernandes, L., & Silva, M. D. R. (2009). *O que a droga fez à prisão: Um percurso a partir das terapias de substituição opiácea*. Disponível em <https://repositorio-aberto.up.pt/handle/10216/22918>
- Fernández-Suárez, A., Herrero, J., Pérez, B., Juarros-Basterretxea, J., & Rodríguez-Díaz, F. J. (2016). Risk factors for school dropout in a sample of juvenile offenders. *Frontiers in Psychology*, 7, 1-7. doi:10.3389/fpsyg.2016.01993
- Ferreira, M. (2009). *Estilos parentais e suporte social da família percebidos por jovens delinquentes* (Dissertação de Mestrado, ISPA, Instituto Universitário, Ciências Psicológicas, Sociais e da Vida). Disponível em <http://repositorio.ispa.pt/handle/10400.12/3995>
- Ferreira, T. P. (2013). *Crianças e jovens institucionalizados: Representações e expectativas em relação à família biológica* (Dissertação de Mestrado, Universidade do Minho). Disponível em <http://repositorium.sdum.uminho.pt/handle/1822/28900>
- Florentino, B. R. B. (2015). As possíveis consequências do abuso sexual praticado contra crianças e adolescentes. *Revista de Psicologia*, 2(27), 139-144. doi:10.1590/1984-0292/805
- Foundation, R. J. (1996). Understanding and preventing youth crime. *Social Policy Research*, 93. Disponível em <https://www.jrf.org.uk/report/understanding-and-preventing-youth-crime>
- Freires, I. A., & Gomes, E. M. A. (2012). O papel da família na prevenção ao uso de substâncias psicoativas. *Revista Brasileira de Ciências da Saúde*, 1(16), 99-104. doi:10.4034/RBCS.2012.16.01.15
- Furman, R. (2000): *Book review, Smith College studies in social work*, 71(1), 149-151. doi:10.1080/00377310009517616
- Gabriel, D. (2007). *(De) Formação de adultos em contexto prisional: Um contributo* (Dissertação de Mestrado, Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade do Porto). Disponível em https://sigarra.up.pt/flup/pt/pub_geral.show_file?pi_gdoc_id=567661
- Garrido, E. A. C. B. (2012). *O desenvolvimento e significação de trajetórias desviantes* (Dissertação de Mestrado, Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação da Universidade do Porto). Disponível em https://sigarra.up.pt/fpceup/pt/pub_geral.show_file?pi_gdoc_id=587365

- Geller, A., Garfinkel, I., & Western, B. (2011). Paternal incarceration and support for children in fragile families. *Demography*, 48(1), 25-47. doi:10.1007/s13524-010-0009-9
- Gill, O., & Deegan, M. J. (2016). *Children of prisoners: A guide for community health professionals*. Essex, Inglaterra: The National Information Centre on Children of Offenders.
- Girardi, M. S. D. S., & Silva, F. A. (s.d.). *Relação delito e drogas psicoativas, perspectivas de prevenção e tratamento da dependência química no sistema prisional*. Disponível em [http://www.susepe.rs.gov.br/upload/1358790403_ARTIGO%20FINAL%20%20apresentacao\[1\].pdf](http://www.susepe.rs.gov.br/upload/1358790403_ARTIGO%20FINAL%20%20apresentacao[1].pdf)
- Glaze, L. E., & Maruschak, L. M. (2008). Parents in prison and their minor children [Special Report]. U.S. Department of Justice, 1-25. Disponível em <https://www.bjs.gov/content/pub/pdf/pptmc.pdf>
- Gold, J., Sullivan, M. W., & Lewis, M. (2011). The relation between abuse and violent delinquency: The conversion of shame to blame in juvenile offenders. *Child Abuse & Neglect*, 35(7), 459-467. doi:10.1016/j.chiabu.2011.02.007
- Gomes, D. V. (2015). *Instrumentos de avaliação no contexto prisional: O recluso condenado* (Dissertação de Mestrado, Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias). Disponível em <http://recil.ulusofona.pt/handle/10437/7127>
- Gomes, F. R. (2011). A responsabilidade civil dos pais pelo abandono afetivo dos filhos menores. *Revista da ESMESC*, 24(18), 291-320. Disponível em <https://revista.esmesc.org.br/re/article/view/33>
- Gomes, S. (2011). *Criminalidade, etnicidade e desigualdades: O crime nos reclusos dos PALOP, Leste Europeu e de etnia cigana e as percepções dos guardas prisionais e dos elementos da direcção acerca deles*. Disponível em <http://repositorium.sdum.uminho.pt/handle/1822/17004>
- Goss, J. R., Peterson, K., Smith, L. W., Kalb, K., & Brodey, B. B. (2002). Characteristics of suicide attempts in a large urban jail system with an established suicide prevention program. *Psychiatric Services*, 5(53), 574-579. doi:10.1176/appi.ps.53.5.574
- Guedes, S. C. V. (2008). *A relação familiar de adolescentes em risco de exclusão social* (Dissertação de Mestrado, ISPA, Instituto Universitário, Ciências Psicológicas, Sociais e da Vida). Disponível em <http://repositorio.ispa.pt/handle/10400.12/3716>

- Guimarães, J. V. C. (2012). *Autoconceito, autoestima e comportamentos desviantes em adolescentes* (Dissertação de Mestrado, ISPA, Instituto Universitário, Ciências Psicológicas, Sociais e da Vida). Disponível em <http://repositorio.ispa.pt/handle/10400.12/2567>
- Guion, D. (2011). *Childhood maltreatment, coping, and coping self-efficacy among offenders* (Master's thesis, Virginia Commonwealth University). Disponível em <https://scholarscompass.vcu.edu/cgi/viewcontent.cgi?referer=https://www.google.pt/&httpsredir=1&article=3601&context=etd>
- Gupta, A., & Girdhar, N. K. (2012). Risk factors of suicide in prisoners. *Delhi Psychiatry Journal*, 15(1), 45-49. Disponível em <http://medind.nic.in/daa/t12/i1/daat12i1p45.pdf>
- Haglund, A., Tidemalm, D., Jokinen, J., Långström, N., Liechtenstein, P., Fazel, S., & Runeson, B. (2014). Suicide after release from prison: A population-based cohort study from Sweden. *Journal of Clinical Psychiatry*, 75(10), 1047–1053. doi:10.4088/JCP.13m08967
- Harding, D. J., Wyse, J. J. B., Dobson, C., & Morenoff, J. D. (2014). Making ends meet after prison. *Journal of Policy Analysis Management*, 33(2), 440-470. doi:10.1002/pam.21741
- Hochman, B., Nahas, F. X., Filho, R. S. D. O., & Ferreira, L. M. (2005). Desenhos de pesquisa. *Acta Cirúrgica Brasileira*, 20(2), 2-9. doi:10.1590/S0102-86502005000800002
- Hoeve, M., Dubas, J. S., Eichelsheim, V. I., Laan, P. H. V. D., Smeenk, W., & Gerris, J. R. M. (2009). The relationship between parenting and delinquency: A meta-analysis. *Journal of Abnormal Child Psychology*, 37, 749-775. doi:10.1007/s10802-009-9310-8
- Holzer, H. J., Raphael, S., & Stoll, M. A. (2003). *Employment barriers facing ex-offenders*. Urban Institute Reentry Roundtable, 1-23. Disponível em <https://www.urban.org/sites/default/files/publication/59416/410855-Employment-Barriers-Facing-Ex-Offenders.PDF>
- Hoskins, D. (2014). Consequences of parenting on adolescent outcomes. *Societies*, 4, 506-531. doi:10.3390/soc4030506
- Huizinga, D., Loeber, R., & Thornberry, T. P. (1993). Longitudinal study of delinquency, drug use, sexual activity, and pregnancy among children and youth in three cities. *Public Health Reports*, 108(1), 90-96. Disponível em <https://www.ncbi.nlm.nih.gov/m/pubmed/8210279/>

- Instituto da Droga e da Toxicodependência (s.d.). *Avaliação da estratégia nacional de luta contra a droga 1999 - 2004: Contributos escritos [Síntese]*. Lisboa, Portugal: Ministério da Saúde. Disponível em http://www.sicad.pt/BK/EstatisticaInvestigacao/EstudosConcluidos/Lists/SICAD_ESTUDOS/Attachments/105/Síntese_contributos.pdf
- Instituto Nacional de Estatística (2017). *Crimes registados (N.º) pelas autoridades policiais por Localização geográfica (NUTS - 2013) e Categoria de crime*. Disponível em https://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine_indicadores&indOcorrCod=008073&contexto=bd&selTab=tab2&xlang=pt
- Jeffery, C. R. (1957). The development of crime in early English society. *Journal of Criminal Law and Criminology*, 47(6), 647-666. Disponível em <https://scholarlycommons.law.northwestern.edu/cgi/viewcontent.cgi?referer=https://www.google.pt/&httpsredir=1&article=4549&context=jclc>
- Jung, F. H. (2014). Avaliação psicológica pericial: Áreas e instrumentos. *Revista On-line IPOG: Especialize*, 8(1), 1-17. Disponível em <http://www.ipoggo.com.br/uploads/arquivos/2837ae3256017b1882e9b4b7862885ce.pdf>
- Kaufman, E., & Yoshioka, M. R. M. (2014). *Substance abuse treatment and family therapy (a treatment improvement protocol TIP 39)*. Rockville, MD: Substance Abuse and Mental Health Services Administration.
- Kendall-Tackett, K. (2001). *The hidden feelings of motherhood: Coping with mothering stress, depression and burnout*. Oakland, CA: New Harbinger.
- Khwela, M. N. (2014). A need to re-integrate prisoners to the community: A case of Polokwane Medium B Prison, South Africa. *Athens Journal of Social Sciences*, 2(1), 145-155. Disponível em <https://www.atiner.gr/journals/social/2014-1-2-5-Khwela.pdf>
- Kreager, D. A., Rulison, K., & Moody, J. (2011). Delinquency and the structure of adolescent peer groups. *Criminology*, 49(1), 95-127. doi:10.1111/j.1745-9125.2010.00219.x
- Lander, L., Howsare, J., & Byrne, M. (2013). The impact of substance use disorders on families and children: From theory to practice. *Social Work in Public Health*, 28(0), 194-205. doi:10.1080/19371918.2013.759005
- Lansford, J. E., Miller-Johnson, S., Berlin, L. J., Dodge, K. A., Bates, J. E., & Pettit, G. S. (2007). Early physical abuse and later violent delinquency: A prospective longitudinal study. *Child Maltreatment*, 12(3), 233-245. doi:10.1177/1077559507301841

- Leal, J. M. P. (2010). *Género e trajetórias Criminais: Contributos para a criminologia desenvolvimental* (Tese de Doutoramento, Faculdade de Direito da Universidade do Porto). Disponível em <https://repositorio-aberto.up.pt/handle/10216/72376>
- Lee, H., Porter, L.C., & Comfort, M. (2014). Consequences of family member incarceration: Impacts on civic participation and perceptions of the legitimacy and fairness of government. *The Annals of the American Academy of Political and Social Science*, 651(1), 44-73. doi:10.1177/0002716213502920
- Lee, R. D., Fang, X., & Luo, F. (2013). The impact of parental incarceration on the physical and mental health of young adults. *Pediatrics*, 131(4), 1188-1195. doi:10.1542/peds.2012-0627
- Leone, P. E., Christle, C. A., Nelson, C. M., Skiba, R., Frey, A., & Jolivette, K. (2003). School failure, race, and disability: Promoting positive outcomes, decreasing vulnerability for involvement with the juvenile delinquency system. EDJJ: The National Center on Education, Disability, and Juvenile Justice, 1-47. Disponível em http://www.edjj.org/Publications/Pub10_03Paper.pdf
- Lobo, C. A. C. C. F. (2007). *A P-Scan de Robert Hare na avaliação da Psicopatia: Estudo exploratório numa amostra de reclusos portugueses* (Dissertação de Mestrado, Universidade do Minho). Disponível em <http://repositorium.sdum.uminho.pt/handle/1822/7484>
- Lopes, R. F. (2014). *O funcionamento familiar, a inteligência emocional e o autocontrolo nos crimes de abuso sexual, violência doméstica e homicídio* (Dissertação de Mestrado, ISPA, Instituto Universitário, Ciências Psicológicas, Sociais e da Vida). Disponível em <http://repositorio.ispa.pt/bitstream/10400.12/3654/1/18854.pdf>
- Lösel, F., Pugh, G., Markson, L., Souza, K. A., & Lanskey, C. (2012). *Risk and protective factors in the resettlement of imprisoned fathers with their families*. Cambridge, Reino Unido: University of Cambridge. Disponível em http://www.crim.cam.ac.uk/research/fathers_in_prison/final_report.pdf
- Loureiro, T. (2010). *Perspectives of children and young people with a parent in prison*. Edinburg, Escócia: Scotland's Commissioner for Children and Young People and Families Outside. Disponível em <http://dera.ioe.ac.uk/1215/>
- Maia, B. V. (2013). *Imagens dos direitos das crianças em acolhimento familiar* (Dissertação de Mestrado, Universidade do Minho). Disponível em https://repositorium.sdum.uminho.pt/bitstream/1822/28906/1/Dissertação_Beatriz%20Vidal%20Maia.pdf

- Marinho, J. C. G. (2014). *Uma medida de afetos: Acolhimento familiar, experiências e percepções de diferentes técnicos que atuam na área da infância e juventude* (Dissertação de Mestrado, Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade do Porto). Disponível em https://sigarra.up.pt/fpceup/pt/pub_geral.pub_view?pi_pub_base_id=34532
- Martins, A. F. S. F. (2016). *Pelas encruzilhadas da parentalidade: Crianças e jovens de risco, famílias arriscadas?* (Dissertação de Mestrado, Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade do Porto). Disponível em <https://repositorio-aberto.up.pt/handle/10216/87561>
- McLanahan, S., Tach, L., & Schneider, D. (2013). The causal effects of father absence. *Annual Review of Sociology*, 39, 399-427. doi:10.1146/annurev-soc-071312-145704
- Meeks, D. (2005). Doing jail time: The socialization process of a county jail environment. *Justice Policy Journal*, 1(2), 1-21. Disponível em http://www.cjcj.org/uploads/cjcj/documents/doing_jail.pdf
- Mendes, J. A. F. (2015). *Vivência familiar e personalidade em toxicodependentes* (Dissertação de Mestrado, Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra). Disponível em <https://estudogeral.sib.uc.pt/handle/10316/29637>
- Miller-Perrin, C. L., & Perrin, R. D. (2014). *Child maltreatment: An introduction*. Londres, Reino Unido: Sage Publications, Inc..
- Monteiro, R. N. M. (2010). *Metodologias de meta-análise aplicadas nas ciências da saúde* (Dissertação de Mestrado, Universidade da Beira Interior). Disponível em <https://ubibliorum.ubi.pt/bitstream/10400.6/1849/1/Meta-Análise.pdf>
- Moore, K. E., Stuewig, J. B., & Tangney, J. P. (2016). The effect of stigma on criminal offenders' functioning: A longitudinal mediational model. *Deviant Behavior*, 37(2), 196-218. doi:10.1080/01639625.2014.1004035
- Morana, H. C. P. (2011). PCL-R – Psychopathy checklist revised. *Revista de Criminologia e Ciências Penitenciárias*, 1. Disponível em http://www.sap.sp.gov.br/download_files/pdf_files/copen/edicao-01/15%20-%20Artigo%20D.N.%20-%20PCL-R%20-%20Psychopathy%20Checklist%20Revised.pdf
- Morenoff, J. D., & Harding, D. J. (2014). Incarceration, prisoner reentry, and communities. *Annual Review of Sociology*, 40, 411-429. doi:10.1146/annurev-soc-071811-145511

- Morujo, J. S. G. (2017). *O papel da formação profissional na reinserção profissional de ex-reclusos* (Dissertação de Mestrado, Instituto Politécnico de Setúbal). Disponível em <https://comum.rcaap.pt/handle/10400.26/19757>
- Mota, L. P. O. M. (2012). *Estrutura e funcionamento familiar e risco de mau trato de crianças em famílias em desvantagem económica* (Dissertação de Mestrado, Escola de Psicologia da Universidade do Minho). Disponível em <http://repositorium.sdum.uminho.pt/handle/1822/24284>
- Mota, M. M. P. E. (2010). Metodologia de pesquisa em desenvolvimento humano: Velhas questões revisitadas. *Psicologia em Pesquisa*, 4(2), 144-149. Disponível em <http://pepsic.bvsalud.org/pdf/psipesq/v4n2/v4n2a07.pdf>
- Mullens, A. D. (2004). *The relationship between juvenile delinquency and family unit structure* (Dissertação de Mestrado, Marshall University). Disponível em <https://pdfs.semanticscholar.org/f16a/d8c364b848d661ce9a3583678a13e4f01fe1.pdf>
- Mumola, C. J. (2000). *Incarcerated parents and their children* [Special Report]. U.S. Department of Justice, 1-12. Disponível em <https://www.bjs.gov/content/pub/pdf/iptc.pdf>
- Murray, J., & Farrington, D. P. (2008). The effects of parental imprisonment on children. *Crime and Justice*, 37(1), 133-206. doi:10.1086/520070
- Nardi, F. L., & Dell’Aglío, D. D. (2012). Adolescentes em conflito com a lei: Percepções sobre a família. *Psicologia: Teoria e Pesquisa*, 28(2), 181-191. Disponível em <http://www.scielo.br/pdf/ptp/v28n2/06.pdf>
- Naser, R. L., & Visser, C. A. (2006). Family members’ experiences with incarceration and reentry. *Western Criminology Review*, 7(2), 20–31. Disponível em http://www.antoniocasella.eu/nume/naser_reentry_2006.pdf
- National Adoption Information Clearinghouse (2003). *Substance abuse and child maltreatment*. Washington, DC: National Clearinghouse on Child Abuse and Neglect Information. Disponível em http://www.ou.edu/cwtraining/assets/pdf/handouts/1009/subabuse_childmal.pdf
- National Institute on Drug Abuse (2007). *Drugs, brains and behavior: The science of addiction*. Disponível em https://www.drugabuse.gov/sites/default/files/soa_2014.pdf
- National Institute on Drug Abuse (2016). *DrugFacts: Understanding drug use and addiction*. Disponível em <https://www.drugabuse.gov/publications/drugfacts/understanding-drug-use-addiction>

- Neves, A. O. (2013). *Impulsividade, percepção das práticas educativas parentais, comportamentos antissociais e delinquentes em adolescentes: Uma amostra em contexto escolar* (Dissertação de Mestrado, Instituto Superior de Ciências da Saúde Egas Moniz). Disponível em <https://comum.rcaap.pt/handle/10400.26/6138>
- Novais, F. A. G., Ferreira, J. A., & Santos, E. R. D. (2010). Transição e ajustamento de reclusos ao estabelecimento prisional. *Psychologica*, 52(2), 209-242. Disponível em <http://impactum-journals.uc.pt/psychologica/article/view/1055>
- Nunes, A. I. C. (2014). *Delinquência juvenil, família e internamento: As percepções de jovens a cumprir medida tutelar em centro educativo* (Dissertação de Mestrado, Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade do Porto). Disponível em <https://repositorio-aberto.up.pt/handle/10216/78593?locale=pt>
- O Companheiro (2014). *Manual de processos-chave: Residência*. Manuscrito não-publicado. Benfica, Portugal: Gabinete de Intervenção Clínica e Psicológica.
- Office of Juvenile Justice and Delinquency Prevention Development Services Group, Inc. (2015). *Protective factors for delinquency: Literature review*. Washington, D.C.: Office of Juvenile Justice and Delinquency Prevention. Disponível em <https://www.ojjdp.gov/mpg/litreviews/Protective%20Factors.pdf>
- Oliveira, A. F. F. (2014). *Padrões e processos de comunicação e de tomada de decisão nas CPCJ e Tribunais: Mediações e plataformas de consenso* (Dissertação de Mestrado, Universidade do Minho). Disponível em <http://repositorium.sdum.uminho.pt/handle/1822/33744>
- Organization of American States (2012). *Exploring the relationship between drugs and crime: A comparative analysis of survey data from prisoners in four Caribbean countries*. Disponível em <https://pdfs.semanticscholar.org/8daf/598b16fb6585559814ad2b976d56380b8001.pdf>
- Pacheco, J. T. B. (2004). *A construção do comportamento anti-social em adolescentes autores de atos infracionais: Uma análise a partir das práticas educativas e dos estilos parentais* (Tese de Doutorado, Universidade Federal do Rio Grande do Sul). Disponível em <http://www.lume.ufrgs.br/handle/10183/6132>
- Padovani, R. D. C. (2003). *Resolução de problemas com adolescentes em conflito com a lei: Uma proposta de intervenção* (Dissertação de Mestrado, Universidade Federal de São Carlos). Disponível em www.bdae.org.br/bitstream/123456789/1317/1/tese.pdf
- Pager, D., Western, B., & Sugie, N. (2009). Sequencing disadvantage: Barriers to employment facing young black and white men with criminal records. *The Annals of*

- the American Academy of Political and Social Science*, 623(1). 195-213.
doi:10.1177/0002716208330793
- Parks, A. B. (2013). *The effects of family structure on juvenile delinquency* (Dissertação de Mestrado, School of Graduate Studies of the East Tennessee State University). Disponível em <https://dc.etsu.edu/cgi/viewcontent.cgi?article=3380&context=etd>
- Penal Reform International (2015) *Global prison trends 2015*. Londres, Reino Unido: Autor. Disponível em <https://www.penalreform.org/wp-content/uploads/2015/04/PRI-Prisons-global-trends-report-LR.pdf>
- Pereira, S. R. D. S. (2016). *Percepção do funcionamento familiar e da parentalidade em jovens com comportamentos delinquentes acolhidos em centros educativos* (Dissertação de Mestrado, Escola Superior Agrária de Elvas). Disponível em http://repositorio.ismt.pt/bitstream/123456789/695/1/Dissertação_Sara%20Pereira.pdf
- Petersilia, J. (2000). When prisoners return to the community: Political, economic, and social consequences. *Sentencing and Corrections*, 9, 2-8. Disponível em <http://www.nationaltasc.org/wp-content/uploads/2012/11/When-Prisoners-Return-to-the-Community-Political-Economic-and-Social-Consequences-NIJ.pdf>
- Perista, H., Cardoso, A., Silva, M., & Carrilho, P. (2012). *Delinquência e violência juvenil em Portugal: Traçando um retrato a diferentes vozes*. Lisboa, Portugal: Centro de Estudos para a Intervenção Social. Disponível em http://www.youprev.eu/pdf/YouPrev_NationalReport_PT.pdf
- Pita, A. S. (2011). *A droga e a justiça: Políticas públicas de intervenção* (Trabalho de Projecto de Mestrado, Universidade do Minho: Escola de Economia e Gestão). Disponível em <https://repositorium.sdum.uminho.pt/bitstream/1822/18856/1/Aur%C3%A9lio%20dos%20Santos%20Pita.pdf>
- Polónia, O. (2016). *Crianças e jovens e suas famílias na regulação das responsabilidades parentais: A experiência de estágio no setor tutelar cível* (Relatório de estágio de Mestrado, Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade do Porto). Disponível em <https://repositorio-aberto.up.pt/handle/10216/85741>
- PORDATA (2017). *Prisões: Total e lotação. Quantos estabelecimentos prisionais existem e quantos reclusos podem albergar?* Disponível em <https://www.pordata.pt/Portugal/Pris%C3%B5es+total+e+lota%C3%A7%C3%A3o-270>

- Rafaiee, R., Olyaei, S., & Sargolzaiee, A. (2013). The relationship between the type of crime and drugs in addicted prisoners in Zahedan Central Prison. *International Journal of High Risk Behaviors & Addiction*, 2(3), 139-140. doi:10.5812/ijhrba.13977
- Ragageles, R. I. (2013). *Caracterização da relação entre maus-tratos e delinquência e das crenças sobre a violência em jovens do concelho de Moura* (Dissertação de Mestrado, Instituto Superior de Ciências da Saúde Egas Moniz), Disponível em https://comum.rcaap.pt/handle/10400.26/6224?locale=pt_PT
- Ramalho, A. F. A. (2009). *Vinculação e auto-conceito em sujeitos toxicodependentes residentes em comunidades terapêuticas* (Dissertação de Mestrado, ISPA, Instituto Universitário, Ciências Psicológicas, Sociais e da Vida). Disponível em <http://repositorio.ispa.pt/handle/10400.12/4065>
- Reilly, J. (2012). Risk and protective factors of delinquency: Perspectives from professionals working with youth. *Master of Social Work Clinical Research Papers*, 76, 1-83. Disponível em https://sophia.stkate.edu/cgi/viewcontent.cgi?article=1076&context=msw_papers
- Rennison, C. M., & Dodge, M. (2015) *Introduction to criminal justice: Systems, diversity, and change*. Londres, Reino Unido: Sage Publications, Inc..
- Ribeiro, J. L. P. (2010). *Investigação e avaliação em psicologia e saúde*. Lisboa, Portugal: Placebo Editora.
- Ribeiro, S. (2014). *O abuso sexual entre menores: Uma abordagem entre o direito e a psicologia* (Tese de Mestrado, Universidade Católica Portuguesa). Disponível em <https://repositorio.ucp.pt/bitstream/10400.14/16229/1/ABUSO%20SEXUAL%20ENTRE%20MENORES.pdf>
- Roberts, J. (2002). *Family rituals and deviant behavior* (Doctoral dissertation, University of North Texas). Disponível em <http://citeseerx.ist.psu.edu/viewdoc/download?doi=10.1.1.890.8390&rep=rep1&type=pdf>
- Rocha, B. R. (2011). *Consumo de substâncias psicoativas e atitudes em jovens do 3º ciclo da Escola do Cerco: Implicações para a prevenção* (Dissertação de Mestrado, Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade do Porto). Disponível em <https://repositorio-aberto.up.pt/handle/10216/57449?locale=pt>
- Rodrigues, S. R. C. (2016). *Fatores de risco da delinquência juvenil e a intervenção reeducadora: Um estudo num centro educativo* (Dissertação de Mestrado, Faculdade de

- Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade do Porto). Disponível em https://sigarra.up.pt/fpceup/pt/pub_geral.pub_view?pi_pub_base_id=170381
- Rosa, S. C. B. (2010). *Avaliação do impacto da implementação de um programa de formação para o empreendedorismo em ex-reclusos* (Dissertação de Mestrado, Universidade Técnica de Lisboa). Disponível em <https://www.repository.utl.pt/handle/10400.5/3049>
- Roth, B. B., Asbjornsen, A., & Manger, T. (2016). The relationship between prisoners' academic self-efficacy and participation in education, previous convictions, sentence length, and portion of sentence served. *Journal of Prison Education and Reentry*, 2(3), 106-121. doi:10.15845/jper.v3i2.1040
- Salgueiro, E. F. F. (2016). *Presos ao estigma: Estigma, autoestigma e perspetivas de inclusão social dos reclusos do estabelecimento prisional de Leiria (regional)* (Dissertação de Mestrado, Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra). Disponível em <https://estudogeral.sib.uc.pt/handle/10316/35142>
- Sampaio, M. B. G. (2010). *O outro lado da vida: Delinquência juvenil e justiça*. (Dissertação de Mestrado, Instituto de Ciências Biomédicas Abel Salazar da Universidade do Porto). Disponível em <https://repositorio-aberto.up.pt/handle/10216/23796>
- Sanches, C., Gouveia-Pereira, M., Marôco, J., Gomes, H., & Roncon, F. (2016). Deviant behavior variety scale: Development and validation with a sample of portuguese adolescents. *Psicologia: Reflexão e Crítica*, 29(31), 1-8. doi:10.1186/s41155-016-0035-7
- Santos, W. S. (2008). *Explicando comportamentos socialmente desviantes: uma análise do compromisso convencional e afiliação social* (Tese de Doutoramento, Universidade Federal da Paraíba / Universidade Federal do Rio Grande do Norte). Disponível em <http://www.repositorio.ufc.br/handle/riufc/19134>
- Schwartz, J. (2003). *The effect of father absence and father alternatives on female and male rates of violence* (Tese de Doutoramento, The Pennsylvania State University). Disponível em <https://www.ncjrs.gov/pdffiles1/nij/grants/206316.pdf>
- Severino, A. P. B. (2014). *O internamento em centro educativo e a internação em estabelecimento educacional: estudo comparativo entre as ordens jurídicas portuguesa e brasileira* (Dissertação de Mestrado, Escola de Direito da Universidade do Minho). Disponível em <http://repositorium.sdum.uminho.pt/handle/1822/44544>

- Shader, M. (2004). Risk factors for delinquency: An overview. *Office of Juvenile Justice and Delinquency Prevention*, 1-11. Disponível em <https://www.ncjrs.gov/App/Publications/abstract.aspx?ID=207540>
- Shoemaker, D. J. (2010). Conduct problems in youth: Sociological perspectives. In R.C. Murrihy, A. D. Kidman, & T. H. Ollendick (Eds.), *Clinical handbook of assessing and treating conduct problems in youth* (pp. 21-47). New York, NY: Springer.
- Silva, A. S. B. R. D. (2010). *Estudo neuropsicológico em adolescentes institucionalizados* (Dissertação de Mestrado, Instituto de Ciências Biomédicas Abel Salazar da Universidade do Porto). Disponível em <https://repositorio-aberto.up.pt/bitstream/10216/26605/2/Tese%20de%20MestradoAna.pdf>
- Silva, J. F. F. (2013). *A parentalidade e o consumo de substâncias: Um estudo comparativo em pais consumidores de álcool, heroína e cocaína* (Dissertação de Mestrado, Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade do Porto). Disponível em https://sigarra.up.pt/fpceup/pt/pub_geral.pub_view?pi_pub_base_id=30223
- Silva, M. F. (2011). *Consumo de drogas: O impacto da informação e do modelo de regulamentação nos comportamentos* (Dissertação de Mestrado, Instituto de Ciências Sociais da Universidade do Minho). Disponível em <http://repositorium.sdum.uminho.pt/handle/1822/16090>
- Silva, S. A., Pires, A. P., & Gouveia, M. J. (2015). Toxicodependência e maternidade: Uma revisão de literatura. *Psicologia Clínica*, 1(27), 83-100. Disponível em <http://www.scielo.br/pdf/pc/v27n1/0103-5665-pc-27-01-00083.pdf>
- Silva, S. C. O. (2010). *Arte de educar* (Relatório de estágio de Mestrado, Universidade do Minho). Disponível em <https://repositorium.sdum.uminho.pt/bitstream/1822/14901/1/Sandra%20Caravana%20Oliveira%20da%20Silva.pdf>
- Simões, M. C. R. (2005). *Comportamentos de risco na adolescência: Estudo dos factores aliados ao risco e à protecção na saúde em jovens em idade escolar em função dos diferentes cenários relevantes do seu quotidiano e do seu percurso de desajustamento social* (Tese de Doutoramento, Universidade de Lisboa). Disponível em <https://www.repository.utl.pt/handle/10400.5/6812>
- Sinha, M. (2012). *Family violence in Canada: A statistical profile, 2010*. Component of Statistics Canada, 85-002-X, 1-107. Disponível em <http://www.statcan.gc.ca/pub/85-002-x/2012001/article/11643-eng.pdf>

- Sistema de Segurança Interna (2017). *Relatório anual de segurança interna 2016*. Disponível em [http://www.ansr.pt/InstrumentosDeGestao/Documents/Relatório%20Anual%20de%20Segurança%20Interna%20\(RASI\)/RASI%202016.pdf](http://www.ansr.pt/InstrumentosDeGestao/Documents/Relatório%20Anual%20de%20Segurança%20Interna%20(RASI)/RASI%202016.pdf)
- Sobreira, D. F. S. (2015). *Delinquência juvenil: Estudo sobre famílias de risco* (Dissertação de Mestrado, Instituto Universitário da Maia). Disponível em <https://repositorio.ismai.pt/bitstream/10400.24/394/1/tese%20final%201.pdf>
- Social Exclusion Unit (2012). *Reducing re-offending by ex-prisoners*. Disponível em http://webarchive.nationalarchives.gov.uk/+http://www.cabinetoffice.gov.uk/media/cabinetoffice/social_exclusion_task_force/assets/publications_1997_to_2006/reducing_summary.pdf
- Solis, J. M., Shadur, J. M., Burns, A. R., & Hussong, A. M. (2012). Understanding the diverse needs of children whose parents abuse substances. *Current Drug Abuse Reviews*, 5(2), 135–147. Disponível em <https://www.ncbi.nlm.nih.gov/pmc/articles/PMC3676900/>
- Sousa, C., Herrenkohl, T. I., Moylan, C. A., Tajima, E. A., Klika, J. B., Herrenkohl, R. C., & Russo, M. J. (2011). Longitudinal study on the effects of child abuse and children's exposure to domestic violence, parent-child attachments, and antisocial behavior in adolescence. *Journal of Interpersonal Violence*, 26(1), 111-136. doi:10.1177/0886260510362883
- Sousa, T. P. F. (2013). *Relações entre moral, autocontrolo e comportamento desviante: Um estudo empírico junto de adolescentes entre os 10 e os 17 anos de idade* (Dissertação de Mestrado, Faculdade de Direito da Universidade do Porto). Disponível em <https://repositorio-aberto.up.pt/handle/10216/68991>
- Steinberg, L., Chung, H. L., & Little, M. (2004). Reentry of young offenders from the justice system: A developmental perspective. *Youth and Violence Juvenile Justice*, 2(1), 21. doi:10.1177/1541204003260045
- Stewart, A., Dennison, S., & Waterson, E. (2005). *Pathways from child maltreatment to juvenile offending*. Disponível em <http://crg.aic.gov.au/reports/200304-35.pdf>
- Tavares, W. N. S. (2016). *A delinquência juvenil em Angola: Contributos para a caracterização do jovem delinquente angolano e sua reabilitação através da justiça restaurativa* (Dissertação de Mestrado, Universidade Autónoma de Lisboa). Disponível em

- http://repositorio.ual.pt/bitstream/11144/2651/1/WESLEY_Tese%20final_MARÇO_16.pdf
- Terense, A. C. F., & Filho, E. E. (2006, outubro). *Abordagem quantitativa, qualitativa e a utilização da pesquisa-ação nos estudos organizacionais*. Artigo apresentado no XXVI Encontro Nacional de Engenharia de Produção, Fortaleza, Brasil.
- The Future of Children (s.d.). *Girls and boys in the juvenile justice system: Are there differences that warrant policy changes in the juvenile justice system?* Disponível em https://www.princeton.edu/futureofchildren/publications/highlights/18_02_Highlights_08.pdf
- The Urban Institute (2008). *The challenges of prisoner reentry: Facts and figures. One in a series of occasional fact sheets from the low-income working families project*. Disponível em <https://www.urban.org/sites/default/files/publication/31786/411683-The-Challenges-of-Prisoner-Reentry-Facts-and-Figures.PDF>
- Thornberry, T. P., Matsuda, M., Greenman, S. J., Augustyna, M. B., Henry, K. L., Smith, C. A., & Ireland, T. O. (2014). Adolescent risk factors for child maltreatment. *Child Abuse & Neglect*, 38(4), 706-722. doi:10.1016/j.chiabu.2013.08.009
- Tralhão, R. (2004). Droga e crime em Portugal: Estudo de uma população prisional. *Interacções*, 6, 39-86. Disponível em <http://www.interacoes-ismt.com/index.php/revista/article/download/102/106>
- Travis, J., McBride, E. C., & Solomon, A. L. (2003). *Families left behind: The hidden costs of incarceration and reentry*. Urban Institute, 1-12. Disponível em <https://www.urban.org/sites/default/files/publication/50461/310882-Families-Left-Behind.PDF>
- Trentin, A. C. (2011, abril). *Adolescentes em conflito com a lei e a família: Um estudo interdisciplinar*. Artigo apresentado no II Congresso Internacional de Ciências Criminais, Porto Alegre, Brasil.
- Trudeau, L., Mason, W. A., Randall, G. K., Spoth, R., & Ralston, E. (2012). Effects of parenting and deviant peers on early to mid-adolescent conduct problems. *Journal of Abnormal Child Psychology*, 40(8), 1249-1264. doi:10.1007/s10802-012-9648-1
- Tyler, K. A., & Schmitz, R. M. (2015). Effects of abusive parenting, caretaker arrests, and deviant behavior on dating violence among homeless young adults. *Journal of Aggression, Maltreatment & Trauma*, 24(10), 1134-1150. doi:10.1080/10926771.2015.1079287

- UNICEF (2006). *Behind closed Doors: The impact of domestic violence on children*. Disponível em <https://www.unicef.org/media/files/BehindClosedDoors.pdf>
- Vaz, M. S. D. S. F. (2011). *Vinculação à mãe, ao pai e ao grupo de pares e sua relação com a delinquência juvenil* (Dissertação de Mestrado, ISPA, Instituto Universitário, Ciências Psicológicas, Sociais e da Vida). Disponível em <http://repositorio.ispa.pt/handle/10400.12/3904>
- Vieira, J. I. S. (2009). *Os modelos representacionais e a competência social das crianças institucionalizadas* (Dissertação de Mestrado, Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade do Porto). Disponível em <https://repositorio-aberto.up.pt/handle/10216/80562>
- Walker, H. M., & Shinn, M. R. Structuring school-based interventions to achieve integrated primary, secondary, and tertiary prevention goals for safe and effective schools. Em M. R. Shinn, H. M. Walker, & G. Stoner (Eds.), *Interventions for academic and behavior problems II: Preventive and remedial approaches* (pp. 1-25). Washington, DC: National Association of School Psychologists.
- Wasserman, G. A., Keenan, K., Tremblay, R. E., Coie, J. D., Herrenkohl, T. I., Loeber, R., & Petechuk, D. (2003). Risk and protective factors of child delinquency [Bulletin Series]. *Child Delinquency*, 1-16. Disponível em <https://www.ncjrs.gov/pdffiles1/ojdp/193409.pdf>
- Watanabe, N. (2008). *The effect of deviance on academic performance* (Master's thesis, Wichita State University). Disponível em <https://soar.wichita.edu/bitstream/handle/10057/2055/t08038.pdf?sequence=3>
- Weeks, R., & Widom, C. S. (1998). *Early childhood victimization among incarcerated adult male felons*. Disponível em <https://www.ncjrs.gov/pdffiles/fs000204.pdf>
- Weishaupt, G. C., & Sartori, G. L. Z. (2014). Consequências do abandono afetivo paterno e a (in)efetividade da indenização. *Perspectiva*, 142(38), 17-28. Disponível em http://www.uricer.edu.br/site/pdfs/perspectiva/142_415.pdf
- Western, B. (2004). *Incarceration, marriage, and family life*. Disponível em http://www.russellsage.org/sites/all/files/u4/Western_Incarceration,%20Marriage,%20&%20Family%20Life_0.pdf
- Western, B., Braga, A. A., Davis, J., & Sirois, C. (2015). *Stress and hardship after prison*. *American Journal of Sociology*, 120(5), 1512-1547. Disponível em http://users.soc.umn.edu/~uggen/Western_ASR_15.pdf

- Wiig, J., Widom, C. S., & Tuell, J. A. (2003). *Understanding child maltreatment & juvenile delinquency: From research to effective program, practice, and systemic solutions*. Disponível em <http://www.modelsforchange.net/publications/207>
- Williams, K., Papadopoulou, V., & Booth, N. (2012). *Prisoners' childhood and family backgrounds: Results from the Surveying Prisoner Crime Reduction (SPCR) longitudinal cohort study of prisoners*. Disponível em https://assets.publishing.service.gov.uk/government/uploads/system/uploads/attachment_data/file/278837/prisoners-childhood-family-backgrounds.pdf
- Women's Breakout (2016). *Children on the edge: Children affected by maternal imprisonment*. Disponível em <http://www.womensbreakout.org.uk/wp-content/uploads/downloads/2016/10/Children-on-the-Edge-Children-affected-by-maternal-imprisonment-final-1.pdf>
- World Health Organization (2006). *Child maltreatment and alcohol*. Disponível em www.who.int/violence_injury_prevention/violence/world_report/factsheets/fs_child.pdf
- World Health Organization (2007). *Preventing suicide in jails and prisons*. Disponível em http://www.who.int/mental_health/prevention/suicide/resource_jails_prisons.pdf
- Wright, K. N., & Wright, K. E. (s.d.). *Family life and delinquency and crime: A policymakers' guide to the literature*. Disponível em Office of Juvenile Justice and Delinquency Prevention: <https://www.ncjrs.gov/pdffiles1/Digitization/140517NCJRS.pdf>
- Wright, S., & Liddle, M. (2014). *Young offenders and trauma: Experience and impact. A practitioner's guide*. Disponível em <http://www.beyondyouthcustody.net/wp-content/uploads/BYC-Trauma-experience-and-impact-practitioners-guide.pdf>
- Yahaya, A., Ghaffar, M. N. A., Baharom, B., & Pendifikan, J. A. (s.d.). *Family atmosphere and its effects on the adolescents deviant behaviour*. Disponível em <https://core.ac.uk/download/pdf/11785968.pdf>
- Yamada, L. T. (2009). *O horror e o groteto na Psicologia: A avaliação da psicopatia através da Escala Hare PCL-R (Psychopathy Checklist Revised)* (Dissertação de Pós-Graduação, Universidade Federal Fluminense). Disponível em <http://livros01.livrosgratis.com.br/cp128513.pdf>
- Young, N. K. (2000). *TIP 38: Integrating substance abuse treatment and vocational services: Treatment improvement protocol (TIP) Series38*. Rockville, MD: Substance Abuse and Mental Health Services Administration.

Anexos

Questionário Sóciodemográfico

Questionário Sócio Demográfico

Este questionário é estritamente confidencial

Nome: _____

Idade: _____

Estado civil:

Solteiro ☐

União de Facto ☐

Casado ☐

Divorciado ☐

Viúvo ☐

Nacionalidade:

Portuguesa ☐

Outra ☐ _____

Escolaridade: _____

Muito obrigada pela sua participação!

PCL-R
VERSÃO PORTUGUESA PARA INVESTIGAÇÃO
Entrevista

Nome:

Data:

A. HISTÓRIA ESCOLAR

1. Em quantas escolas primárias andou? [Porque é que mudou de escolas?]

2. Em quantas escolas secundárias andou?

[Porque é que mudou de escolas?]

3. Como é que era a sua frequência à escola? [Faltas, fugas,... em que idade(s)?]

4. Que curso/ano concluiu? [Alguma vez reprovou? Porquê? Em que idade?]

5. Como é que era para si a escola? [O que é gostava/não gostava? Achava-a "chata"? Custava-lhe estar com atenção? Lembra-se do que é que os seus professores diziam de si (e.g. cabeça-no-ar, irrequieto,...)?]

6. Como é que se dava com os seus colegas na escola?

[Tinha amigos mais chegados?]

7. Como é que era o seu comportamento na escola?

- [Alguma vez cometeu brutalidades ou meteu-se em sarilhos (por coisas como, perturbar a aula, estar bêbedo ou drogado., fazer vigarices, roubar, etc.)? Quantas vezes? Com que idade?]

- [Metia-se em brigas? Com que frequência? Em que idade(s)? Quem é que começava as brigas?]

- [Alguma vez aleijou alguém com gravidade nessa altura?]

- [Alguma vez foi suspenso ou expulso? Quantas vezes? Porquê? Em que idade(s)?]
- 8. Concluiu o seu curso secundário [Se não, desistiu da escola? Quando? Porquê?]
- 9. O que é que fez depois de deixar a escola?
- 10. Fez alguma formação complementar [e.g. cursos técnicos, formação profissional? Descreva]

B. HISTÓRIA PROFISSIONAL

1. Em que é que já trabalhou?
2. Quantos empregos diferentes é que teve?
3. Qual foi o que durou mais?
4. Questões para os três ou quatro empregos mais recentes ou duradouros:
 - [Qual era o posto e os deveres?]
 - [Por quanto tempo e quando?]
 - [Gostava/achava "chato"?]
 - [Salário?]
 - [Porque é que saiu? Despediu-se ou foi despedido?]
- E o que durou menos? - [Por quanto tempo e quando?]
- [Gostava/achava "chato"?]

- [Salário?]

- [Porque é que saiu? Despediu-se ou foi despedido?]

5. Acha-se um empregado de confiança?

- [Esforça-se no trabalho? Como é que os seus patrões o descrevem?]

- [Alguma vez teve problemas no emprego? Por atraso/absentismo, bebidas, drogas, etc.? Quantas vezes? Em que idade(s)?]

- [Alguma vez foi despedido? Quantas vezes? Em que idade(s)?]

6. Alguma vez deixou um emprego sem ter outro garantido? [Quantas vezes? Em que idade(s)?]

7. Já alguma vez esteve desempregado? [Quantas vezes? Em que idade(s)? Por quanto tempo? Como é que se sustentava? Procurou emprego? A sério?]

8. Alguma vez recebeu subsídio de desemprego, segurança social ou outra forma de assistência social? [Quantas vezes? Em que idade(s)?]

9. Como é que se sustenta, em liberdade?

- [Alguma vez pediu a alguém para lhe dar de comer, dinheiro ou alojamento? Quem? Quantas vezes? Em que idade(s)? Por quanto tempo?]

- [Alguma vez se sustentou através de atividades criminosas? (e.g., venda de droga, roubos, extorsão de dinheiro, prostituição, proxenetismo, fraudes, etc.)? Com que idade?]

C. OBJECTIVOS PROFISSIONAIS

1. Há algum posto ou ocupação que gostaria de ter? [Há quanto tempo queria isso? Que planos ou preparação fez para obter esse posto? Que formação/treino seriam precisos?]
2. Quais são os seus planos após a libertação? [Onde é que vai viver? Que meios tem de sustento?]
3. Tem objetivos a longo prazo? [Onde é que gostaria de estar daqui a dez anos?]
4. Que problemas é que acha que vai ter para atingir esses objectivos?

D. SITUAÇÃO ECONÓMICA

1. Alguma vez pediu um empréstimo a pessoas ou a bancos? [Quanto? Com que idade? Pagou? Porquê?]
2. Tem conta no banco?
[Como é que está o seu saldo? Alguma vez falhou no pagamento das suas contas? Quantas vezes? Com que idade?]
3. Alguma vez teve de pagar pensão de alimentos? [Quanto? Foi ordenada pelo tribunal? Pagou? Teve falhas no pagamento?]

E. SAÚDE

1. Tem problemas médicos graves?
[Descreva-os. Quando começaram?]
2. Alguma vez consultou um psicólogo ou um psiquiatra?

- [Porquê? Em que idade(s)? Em liberdade ou na prisão? Qual foi o diagnóstico? Que tratamento(s) recebeu?]

- [Alguma vez esteve hospitalizado por causa de problemas mentais? Quais? Em que idade?]

3. Em criança, alguma vez foi diagnosticado(a) com "hiperactivo"/muito turbulento-irrequieto?

- [Por quem? Com que idade? Teve algum tratamento?]

4. Alguma vez tomou medicamentos para os nervos/cabeça?

- [Quais? Posologia? Para quê? Quem os receitou?]

5. Já alguma vez teve disfunções sexuais?

- [Já alguma vez teve algum problema ao nível sexual?]

6. Alguma vez se tentou suicidar?

- [Quantas vezes? Porquê? Em que idade(s)? Foram tentativas sérias ou só para chamar a atenção?]

F. VIDA FAMILIAR

1. Foi criado pelos seus pais naturais?

- [Nunca viveu com mais ninguém (padrasto/madrasta, pais adoptivos, família de acolhimento, lar, etc.)? Quem? Com que idade? Qual a razão?]

a) - Questões sobre o lar parental:

- [Como é que era a vida lá em casa?]

-[Como é que se dava com os seus pais? Descreva-os. Eram afetuosos para si? Em que é que trabalhavam? Davam-se bem? Discutiam muito? Brigavam? Alguma vez se separaram? Como é que isso o afectou?]

- [Tinha irmãos ou irmãs? Dava-se bem com eles?]

- [Havia disciplina em casa, as coisas eram rígidas? Havia muitas regras? Quantas vezes quebrou as regras (desobediências, mentiras, fugas de casa, furtos, ...)? Em que idade? Porquê? Foi castigado?]

- [Alguém em sua casa teve problemas com a polícia/tribunais? O que é que aconteceu?]

- [Alguém em sua casa teve problemas mentais ou físicos graves. Quem? E problemas com o consumo de álcool ou drogas?]

b) - Questões sobre lares substitutos:

- [Como é que era lá a vida?]

- [Quem é que lá vivia mais? Como é que se dava com eles?]

- [Havia lá disciplina, as coisas eram rígidas? Havia muitas regras? Quantas vezes quebrou as regras (desobediências, mentiras, fugas, furtos, ...)? Em que idade? Porquê? Foste castigado?]

- [Alguém lá teve problemas com a polícia/tribunais? O que é que aconteceu?]

- [Alguém lá teve problemas mentais ou físicos graves? Quem? E problemas com o consumo de álcool ou drogas?]

2. Alguma vez foi vítima de abuso físico, sexual ou emocional?

- [Por quem? Com que idade(s)? O que é que aconteceu?]

3. Que idade tinha quando saiu de casa? [Porquê?]

4. Alguma vez "se fez à estrada" e viajou sem planos?

[Com que idade? Qual foi o maior período de tempo que esteve ausente? Onde foi? O que fez? Disse a alguém onde ia?]

5. Como é que é actualmente o seu relacionamento com a sua família?

- [Quantas vezes contacta com eles? O que é que eles fazem agora? Como é que eles estão?]

G. RELACIONAMENTO INTERPESSOAL/SEXUAL

1. Quantos relacionamentos de vida em comum teve (hetero/homossexuais)? [Quantas vezes esteve casado ou viveu em comunhão de mesa e habitação?]

a) - Se a pessoa teve numerosos relacionamentos perguntar porquê.

b) - Se a pessoa nega a existência de qualquer relação de vida em comum, perguntar se teve algum namoro sério ou se teve algum relacionamento homossexual.

c) - Para três dos mais recentes ou mais longos relacionamentos de vida em comum perguntar:

- [Quanto tempo duraram? Que idade tinha quando os iniciou?]

- [Descrever os parceiros. O que é que gostava mais neles? Estava apaixonado ou era só uma atracção física?]

- [Os relacionamentos eram estáveis? Discutiam muito? Alguma vez tiveram disputas físicas?]

- [Como é que acabaram? Quanto tempo levou a "recompôr-se"?]

2. Alguma vez esteve profundamente apaixonado? [Por quem?]

3. Com que idade teve a sua primeira relação sexual?

- [Foi com um parceiro estável ou foi com um conhecimento casual?]

- [Com que idade despertou para a sexualidade?]

- [Dinâmica familiar/Modelos familiares de sexualidade/Educação Sexual]

- [Era um indivíduo muito activo sexualmente em liberdade? E agora, recorre à masturbação?]

4. Quantos parceiros sexuais diferentes teve?

- [Quantos foram "conhecimentos de uma noite"?)

5. Alguma vez teve relacionamentos com mais de um parceiro ao mesmo tempo?

- [Fale-me disso]

6. Alguma vez foi infiel ao seu parceiro? Quantas vezes? Em que idade? O parceiro alguma vez veio a saber? Qual foi a reacção dele?

7. Tem filhos ou enteados?

- [Quantos? Idades? Datas de aniversário? Em que ano escolar estão?]

- [Quem é a mãe? Durante quanto tempo a conheceu?]

- [Como é o seu relacionamento com os seus filhos? Quantas vezes contacta com eles?]

H. CONSUMO DE DROGAS

1. Consome álcool ou drogas?

- [Quais? Desde quando?]

- [Alguma vez abusou seriamente de drogas ou álcool? Já foi dependente?]

- [Porque é que consome drogas? (estimulação, "fuga", relaxe,...)?]

- [O álcool ou as drogas alguma vez interferiram seriamente na sua vida? Já fez qualquer coisa perigosa ou teve problemas por estar bêbedo ou drogado (conduzir, meter-se em brigas, ser preso, etc.)?]

2. Alguma vez faz coisas loucas ou perigosas só por divertimento/brincadeira? [Que género de

coisas? Em que idade(s)?]

3. Com que frequência se envolve em brigas? [Alguma vez "perdeu o controle"? Qual foi o pior ferimento que fez a alguém?]

I. COMPORTAMENTO ANTISOCIAL NA INFÂNCIA E NA ADOLESCÊNCIA

1. Quando era novo(a) fez alguma brutalidade fora da escola (vandalismos, atear fogos, maldades em animais, furtos, ...)?

- [O quê, quantas vezes em que idade(s)?]

- [Alguma vez foi apanhado? Como é que foi punido? Como é que sentiu isso?]

2. Alguma vez teve problemas com a polícia quando era miúdo (<12) [Porquê? Com que idade(s)?]

3. Foi preso quando era jovem (<18)? [Quantas vezes? Em que idade(s)? Porquê? Foi condenado(a)?]

4. Que idade tinha quando começou a cometer crimes? [Que género de coisas é que fazia?]

- [Alguma vez cometeu um crime e não foi apanhado? O quê?]

J. COMPORTAMENTO ANTISOCIAL ADULTO

1. Porque é que está condenado agora (ou de que é que foi acusado)?

Para cada crime/acusação perguntar:

- [O que é que aconteceu? O que é que fez? O que é que a polícia diz que você fez?]

- [O crime foi por acaso ou foi planeado?]

- [Cometeu sozinho o crime ou houve mais alguém envolvido?]

- [Conhecia a vítima?]

- [Estava bêbado ou drogado quando cometeu o crime?]

- [Como é que foi preso?]

2. Acha que as acusações/pena que cumpre afectará a sua vida futura? [Como?]

Para os que cumprem pena:

- [Quanto tempo é que está a cumprir?]

- [Acha uma pena justa?]

- [Teve advogado? O que é que acha do trabalho dele?]

3. Que outros tipos de crimes o levaram à prisão em adulto?

- [Qual foi o crime mais grave que cometeu? Descreva-o]

4. A quem se deve a culpa dos crimes que cometeu?

- [Porque é que comete crimes?]

- [Porque é que começou a cometer crimes?]

Se o indivíduo assume a responsabilidade pessoal, perguntar:

- [O que é que poderia ter feito para evitar o crime?]

- [Alguma vez tentou deixar o crime?].

5. O que é que poderia ajudá-lo a afastá-lo do crime?
6. Está arrependido dos crimes que cometeu? Porquê?
7. Que efeito é que tiveram os seus crimes nas vítimas? [Como é que se sente ao pensar nas vítimas? Teve contacto com elas?]
8. Os seus crimes são mais impulsivos (raiva de momento) ou planeados?
9. O que é que sente quando comete um crime [Está nervoso? Excitado? Assustado?]

[Gosta de cometer crimes?]
10. Alguma vez cometeu crimes e não foi apanhado? [Quais? Quantas vezes? Em que idade(s)?]
11. Já usufruiu de medidas alternativas à pena de prisão (regime de prova, pena suspensa, ptfc, multas, ...)? [Quais, quantas vezes, em que idade(s)? Alguma lhe foi revogada? Porquê?]
12. Já usufruiu de liberdade condicional? [Quantas vezes, em que idade(s)? Foi revogada? Porquê?]
13. Alguma vez usou alcunhas ou nomes falsos? [Porquê? Quais? Quantas vezes?]

K. QUESTÕES GERAIS

1. Sem ser crimes, alguma vez fez alguma coisa de que se arrependa de ter feito ou pela qual se sentiu culpado? [O quê? Porque é que sentiu mal?]
2. Mesmo que o preço valesse a pena, há alguma coisa que não faria? [O quê?]

3. Quando trabalha durante muito tempo numa coisa, aborrece-se com facilidade?
4. Mente muito? [Quantas vezes? É bom a mentir?]
5. Acha que as pessoas são fáceis de "levar" ou manipular? [Já fez isso? Dê exemplos.]
6. As pessoas dizem que tem "mau feitio"? Que género de coisas é que o põem mesmo zangado? O que é que faz quando está zangado?
7. Quantos amigos íntimos é que tem?
- [Há quanto tempo os conhece?]
- [Continua em contacto com eles?]
- [O que é que faz alguém um "amigo íntimo"?]
8. Como é que se sente a si próprio? [Como é que está a sua auto-estima?]
- [Atribua um ponto a si próprio numa escala de 1 a 10]
9. Morreu-lhe alguém chegado?
- [Como é que isso o afectou e como é que lidou com a situação?]
- [Foi ao funeral?]
ou
Alguém que lhe seja chegado esteve muito doente?
- [Como é que isso o afectou e como é que lidou com a situação?]
[Foi ao hospital?]
10. O que é que mais o entristeceu (deprimiu)?
11. O que é que o tornou mais feliz?

12. Está satisfeito com a vida até agora?

Há alguma coisa que lhe falta? O quê? Há alguma coisa que precisa de ser melhorada?

I. INFORMAÇÕES (REGISTO DE COMENTÁRIOS)

Parecer da Comissão de Ética do CIP/UAL



MESTRADO EM PSICOLOGIA

Especialização em Psicologia Clínica e de Aconselhamento

PARECER DA COMISSÃO DE ÉTICA DO CIP/UAL

Mestranda: Vânia Rodrigues

Título do projecto: A Relação entre Família, Toxicodependência e Crime:
Um estudo na População Ex-Reclusa

Orientadora: Prof. Doutor Manuel Sommer

Parecer:

A Comissão de Ética está em condições de dar um parecer positivo ao presente projecto de investigação nos moldes em que é proposto.

Lisboa, 16 de Fevereiro de 2017

P'la Comissão de Ética do CIP/UAL

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'José Brissos-Lino', is positioned above the name of the secretary.

Prof. Doutor José Brissos-Lino

Secretário